

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

**MANUAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
S.A.**

**DATA: 19 DE ABRIL DE 2023**

**HORÁRIO: 14:30**

## **APRESENTAÇÃO**

O presente Manual de Participação dos Acionistas ("**Manual**") tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações a V.Sa. acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**") da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("**Companhia**"), a ser realizada em 19 de abril de 2023, às 14:30 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32.

Assim, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"), Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**" e "**B3**", respectivamente), dentre outros normativos, bem como das disposições do estatuto social da Companhia ("**Estatuto**") e recomendações de melhores práticas de governança corporativa, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGO, bem como a apresentação da Proposta da Administração ("**Proposta da Administração**") e demais documentos relacionados.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### **1. Instalação da AGO**

A AGO instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas da Companhia ("**Acionistas**") representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de Acionistas presentes, conforme artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

### **2. Orientação para participação dos Acionistas na AGO**

A participação de Acionistas na AGO poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto nos parágrafos aplicáveis do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações), ou por meio de Boletim de Voto a Distância ("**BVD**").

#### **2.1. Participação presencial - pessoalmente ou mediante procurador**

Os Acionistas que optarem por participar da AGO (pessoalmente ou mediante procurador) deverão apresentar-se na reunião portando comprovante atualizado de titularidade das ações escriturais de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária nos últimos 03 (três) dias anteriores à realização da AGO, bem como os documentos abaixo elencados. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGO, solicita-se aos Acionistas da Companhia o envio dos documentos, ao e-mail [votoadistancia@ecorodovias.com.br](mailto:votoadistancia@ecorodovias.com.br) com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a contar da hora marcada para a realização da AGO.

- (a) pessoas físicas:** documento de identificação com foto (*i.e.*: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida) do Acionista;
- (b) pessoas jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto e/ou contrato social consolidado, conforme o caso, e da documentação societária outorgando/ comprovando poderes de representação de tal pessoa jurídica (*i.e.*: ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identidade com foto (*i.e.*: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do(s) representante(s) legal(is); e
- (c) fundos de investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto e/ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (*i.e.*: ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto (*i.e.*: RG, RNE, CNH, passaporte e/ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do(s) representante(s) legal(is) presentes.

Aos Acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Aos Acionistas que se farão representar por meio de procuração, informamos que a Companhia exigirá o reconhecimento de firma das procurações assinadas no território brasileiro e a tradução juramentada, notarização e apostilamento daquelas assinadas fora do país.

Juntamente com a procuração, cada Acionista que não for pessoa física (ou que não assinar a procuração em seu próprio nome), deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário de tal instrumento de mandato para representá-lo.

A Companhia examinará a procuração e os documentos comprobatórios de representação acima mencionados e, se não puder validar a representação com base nos documentos recebidos, poderá não aceitar a procuração para o procurador designado, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81.

Por fim, conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578) e refletido no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os Acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGO por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras do Código Civil ou da Lei das Sociedades por Ações, a depender do tipo societário do Acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

## **2.2. Participação por BVD**

O Acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância por meio de BVD deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

### **2.2.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos Acionistas ao escriturador das ações de emissão da Companhia**

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú"), na qualidade de escriturador das ações da Companhia.

Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <http://www.italu.com.br/securitiesservices/assembleiadigital>.

### **2.2.2. Mediante instruções de voto transmitidos pelos Acionistas aos seus respectivos agentes de custódia**

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras ("**Agentes de Custódia**") na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos Acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O Acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do BVD deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o Acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do BVD para seus Agentes de Custódia até 07 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até **12 de abril de 2023**, inclusive, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.

A Companhia informa que caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância o Acionista terá a opção de enviar seu BVD e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou à própria Companhia, conforme itens 2.2.1 acima e 2.2.3 abaixo. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os Acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

### **2.2.3. Mediante envio do BVD preenchido e assinado diretamente à Companhia**

Caso os acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão acessar o *website* de Relações com Investidores da Companhia ([www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri)) ou o *website* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), imprimir o BVD, preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo.

Na sequência, deverão encaminhar, até o dia **12 de abril de 2023**, o BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado para o e-mail [votoadistancia@ecorodovias.com.br](mailto:votoadistancia@ecorodovias.com.br), em conjunto com os documentos abaixo listados:

- (i) comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (em linha com o disposto no artigo 41 da Lei das Sociedades por Ações) para comprovar sua qualidade de acionista; e
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

- (a) **pessoa física:** documento de identificação com foto (*i.e.*: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do Acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, bem como cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário;
- (b) **pessoa jurídica:** documento de identidade com foto (*i.e.*: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do(s) representante(s) legal(is), bem como cópia autenticada do último estatuto social e/ou contrato social consolidado, conforme o caso, e dos documentos societários que comprovem a representação legal aplicável; e
- (c) **fundo de investimento:** documento de identidade com foto (*i.e.*: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do(s) representante(s) legal(is), bem como cópia autenticada do último estatuto social e/ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além dos documentos societários aplicáveis que comprovem a outorga de poderes de representação.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGO, dispensará a necessidade de envio dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bastando o envio de cópia digitalizada das vias originais ou autenticadas de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima, contendo o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista.

**A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos BVDs assinados no território brasileiro e a tradução juramentada, notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país.**

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no correspondente Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Em até 03 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso aos Acionistas, por meio do endereço eletrônico indicado pelos Acionistas nos respectivos BVDs, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação.

Eventuais BVDs recepcionados pela Companhia após **12 de abril de 2023** serão desconsiderados.

*Indicação de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal*

Acionistas da Companhia titulares de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de ações de emissão da Companhia com direito a voto poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, caso aplicável, no BVD no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, isto é, até às 23h59 do dia 25 de março de 2023 ("**Solicitação de Inclusão**").

A Solicitação de Inclusão deverá ser realizada por escrito e encaminhada ao endereço de e-mail [votoadistancia@ecorodovias.com.br](mailto:votoadistancia@ecorodovias.com.br). O Acionista deverá atender as exigências aplicáveis à redação do BVD (artigo 32 da Resolução CVM 81) e apresentar, no mínimo, as informações indicadas nos itens 7.3 e 7.6 do Formulário de Referência.

A Companhia se resguarda o direito de, após o recebimento da Solicitação de Inclusão e da análise inicial das informações encaminhadas pelos Acionistas, a qual será realizada dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, solicitar a apresentação de informações adicionais.

Ao proceder à indicação de candidatos a membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os Acionistas da Companhia devem, além de apresentar toda a documentação comprobatória pertinente, estar atentos ao disposto:

- (a) no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece que somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal;
- (b) no artigo 147, §§ 1º ao 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece que somente poderão ser eleitos membros do Conselho Fiscal aqueles que não estiverem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não tiverem sido condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; atenderem ao requisito de reputação ilibada; e não ocupem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenham, nem representem interesse conflitante com o da Companhia; e
- (c) disposto no §2º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal os membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de controladas ou do mesmo grupo econômico, nem cônjuge ou parente, até terceiro grau, de quaisquer dos administradores Companhia.

A Companhia ressalta que a indicação de candidatos por Acionistas pode ser realizada a qualquer momento até a conclusão da Assembleia. No entanto, a fim de promover adequada publicidade a seus Acionistas sobre os candidatos eventualmente indicados, a Companhia encoraja os Acionistas a realizarem a indicações com a maior antecedência possível.

### **3. Impedimentos de Voto e conflito de interesses:**

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o Acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Havendo alegação por qualquer dos Acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de Acionista que o impeça de votar na Assembleia Geral, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto, e não tendo o próprio Acionista declarado seu impedimento, a mesa da Assembleia Geral deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do Acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da Assembleia Geral poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao Acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

Em linha com o entendimento da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2009/13179 e refletido no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, em situações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o Acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa tem o poder de declarar tal impedimento, não lhe sendo facultado impedir o voto em outras situações, sem prejuízo das disposições legais sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

### **4. Esclarecimentos adicionais**

Nos termos da Resolução CVM 81, os documentos de interesse dos Acionistas para a participação na AGO estão anexos a este Manual e também disponíveis na sede e no *website* da Companhia (<http://www.ecorodovias.com.br/ri>), bem como nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>).

## **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**"), a ser realizada em 19 de abril de 2023, às 14:30 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i)** o exame e a aprovação do Relatório da Administração e das Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii)** o exame e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii)** a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iv)** o exame e a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (v)** a fixação do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e a eleição de seus membros;
- (vi)** o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
- (vii)** a instalação e a eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração.

#### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

##### **Documentos à disposição dos Acionistas.**

O Manual de Participação dos Acionistas, contendo orientações detalhadas para participação na AGO ("**Manual**"), bem como a Proposta da Administração e todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia ([www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri)), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), conforme previsto na Lei nº 6.404 de 15 de

dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”).

### **Participação dos Acionistas na AGO.**

Poderão participar da AGO ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, pessoalmente ou por seus representantes legais ou procuradores, das seguintes formas:

**(a) Presencialmente**, desde que compareçam à AGO, até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, munidos dos documentos necessários para a sua participação, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente; ou

**(b) Via boletim de voto a distância (“BVD”)** nos termos da Resolução CVM 81, a qual permite que os Acionistas enviem seus BVDs por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual e do BVD.

Os Acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

### **Apresentação dos Documentos para Participação Presencial na AGO.**

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGO, solicita-se aos Acionistas da Companhia o envio dos documentos necessários à sua participação, a saber, (a) documento de identidade, (b) o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações ao e-mail [votoadistancia@ecorodovias.com.br](mailto:votoadistancia@ecorodovias.com.br), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a contar da hora marcada para a realização da AGO.

Não obstante o disposto acima, os Acionistas que comparecerem presencialmente à AGO munidos de tais documentos, até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGO, dispensará a necessidade de envio dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bastando o envio de cópia digitalizada das vias originais ou autenticadas de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima, contendo o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista.

## **Apresentação de Documentos para Participação à Distância na AGO.**

Os BVDs poderão ser enviados pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, procedimentos previstos na Resolução CVM 81, no BVD e no Manual.

Para os efeitos do que dispõem o artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, conforme alterada, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGO.

### *Indicação de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal*

Acionistas da Companhia titulares de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de ações de emissão da Companhia com direito a voto poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, caso aplicável, no BVD no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da AGO, isto é, até às 23h59 do dia 25 de março de 2023 ("**Solicitação de Inclusão**").

A Solicitação de Inclusão deverá ser realizada por escrito e encaminhada ao endereço de e-mail [votoadistancia@ecorodovias.com.br](mailto:votoadistancia@ecorodovias.com.br). O Acionista deverá atender as exigências aplicáveis à redação do BVD (artigo 32 da Resolução CVM 81) e apresentar, no mínimo, as informações indicadas nos itens 7.3 e 7.6 do Formulário de Referência.

A Companhia se resguarda o direito de, após o recebimento da Solicitação de Inclusão e da análise inicial das informações encaminhadas pelos Acionistas, a qual será realizada dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, solicitar a apresentação de informações adicionais.

Ao proceder à indicação de candidatos a membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os Acionistas da Companhia devem, além de apresentar toda a documentação comprobatória pertinente, estar atentos ao disposto:

- (a)** no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece que somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal;
- (b)** no artigo 147, §§ 1º ao 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece que somente poderão ser eleitos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal aqueles que não estiverem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não tiverem sido condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis

para os cargos de administração de companhia aberta; atenderem ao requisito de reputação ilibada; e não ocupem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenham, nem representem interesse conflitante com o da Companhia; e

- (c) disposto no §2º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal os membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de controladas ou do mesmo grupo econômico, nem cônjuge ou parente, até terceiro grau, de quaisquer dos administradores Companhia.

A Companhia ressalta que a indicação de candidatos por Acionistas pode ser realizada a qualquer momento até a conclusão da Assembleia. No entanto, a fim de promover adequada publicidade a seus acionistas sobre os candidatos eventualmente indicados, a Companhia encoraja os acionistas a realizarem as indicações com a maior antecedência possível.

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação à distância na AGO, por meio do envio do respectivo BVD, constam do Manual, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia ([www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri)), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP.

São Paulo, 17 de março de 2023.

**Marco Antônio Cassou**

Presidente do Conselho de Administração

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO  
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA S.A.**

**DATA: 19 DE ABRIL DE 2023**

**HORÁRIO: 14:30**

## **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

A Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("**Companhia**") vem submeter à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 19 de abril de 2023 às 14:30 horas ("**AGO**"), conforme Edital de Convocação a ser publicado nas edições dos dias 17, 20, e 21 de março de 2023 no jornal Valor Econômico ("**Edital de Convocação**"), a Proposta da Administração ("**Proposta**") a seguir descrita.

### **(a) o exame e a aprovação do Relatório da Administração e das Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:**

A administração da Companhia ("**Administração**") submete à apreciação dos acionistas da Companhia ("**Acionistas**"), o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 bem como as Contas dos Administradores também relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Administração recomenda a V. Sas. que examinem detalhadamente o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as Contas dos Administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, disponibilizados à consulta de V. Sas. em 16 de março de 2023, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"), artigo 10 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia ([www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri)), da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

### **(b) o exame e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:**

A Administração da Companhia submete à apreciação dos Acionistas as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Vale notar que a PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu relatório sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o Comitê de Auditoria e o Conselho Fiscal indicaram que as demonstrações financeiras auditadas estão em condições para serem apresentadas à Assembleia Geral Ordinária para deliberação.

A Administração recomenda a V. Sas. que examinem detalhadamente as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, disponibilizados à consulta de V. Sas. em 16 de março de 2023, nos *websites* da Companhia ([www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e publicados, em 17 de março de 2023, no Jornal Valor Econômico.

De acordo com o disposto no artigo 10 da Resolução CVM 81, a Companhia informa aos Acionistas que: (i) a cópia das Demonstrações Financeiras, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal estão disponíveis no **Anexo I** a esta Proposta; e (ii) os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, estão previstos no **Anexo II**.

**(c) a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:**

Nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral pode deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital por ela previamente aprovado. Conforme autorização legal, o orçamento de capital pode ser aprovado pela assembleia geral que deliberar a respeito das demonstrações financeiras do exercício.

Nesse sentido, a Administração propõe a V. Sas. a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$175.057.819,52 (cento e setenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para fins do investimento consolidado planejado para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 nos projetos atualmente detidos pela Companhia e em fase de homologação, conforme documento constante do **Anexo III**.

**(d) o exame e a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:**

A Administração da Companhia propõe a V. Sas. que seja consignada a apuração do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 245.695.185,29 (duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme constante das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para o qual propõe-se a seguinte destinação:

- (i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 12.284.759,26 (doze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

- (ii) declaração de dividendos no montante total de R\$ 58.352.606,51 (cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, os quais, se aprovados na AGO, serão oportunamente distribuídos aos Acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) constituição de Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 175.057.819,52 (cento e setenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Orçamento de Capital previamente aprovado e nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre esta matéria, por favor, vide documento constante do **Anexo IV** (Destinação do Resultado) à presente Proposta, o qual foi elaborado com base no Anexo A da Resolução CVM 81.

**(e) a fixação do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e a eleição de seus membros:**

A Administração da Companhia propõe, nos termos do artigo 140 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia ("**Conselho de Administração**") e a eleição e/ou reeleição dos seus membros, com mandato unificado com término na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- (i) Número de assentos a serem preenchidos. A Administração propõe, dentro do limite estabelecido pelo artigo 10 do Estatuto Social, que o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração para o próximo mandato seja de 9 (nove) conselheiros, sendo 7 (sete) membros efetivos e 2 (dois) membros efetivos e independentes.
- (ii) Eleição em separado. Nos termos do artigo 141, §4º, I da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 80, Acionistas não controladores detentores de ações ordinárias poderão eleger, em votação em separado, membros para o Conselho de Administração. Dessa forma, considerando o requerimento de votação em separado para eleição de um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente apresentado em 14 de março de 2023, pelos seguintes acionistas minoritários: (i) Primav Infraestrutura S/A; (ii) Cesar Beltrão de Almeida; (iii) Denise Beltrão de Almeida Cassou; (iv) Marcelo Beltrão de Almeida; e (v) Maria Fernanda Beltrão de Almeida (em conjunto os "**Acionistas Minoritários – Acordo de Acionistas**"), a Companhia realizará, em primeiro lugar, a votação em separado de membro efetivo do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, restrita aos Acionistas minoritários da Companhia que manifestem interesse em participar de tal votação.

- (A) como membro efetivo: a reeleição do Sr. **EROS GRADOWSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 13.817, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.169.641 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 446.765.229-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 270, conjuntos 202/206; e
- (B) como membro suplente: a eleição do Sr. **JORGE LUIZ MAZETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 39.343 e inscrito no CPF/MF nº 514.550.809-34, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazzetto, nº 410, Mossunguê, CEP 81.200-240.
- (iii) Eleição por chapa. Após a eleição em separado, a Companhia procederá à eleição majoritária dos demais membros efetivos e suplentes de seu Conselho de Administração. A votação será por sistema de chapa, sendo os votos proferidos a uma relação de candidatos já previamente estabelecida. Vale notar que o número de ações detidas por aqueles que optarem pela votação em separado, será excluído do cálculo do número de ações votantes para fins da eleição majoritária.
- (iv) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração. Haja vista a carta de renúncia apresentada em 22 de dezembro de 2022 pela Sra. Ana Luci Limonta Esteves Grizzi, na qualidade de Membro Efetivo e Independente do Conselho de Administração, e em vista do bom desempenho dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, da qualificação dos novos candidatos, e com o objetivo de conferir maior estabilidade e a continuidade das iniciativas e ações que vêm sendo tomadas em benefício da Companhia, é proposta a V. Sas. a eleição/reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia:
- (A) como membros efetivos: (i) reeleição do Sr. **MARCO ANTÔNIO CASSOU**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 736.826-PR (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.548.359-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua General Mario Tourinho, nº 1733 - 9º andar, edifício MAI Work - bairro Campina do Siqueira; (ii) reeleição do Sr. **BENIAMINO GAVIO**, italiano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RNE nº G332143-N CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.357.708-47, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Castelnuovo Scrvia, Província de Alexandria, com escritório na Strada Statale, nº 211, San Guglielmo — 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; (iii) reeleição do Sr. **UMBERTO TOSONI**, italiano, engenheiro, portador do passaporte nº YA0264917, residente e domiciliado na Itália, com escritório na Strada Statale, nº 211, San Guglielmo — 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; (iv) reeleição do Sr. **ALBERTO GARGIONI**, italiano, casado, administrador, portador do Passaporte nº YB2219199, residente e domiciliado na Itália, com escritório na S.S. Della Lomellina 3/13 San Guglielmo — 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; (v) reeleição do Sr. **STEFANO MARIO GIUSEPPE VIVIANO**, italiano, casado, administrador financeiro, portador do Passaporte nº YB6047568,

residente e domiciliado na Itália, com escritório na Corso Regina Margherita, 165, 10144, Torino, Itália; e (vi) eleição do Sr. **STEFANO MION**, italiano, casado, administrador, portador do Passaporte nº 581604863, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na Rua 151E 85th, CEP 10028, para posição de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

**(B)** como membros efetivos e independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (vii) reeleição do Sr. **RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.789.409-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.277.488-51, domiciliado na Rua Diogo Moreira, 132 - 14º andar - conjunto 1409, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-010; e eleição da (viii) Sra. **SONIA APARECIDA CONSIGLIO**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.895.199-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.199.808-09, domiciliada na Rua Maratona, 199, Apto 184, Vila Alexandria, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04635-041 e

**(C)** como membros suplentes: (ix) reeleição do Sr. **LUIS MIGUEL DIAS DA SILVA SANTOS**, português, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº N949795, residente e domiciliado na Avenida Caceres Monteiro, nº 10, 2º Dir 1495-192, Algés, Miraflores, Lisboa, Portugal; e (x) reeleição do Sr. **PAOLO PIERANTONI**, italiano, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº G327105-C CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.314.748.-95, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Varazze, Província de Savona, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria.

Todos para um mandato unificado com término na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. O Conselho de Administração avaliou a declaração de independência apresentada pelo Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima e pela Sra. Sonia Aparecida Consiglio e concluiu pelo enquadramento dos referidos candidatos aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, estando as indicações acima mencionadas em condições de serem deliberadas pela AGO, com recomendação, pelo Conselho de Administração, de aprovação destas indicações.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia que estão indicados à reeleição e à eleição informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80, vide **Anexo V** à presente Proposta, e nos respectivos termos de posse a serem firmados, caso sejam reeleitos e eleitos, na AGO.

Para mais informações sobre os administradores da Companhia ("**Administradores**"), vide **Anexo V** à presente Proposta, que contempla as informações requeridas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

É facultado a V. Sas., desde que observados os procedimentos e limites mínimos de participação no capital social, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 80, requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros para compor o Conselho de Administração, desde que o façam com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data agendada para a realização da AGO.

A votação dar-se-á por sistema de chapas. Alternativamente à eleição por chapas, caso requerido por Acionistas que representem, no mínimo, de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022 ("**Resolução CVM 70**") e artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia adotará o procedimento de voto múltiplo. Na eleição de Conselheiros pelo processo de voto múltiplo, são atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, sendo permitida a cumulação de votos em um só candidato, ou a distribuição entre vários.

Caso seja adotado o procedimento de voto múltiplo, será realizado o cálculo sobre número de votos necessários para garantir a eleição de ao menos 1 (um) membro do Conselho de Administração, com base no número de ações detidas pelos Acionistas presentes na Assembleia e que participarão da votação majoritária.

É facultado a V. Sas. propor outra chapa, ou mesmo candidatos individualmente (no caso de adoção do voto múltiplo e/ou votação em separado), para concorrer aos cargos no Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 80 e da Resolução CVM 81. Para isso, deverão, juntamente com a proposta a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar à Administração as informações requeridas pelo artigo 11 da Resolução CVM 81, além das declarações de desimpedimento e ausência de conflito de interesses previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80, e, especialmente para o candidato indicado ao cargo de Conselheiro Independente, a confirmação do cumprimento dos requisitos definidos no Regulamento do Novo Mercado.

**(f) o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:**

Para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023, a Administração propõe a fixação da remuneração global dos Administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023, no valor total de até R\$ 26.899.918,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e dezoito reais).

Tal valor inclui: salário/pró-labore; benefícios diretos e indiretos (*i.e.*: assistência médica, previdência privada e seguro de vida – apenas para diretores); benefícios pós-emprego, calculados em conformidade com o *Pronunciamento Técnico - CPC nº 33 (R1)* e *Resolução CVM nº 110, de 20 de maio de 2022* (*i.e.*: valores relativos à previdência privada); remuneração variável; despesas contabilizadas com outorga decorrentes do planos de incentivo de longo

prazo vigentes "Phantom Stock Options" e "Phantom Restricted Stock" da Companhia, calculadas em conformidade com o *Pronunciamento Técnico - CPC nº 10*; e benefícios que sejam atribuídos aos Administradores em razão de eventual destituição, demissão e/ou renúncia ao cargo, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual.

Para mais informações sobre a remuneração dos Administradores da Companhia, vide informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência da Companhia, conforme o artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81, nos termos do **Anexo VI** à presente Proposta.

**(g) a instalação e eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração:**

De acordo com o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, toda companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos Acionistas. Nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado conforme disposto no artigo 161, §2º da Lei das Sociedades por Ações, pela assembleia geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Por força do disposto no artigo 291 da Lei das Sociedades por Ações, a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, a Resolução CVM nº 70, estabelece o percentual mínimo de 2% (dois por cento) de ações com direito a voto para que Acionistas solicitem a instalação o conselho fiscal em companhias abertas com capital social acima de R\$ 150.000.000,00, que é o caso da Companhia.

Considerando o requerimento de instalação do Conselho Fiscal e votação em separado para eleição de um membro e seu respectivo suplente apresentado, em 14 de março de 2023, pelos Acionistas Minoritários – Acordo de Acionistas (conforme definido no item (e)(ii) acima), nos termos do art. 161, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia realizará, em primeiro lugar, a votação em separado de membro do Conselho Fiscal, restrita aos Acionistas minoritários da Companhia que manifestem interesse em participar de tal votação.

Os Acionistas Minoritários – Acordo de Acionistas apresentou os seguintes candidatos para ocuparem a posição de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Companhia:

**(A) Membro Efetivo: JOSÉ BOEING**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.666.201 (SSP/SC), e inscrito no CPF/MF sob o nº 571.997.799-68,

residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Pineville, nº 450 – Casa 111, CEP 83325-585; e

**(B) Membro Suplente: JOÃO ALBERTO GOMES BERNACCHIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.911.129 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.699.318-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Professor Filadelfo Azevedo, nº 487, Vila Nova Conceição, como membro suplente do Sr. José Boeing.

Após a eleição em separado, a Companhia procederá à eleição majoritária dos demais membros efetivos e suplentes de seu Conselho Fiscal. A votação será por sistema de chapa, sendo os votos proferidos a uma relação de candidatos já previamente estabelecida. Vale notar que o número de ações detidas por aqueles que optarem pela votação em separado, será excluído do cálculo do número de ações votantes para fins da eleição majoritária. A administração da Companhia recomenda a eleição da seguinte chapa em votação majoritária:

**(A) Membros Efetivos:** (a) **SÉRGIO TUFFY SAYEG**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.965.895-5 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix, nº 685, apto. 181, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002; e (b) **PAULO SERGIO ALDRIGHI**, brasileiro, em regime de união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.131.890-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.144.798-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Japão, nº 50, apto. 84, Itaim Bibi, CEP 04530-070; e

**(B) Membros Suplentes:** (c) **EDUARDO GEORGES CHEHAB**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.738-6 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.810.648-76, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, Estado do São Paulo, na Rua Adib Auada, nº 111, casa 50 – Granja Viana, como membro suplente do Sr. Sérgio Tuffy Sayeg; (b) **JOSÉ DIMAS GURGEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.563.821-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 651.320.848-34, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Antônio de Abreu, nº 37, apto. 25, Vila São Jorge, CEP 07032-090; como membro suplente do Sr. Paulo Sérgio Aldrighi.

É facultado a V. Sas. propor outra chapa ou candidatos para concorrer aos cargos no Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81.

Para isso, deverão, juntamente com a proposta a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar à Administração as informações requeridas pelo artigo

11 da Resolução CVM 81, sendo que os candidatos deverão cumprir com os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo artigo 11 da Resolução CVM 81 com relação aos membros para o Conselho Fiscal indicados estão disponíveis para consulta de V. Sas. no **Anexo V** desta Proposta, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no *website* de Relações com Investidores da Companhia ([www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri)) e no *website* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Ainda, a Administração propõe a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal, no valor total de até R\$ 827.204,00 (oitocentos e vinte e sete mil e duzentos e quatro reais), em linha com o previsto no artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

## **CONCLUSÃO**

Tendo em vista tudo que foi exposto, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da presente Proposta da Administração e seus anexos, e recomenda aos Srs. Acionistas que leiam atentamente toda a documentação posta à sua disposição em relação às deliberações propostas, bem como que as aprovelem em sede de AGO.

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

**ANEXO I**

**CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022 ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL**

*(conforme artigo 10, incisos II, IV e V, da Resolução CVM 81)*

As demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como o relatório dos auditores independentes, encontram-se disponíveis para consulta na sede na Companhia, na página online de Relações com Investidores da Companhia ([www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri)), na página online da CVM ([www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)) e da B3 (<https://www.b3.com.br>) desde 16 de março de 2023.

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

**ANEXO II**

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA  
(CONFORME ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

*(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)*

## 2. Comentários dos Diretores

### 2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia ("**Diretores**") apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os Diretores discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade ("**IFRS**") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("**IASB**") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("**IFRIC**"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("**CPC**") e suas interpretações técnicas ("**ICPC**") e orientações ("**OCPC**"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para os exercícios de 2022 e 2021.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste formulário de referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

Os diretores descrevem abaixo fatores que mais afetam a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia:

#### Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

Desde o início da pandemia, em março de 2020, o Grupo EcoRodovias vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia, eventuais novas restrições impostas pelos governos estaduais e federal em que o Grupo atua. Neste cenário, o Grupo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia entende que não há outros impactos relevantes a serem comentados, uma vez que os principais indicadores impactos pela COVID-19, já apresentaram recuperação a níveis pré-pandemia, sendo eles: (i) o tráfego de veículos leves e pesados de suas controladas do segmento de Concessões Rodoviárias; e (ii) importação e exportação do Porto de Santos.

#### *Impairment* de ativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia, através de sua controlada ELG-01

Participações Ltda, realizou avaliação de seus terrenos, denominados Glebas A, B, C e D, localizados na zona rural do município de São Bernardo do Campo – SP, para determinação dos correspondentes valores de mercado. Para a avaliação, foram utilizadas as determinações contidas nas Normas de Avaliações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, pelo método comparativo direto de dados de mercado, com homogeneização por fatores. Considerando o laudo elaborado, a Companhia reconheceu o impairment do montante excedente conforme demonstrado abaixo:

	Valor Contábil em 31/12/2022	Valor do Laudo de Avaliação	Ajuste de <i>Impairment</i> líquido no resultado do exercício
Terrenos (*)	101.572	20.560	81.012

(\*) Considera: (i) R\$63.828 contabilizados na rubrica “terrenos” nas controladas indiretas Paquetá Participações Ltda e Anish Empreendimentos e Participações Ltda; e (ii) R\$37.744 contabilizados na rubrica “Mais Valia – Anish” na Companhia, sendo que tal valor, para efeitos de consolidação, era reclassificado para a rubrica “terrenos”, conforme Nota Explicativa nº 12.b).

#### **a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais**

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Os Diretores informam que os ativos operacionais da Companhia, proporcionaram, de maneira consolidada, forte geração de caixa, possibilitando à Companhia honrar com todos os seus compromissos operacionais e investimentos, encerrando o ano de 2022 com saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras de curto e longo prazo no montante de R\$ 1.612.478 mil, redução de 30,3% em relação aos R\$ 2.313.644 mil de 2021.

A receita líquida consolidada atingiu R\$ R\$6.061.329 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, crescimento de 30,3% em relação ao mesmo período de 2021, principalmente, pelo aumento da receita de construção e crescimento das operações do Ecoporto Santos.

O EBITDA Ajustado, excluindo a provisão para manutenção, *Impairment* de ativos e efeito retroativo não-recorrente do reajuste tarifário da Ecosul de 2021 registrado no ano de 2022, foi de R\$2.305.050 mil em 2022, atingindo margem EBITDA Ajustado de 64,5% sobre a receita líquida ajustada.

A Ecorodovias apresentou lucro de R\$ 234.059 em 2022, e de R\$ 367.262 mil em 2021. Excluindo os efeitos de operações descontinuadas, atualização monetária dos acordos de leniência e com os ex-

executivos colaboradores e Acordo de Não Persecução Cível – ANPC, *Impairment* dos Ativos, a Companhia obteve um lucro líquido de R\$322.319 mil em 2022 e R\$ 381.253 mil em 2021.

A Companhia apresenta abaixo seus índices de liquidez corrente e de endividamento nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
(Em milhares de Reais- Exceto porcentagem)		
Ativo Circulante	2.066.402	2.593.505
<u>Passivo Circulante</u>	<u>3.300.389</u>	<u>4.081.087</u>
Índice de Liquidez Corrente	0,626	0,635

<b>Índice de Endividamento</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
(Em milhares de Reais- Exceto porcentagem)		
Passivo Circulante e Não Circulante	15.590.229	14.063.856
<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>2.518.680</u>	<u>2.330.038</u>
Índice de Endividamento	6,190	6,036

A dívida financeira bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2022 (excluindo R\$2.098.048 mil de Obrigações com poder concedente, e R\$154.330 mil de Passivos de Arrendamentos) foi de R\$11.491.012 mil, sendo 19,1% no curto prazo e 80,9% no longo prazo. Em 31 de dezembro de 2021 (excluindo R\$ 2.604.716 mil de Obrigações com poder concedente, e R\$ 25.817 mil de Passivo de Arrendamentos) foi de R\$ 9.959.621 mil, sendo 32,1% no curto prazo e 67,9% no longo prazo. Os prazos de vencimento dos empréstimos e financiamentos vigentes tomados pelas empresas de concessão rodoviária estão de acordo e compatíveis com os seus prazos de concessão.

A Ecorodovias encerrou o exercício de 2022 com dívida financeira líquida/EBITDA de 4,65x e o exercício de 2021 com dívida financeira líquida/EBITDA de 3,38x. Considerando o EBITDA Ajustado, excluindo a provisão para manutenção, *Impairment* de Ativos e Efeito retroativo não-recorrente do reajuste da Ecosul de 2021 no ano de 2022, e excluindo a provisão para

manutenção e provisão do Acordo Não Persecução Cível – ANPC no ano de 2021, o indicador encerrou 2022 em 4,29x e em 2021 em 3,29x.

**b. Estrutura de Capital**

Os Diretores informam que o capital social da Companhia é de R\$ 2.054.305 mil, totalmente subscrito e integralizado e representado por 696.334.224 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com a principal característica de que não há hipótese de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas. A Companhia disponibiliza abaixo a proporção entre capital próprio em relação ao ativo total e a proporção do capital de terceiros sobre o ativo total para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era composta de 13,9% de capital próprio (representada por nosso patrimônio líquido) e 86,1% de capital de terceiros (que corresponde ao nosso [empréstimos e financiamentos] circulante e não circulante), conforme evidenciado pela tabela a seguir:

<b>Capital Próprio sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
(Em milhares de Reais- Exceto porcentagem)		
Patrimônio Líquido	2.518.680	2.330.038
Ativo Total	18.108.909	16.393.894
<b>Patrimônio Líquido/Ativo Total</b>	<b>13,9%</b>	<b>14,2%</b>
<b>Capital De Terceiros sobre Ativo Total<sup>1</sup></b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
(Em milhares de Reais- Exceto porcentagem)		
Capital De Terceiros	15.590.229	14.063.856
Ativo Total	18.108.909	16.393.894
<b>Capital De Terceiros/Ativo Total</b>	<b>86,1%</b>	<b>85,8%</b>

<sup>1</sup> O Capital de Terceiros é composto pela soma do Passivo Circulante e Passivo não Circulante.

<b>Relação entre Capital Próprio e De Terceiros</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Capital Próprio	13,9%	14,2%

Capital De Terceiros	86,1%	85,8%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100,0%</b>

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$ 2.518.680 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2021 o patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$ 2.330.038 mil. A dívida financeira líquida consolidada (excluindo o saldo de Obrigações com Poder Concedente e Passivo de Arrendamento) da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 9.878.534, enquanto em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 7.645.977 mil.

A relação entre dívida financeira líquida e patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de 3,9x, enquanto em 31 de dezembro de 2021 era de 3,3x, conforme tabela abaixo.

<b>Dívida Líquida Ajustada x Patrimônio Líquido</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2021</b>
Dívida Financeira Líquida (R\$ mil) <sup>1</sup>	9.878.534	7.645.977
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	2.518.680	2.330.038
<b>Resultado Dívida Líquida Ajustada/Patrimônio Líquido</b>	<b>3,9x</b>	<b>3,3x</b>

<sup>1</sup> Exclui Obrigações com Poder Concedente e Passivo de Arrendamento

### ***c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos***

Os Diretores apresentam abaixo a tabela do endividamento financeiro nos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

<b>Endividamento (Em R\$ mil)</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.198.772</b>	<b>3.191.058</b>
Debêntures	2.091.793	1.837.935
Empréstimos e Financiamentos	106.979	1.353.123
<b>Não Circulante</b>	<b>9.292.240</b>	<b>6.768.563</b>
Debêntures	7.403.938	5.238.418
Empréstimos e Financiamentos	1.888.302	1.530.145
<b>Dívida Financeira Bruta<sup>1</sup></b>	<b>11.491.012</b>	<b>9.959.621</b>
Obrigações com Poder Concedente	2.098.048	2.604.716
Passivo de Arrendamento	154.330	25.817

<b>Endividamento Bruto</b>	<b>13.743.390</b>	<b>12.590.154</b>
(-) Caixas e Equivalentes Caixa e Aplicações Financeiras <sup>3</sup>	1.612.478	2.313.644
<b>Dívida Financeira Líquida<sup>1</sup></b>	<b>9.878.534</b>	<b>7.645.977</b>
<b>Dívida Líquida Ajustada</b>	<b>12.130.912</b>	<b>10.276.510</b>
<b>EBITDA</b>	<b>2.123.595</b>	<b>2.259.072</b>
<b>Dívida Financeira Líquida<sup>1</sup>/EBITDA</b>	<b>4,65x</b>	<b>3,38x</b>
<b>Dívida Líquida Ajustada/EBITDA</b>	<b>5,71x</b>	<b>4,55x</b>
<b>EBITDA Ajustado<sup>2</sup></b>	<b>2.305.050</b>	<b>2.326.983</b>
<b>Dívida Financeira Líquida<sup>1</sup>/EBITDA Ajustado<sup>2</sup></b>	<b>4,29x</b>	<b>3,29x</b>
<b>Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado<sup>2</sup></b>	<b>5,26x</b>	<b>4,42x</b>

1 Não considera Obrigações com Poder Concedente e Passivo de Arrendamento.

2 Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção em ambos os anos. Para 2022: *Impairment* de ativos, efeito retroativo não-recorrente do reajuste tarifário da Ecosul de 2021 registrado no ano de 2022. Para 2021: Provisão do Acordo de Não Persecução Cível – ANPC.

3 A rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras, contempla os valores de aplicações financeiras vinculadas ao endividamento e são compostas inclusive pelas aplicações de longo prazo.

#### Conceitos:

1. **EBITDA** corresponde ao Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício, Depreciação e Amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, segundo o IFRS ou BRGAAP, e não deve ser considerado como uma alternativa ao Lucro Líquido, como indicador de desempenho operacional ou como indicador de liquidez. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Resolução CVM 156. Entretanto, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. (“**EBITDA**”)

2. **EBITDA Ajustado** corresponde ao EBITDA ajustado pela adição da provisão para manutenção e do custo com construção e subtração da Receita de Construção. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA Ajustado é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações. O EBITDA Ajustado não tem uma definição única e outras empresas podem calcular de maneira diferente da calculada pela Companhia. (“**EBITDA Ajustado**”)

3. **Receita Líquida Ajustada** corresponde a receita líquida excluindo a Receita de Construção. (“**Receita Líquida Ajustada**”)

Em 31 de dezembro de 2022, 80,9% do montante total da dívida bruta da Companhia estavam alocados no longo prazo (substancialmente debêntures), enquanto em 31 de dezembro de 2021, 67,9% do

montante total da dívida bruta estavam alocados no longo prazo (substancialmente debêntures). A relação dívida financeira líquida/EBITDA Ajustado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de 4,29x, enquanto em 31 de dezembro de 2021 a relação dívida financeira líquida/EBITDA Ajustado da Companhia era de 3,29x, posição adequada para a Companhia honrar os seus compromissos. O EBITDA Ajustado utilizado para o cálculo acima foi de R\$ 2.305.050 mil em 2022 e de R\$2.326.983 mil em 2021. O índice dívida financeira líquida/EBITDA Ajustado é utilizado pela Companhia para medir sua alavancagem financeira, indicando o número de anos do fluxo de caixa requeridos para pagar todas as dívidas da Companhia.

<b>31/12/2022</b> <b>em R\$ mil</b>	<b>Menos de 1</b> <b>ano</b>	<b>Entre 1 a 2</b> <b>anos</b>	<b>Entre 3 e 4</b> <b>anos</b>	<b>Entre 4 e 5</b> <b>anos</b>	<b>Acima de 5</b> <b>anos</b>	<b>Total</b>
Debêntures	2.091.793	3.106.655	642.427	330.042	3.324.814	9.495.731
Empréstimos e financiamentos	106.978	117.477	123.443	129.473	1.517.909	1.995.281
Passivo de Arrendamento	51.252	37.562	32.582	18.611	14.323	154.330
Obrigações com Poder Concedente	118.448	1.521	-	42.115	1.935.964	2.098.048
<b>Total</b>	<b>2.368.471</b>	<b>3.263.215</b>	<b>798.452</b>	<b>520.242</b>	<b>6.793.010</b>	<b>13.743.390</b>

Os Diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital e liquidez sólida e suficiente para continuar desenvolvendo suas operações nos próximos anos, considerando o perfil de endividamento, fluxo de caixa e posição de liquidez da Companhia, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso seja necessário contrair novos financiamentos, acreditamos que seremos capazes de contratá-los.

Segue abaixo tabela com reconciliação do EBITDA:

<b>Reconciliação EBITDA (Em R\$ mil)</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Lucro Líquido/(Prejuízo)	234.059	367.262
(+) Resultado das Operações Descontinuadas	7.342	-
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	268.890	285.212
(+) Resultado financeiro	1.032.092	915.454
(+) Resultado de Equivalência patrimonial	-	-
(+) Depreciações e Amortizações	581.212	691.144
<b>EBITDA <sup>(1)</sup></b>	<b>2.123.595</b>	<b>2.259.072</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>6.061.329</b>	<b>4.651.761</b>

<b>Margem EBITDA <sup>(2)</sup></b>	<b>35,0%</b>	<b>48,6%</b>
(+) Provisão manutenção	113.312	63.703
(+) Custo construção	2.488.971	1.163.434
(-) Receita construção	(2.488.971)	(1.163.434)
(+) Acordo de Não Persecução Cível – ANPC	-	4.208
(+) <i>Impairment</i> de ativos	81.012	-
(-) Efeito retroativo não-recorrente do reajuste da Ecosul de 2021	(12.869)	
<b>EBITDA Ajustado <sup>(3)</sup></b>	<b>2.305.050</b>	<b>2.326.983</b>
Receita Líquida Ajustada <sup>(4)</sup>	3.572.358	3.488.327
<b>Margem EBITDA Ajustada <sup>(5)</sup></b>	<b>64,5%</b>	<b>66,7%</b>

(1) O EBITDA corresponde ao Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro líquido / (Prejuízo) do Exercício, Depreciação e Amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, segundo o IFRS ou BRGAAP, e não deve ser considerado como uma alternativa ao Lucro Líquido, como indicador de desempenho operacional ou como indicador de liquidez. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Instrução CVM nº 527/12. Entretanto, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

(2) A Margem EBITDA é o resultado da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

(3) O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA ajustado pela adição da provisão para manutenção e do custo com construção e subtração da Receita de Construção. Exclui *Impairment* de ativos e efeito retroativo não-recorrente do reajuste da Ecosul de 2021. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. "O EBITDA Ajustado é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações. O EBITDA Ajustado não tem uma definição única e outras empresas podem calcular de maneira diferente da calculada pela Companhia.

(4) A Receita Líquida Ajustada correspondente a Receita Líquida excluindo a Receita de Construção.

(5) A Margem EBITDA Ajustado é o resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida Ajustada.

#### ***d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas***

Os Diretores acreditam que a Companhia está em uma situação confortável em relação às fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, tendo em vista principalmente: (i) nossa capacidade de geração de caixa; (ii) a possibilidade de captação por meio de emissão de valores mobiliários; e (iii) a possibilidade de novas captações no âmbito do mercado financeiro.

A principal fonte de financiamento para capital de giro da Companhia é a geração própria de fluxo de caixa operacional. Nos casos de necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento. Com relação a financiamento de investimentos em ativos não circulantes, os Diretores acreditam que aplicaram e continuam aplicando as melhores opções para a análise da viabilidade entre a captação de recursos de terceiros ou da utilização de capital próprio. A métrica utilizada para a tomada de decisão envolve a correlação entre as taxas de mercado e a rentabilidade do capital próprio.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia se utilizou de emissão de debêntures no mercado local e financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas a Diretoria indica verificar item "2.1.f.i" a seguir.

***e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez***

Como mencionado no item "d" acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. A Diretoria acredita que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, a Diretoria acredita que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, a Diretoria acredita que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**

A Diretoria disponibilizou abaixo a descrição dos principais contratos de empréstimos e financiamentos bancários vigentes consolidados da Companhia (em mil R\$) para os exercícios de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 detalhados por operação:

**Empréstimos e financiamentos em R\$ mil:**

Ref.	Companhia	Instituição financeira	Modalidade	Moeda	Vencimento final	Taxa contratada	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
a)	Ecopistas	Banco Nacional Desenvolvimento Social – BNDES	Finem	R\$	jul/25	IPCA + 2,45% a.a.	9.637	15.065
a)	Ecopistas	Banco Nacional Desenvolvimento Social - BNDES	Finem	R\$	jun/25	TJLP + 2,45% a.a.	10.834	17.488
b)	Eco101	Banco Nacional Desenvolvimento Social - BNDES	Finem	R\$	dez/28	TJLP + 3,84%a.a.	131.702	146.095
b)	Eco101	Banco Nacional Desenvolvimento Social - BNDES	Finem	R\$	jun/30	TJLP + 3,84%a.a.	196.247	211.876
c)	Ecoponte	Banco Nacional Desenvolvimento Social - BNDES	Finem	R\$	ago/32	TJLP + 3,48% a.a.	54.880	57.763
c)	Ecoponte	Banco Nacional Desenvolvimento Social - BNDES	Finem	R\$	dez/32	TJLP + 3,48% a.a.	118.423	122.476
c)	Ecoponte	Banco Nacional Desenvolvimento Social - BNDES	Finem	R\$	jun/34	TJLP + 3,48% a.a.	64.831	59.671

d)	Eco050	Banco Nacional Desenvolvimento Social - BNDES	Finem	R\$	dez/38	TJLP + 2,0% a.a.	349.807	272.008
e)	Eco050	Banco Desenvolvimento Minas Gerais - BDMG	Finem	R\$	dez/38	TJLP + 2,0% a.a.	103.294	93.135
f)	Eco050	Caixa Econômica Federal - CEF	FINISA	R\$	dez/38	TJLP + 2,0% a.a.	305.684	273.945
g)	Eco050	Caixa Econômica Federal - CEF	FDCO	R\$	dez/38	7,5% a.a.	147.110	135.351
h)	Eco135	Banco Nacional Desenvolvimento Social - BNDES	Finem	R\$	jun/43	TLP - BNDES (IPCA+ 1,68%a.a.) +Spread 3,49%	487.643	209.655
i)	Eco135	Santander	Finame	R\$	jul/26	IPCA TLP +3,40%a.a.	3.165	3.279
i)	Eco135	Santander	Finame	R\$	set/26	IPCA TLP+3,40% a.a.	88	89
i)	Eco135	Santander	Finame	R\$	jul/26	IPCA TLP +3,40%a.a.	5.408	5.342
i)	Eco135	Santander	Finame	R\$	dez/26	IPCA TLP+ 4,08% a.a.	6.528	2.367
j)	Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	Banco Itaú BBA S.A.	NP	R\$	mar/22	CDI+4,00% a.a.	-	1.257.663
<b>Total</b>							<b>1.995.281</b>	<b>2.883.268</b>
Circulante							106.979	1.353.123
Não circulante							1.888.302	1.530.145

Ref.	Garantia	Índices financeiros exigidos (ii)	Descumprimento gera:
a)	Cessão dos direitos creditórios dos recebíveis dos pedágios, bem como as receitas acessórias decorrentes da Concessão e todas e quaisquer indenizações a serem recebidas nos termos das garantias e apólices de seguro de lucros cessantes, contratadas nos termos do Contrato.	(i) Patrimônio Líquido/Passivo Total $\geq 20\%$ ; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,20$ ; e (iii) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $< 4,0$ .  Após o <i>Completion</i> não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.	Beneficiária: Limitar a Distribuição de Dividendos e JSCP após atingimento do <i>Completion</i> . Interveniente: Até final liquidação do Contrato o exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Beneficiária.
b)	Cessão de direitos creditórios até o final da liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato.	(i) Patrimônio Líquido/Ativo Total $\geq 20\%$ ; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,30$ .  Durante a realização do projeto, não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.	Beneficiária: Limitar a Distribuição de Dividendos e JSCP durante a realização do projeto
c)	Penhor das ações da Beneficiária, cessão fiduciária dos direitos creditórios de que a Ecoponte seja titular, decorrentes do contrato de concessão, os direitos emergentes da concessão decorrentes da concessão, inclusive os relativos a eventuais indenizações até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato.  Fiança da Ecorodovias.	(a) Da emissora (Ecoponte): (i) Patrimônio Líquido ajustado/Passivo Total $\geq 20\%$ ; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,30$ ; (iii) Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 4,00$ ; (b) Da Garantidora (Ecorodovias Concessões e Serviços): (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,00$ .	Beneficiária: Limitar a Distribuição de Dividendos e JSCP após atingimento do <i>Completion</i> . Interveniente: Até final liquidação do Contrato e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Beneficiária.
d)	Fiança Corporativa/Penhor de 100% das ações da Beneficiária / Cessão Fiduciária, até a final liquidação de todas as obrigações do contrato.	(a) Da emissora: (i) Patrimônio Líquido/Ativo Total $\geq 20\%$ ; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,20$ ; (b) Da Interveniente Ecorodovias Concessões e Serviços: (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,00$ .	Beneficiária: Limitar a Distribuição de Dividendos e JSCP após atingimento do <i>Completion</i> . Interveniente: Até final liquidação do Contrato e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Beneficiária.
e)	Fiança Corporativa/Penhor de 100% das ações da Beneficiária / Cessão Fiduciária, até a final liquidação de todas as obrigações do contrato.	(a) Da emissora: (i) Patrimônio Líquido/Ativo Total $\geq 20\%$ ; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,20$ ; (b) Da Interveniente Ecorodovias Concessões e Serviços: (i) Dívida	Beneficiária: Limitar a Distribuição de Dividendos e JSCP após atingimento do <i>Completion</i> . Interveniente: Até final liquidação do Contrato e exato cumprimento

		Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,00$ .	de todas as obrigações assumidas pela Beneficiária.
f)	Fiança Corporativa/Penhor de 100% das ações da Beneficiária / Cessão Fiduciária, até a final liquidação de todas as obrigações do contrato.	(a) Da emissora: (i) Patrimônio Líquido/Ativo Total $\geq 20\%$ ; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,20$ ; (b) Da Interviente Ecorodovias Concessões e Serviços: (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,00$ .	Beneficiária: Limitar a Distribuição de Dividendos e JSCP após atingimento do <i>Completion</i> . Interviente: Até final liquidação do Contrato e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Beneficiária.
g)	Penhor de 100% das ações da Beneficiária e Fiança Corporativa / Cessão Fiduciária, até a final liquidação de todas as obrigações do contrato.	(a) Da emissora: (i) Patrimônio Líquido/Ativo Total $\geq 20\%$ ; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,20$ ; (b) Da Interviente Ecorodovias Concessões e Serviços: (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,00$ .	Beneficiária: Limitar a Distribuição de Dividendos e JSCP após atingimento do <i>Completion</i> . Interviente: Até final liquidação do Contrato e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Beneficiária.
h)	Penhor de 100% Ações / Cessão Fiduciária de Direitos creditórios até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato. Fiança da Ecorodovias	(a) Emissora: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,3$ ; (ii) Patrimônio Líquido/Ativo Total $\geq 20\%$ ; (b) da Controladora Ecorodovias Concessões e Serviços: (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,00$ .	Beneficiária: Limitar a Distribuição de Dividendos e JSCP após atingimento do <i>Completion</i> . Interviente: Até final liquidação do Contrato e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Beneficiária.
i)	Alienação do bem	Não exige manutenção de índices.	N/A
j)	Sem garantias	Não exige manutenção de índices.	N/A

**Debêntures em R\$ mil:**

Ref.	Companhia	Emissão	Série	Tipo e Forma	Data emissão	Vencimento final	Taxa contratada	Taxa efetiva (TIR)	Valor Nominal	Custos Antecipados	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
a)	Ecosul	4a	Única	(i)	21/05/2021	mai/24	CDI + 1,65% a.a.	10,06% a.a.	370.000	(1.851)	373.955	371.941
b)	Ecovias dos Imigrantes	2a	2a	(i)	15/04/2013	abr/24	IPC-A + 4,28% a.a.	9,85% a.a.	681.000	(23.462)	819.410	1.162.935
c)	Ecovias dos Imigrantes	4a	Única	(i)	17/03/2022	abr/24	CDI + 1,20% a.a.	7,39% a.a.	950.000	(3.879)	975.301	-
d)	Ecopistas	1a	1a	(i)	15/01/2011	jan/23	IPC-A + 8,25% a.a.	14,70% a.a.	92.500	(3.255)	23.015	64.017
e)	Ecoponte	1a	Única	(i)	19/11/2019	out/34	IPC-A + 4,4% a.a.	8,99% a.a.	230.000	(15.246)	267.506	257.708
f)	Eco050	1a	Única	(i)	02/03/2018	dez/29	IPC-A + 9% a.a.	13,20% a.a.	90.000	(13.904)	106.309	100.897
g)	Ecovias do Cerrado	1a	Única	(i)	14/09/2022	set/23	CDI + 1,15% a.a.	14,89% a.a.	180.000	(310)	187.216	-
h)	Ecovias do Araguaia	1a	Única	(i)	15/06/2022	jul/51	IPCA + 6,66% a.a.	12,47% a.a.	600.000	(8.525)	609.000	-
i)	Ecorodovias Concessões	6a	3a	(i)	14/12/2017	nov/24	IPC-A + 6,0% a.a.	10,42% a.a.	30.000	(88)	37.566	37.676
j)	Ecorodovias Concessões	7a	Única	(i)	04/07/2018	jun/25	IPC-A + 7,4438% a.a.	11,87% a.a.	350.000	(1.972)	466.760	441.945

k)	Ecorodovias Concessões	8a	1a	(i)	22/05/2019	abr/24	CDI + 1,30% a.a.	3,92% a.a.	833.675	(3.937)	857.240	847.532
l)	Ecorodovias Concessões	8a	3a	(i)	22/05/2019	abr/26	IPC-A + 5,50% a.a.	9,91% a.a.	66.325	(296)	85.094	80.550
m)	Ecorodovias Concessões	10a	Única	(i)	14/07/2020	jul/23	CDI + 3,50% a.a.	5,46% a.a.	1.000.000	-	1.076.121	1.039.287
n)	Ecorodovias Concessões	11a	Única	(i)	22/08/2022	set/27	CDI + 1,60% a.a.	8,8% a.a.	1.050.000	(4.722)	1.094.460	-
o)	Ecorodovias Infraestrutura	6a	Única	(i)	07/03/2022	mar/27	CDI + 2,00% a.a.	15,67% a.a.	950.000	(3.983)	991.387	-
p)	Holding do Araguaia	1a	Única	(i)	13/12/2021	out/36	IPC-A + 6,6647%	9,94% a.a.	1.400.000	(53.769)	1.525.391	1.390.070
									<b>11.531.450</b>	<b>(169.569)</b>	<b>9.495.731</b>	<b>7.076.353</b>
										Circulante	2.091.793	1.837.935
										Não Circulante	7.403.938	5.238.418

<b>Ref.</b>	<b>Pagamento de juros</b>	<b>Amortização Principal</b>	<b>Tipo de Garantia</b>	<b>Repactuação</b>	<b>Índices financeiros exigidos (iv)</b>
a)	Anual	Anual a partir de 2023	Quirografária	Não	(i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,0$
b)	Anual	Anuais a partir de 2022	Quirografária	Não	(i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 3,5$ ; (ii) EBITDA ajustado/Despesa Financeira Líquida $\geq 2,0$
c)	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não	(i) Dívida líquida/Ebitda ajustado $< 3,5x$
d)	Anual	Anual	Real de 100% das ações, cessão fiduciária de 100% dos direitos creditórios, compartilhada com BNDES e Fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não	(i) Patrimônio Líquido/Passivo Total $\geq 20\%$ ; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida $\geq 1,20$ ; (iii) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,0$ ; (iv) Dívida Líquida Total/EBITDA ajustado $\leq 5,5$
e)	Anual	Anual a partir de 2022	Real de 100% das ações, cessão fiduciária de 100% dos direitos creditórios, compartilhada com BNDES e Fiança Corporativa da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não	(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,30$ ; (ii) Patrimônio Líquido ajustado/Passivo Total $\geq 20\%$ ;
f)	Semestral	Semestral	Real de 100% das ações, cessão fiduciária de 100% dos direitos creditórios, compartilhada com BNDES e Fiança Corporativa da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e da Argovias Administração e Participações S.A.	Não	(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,20$ ; (ii) Patrimônio Líquido ajustado/Passivo Total $\geq 20\%$ ;
g)	Anual	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não	(i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 3,75$
h)	Semestral	Semestral a partir de 2026	Real de 100% das ações, cessão fiduciária de 100% dos direitos creditórios, compartilhada com BNDES e BASA e Fiança Bancária	Não	(i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado (fiadora) $\leq 5,50$

i)	Anual	Anual a partir de 2023			
j)	Anual	Anual a partir de 2024	Quirografia	Não	(i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 3,75$
k)	Semestral	No vencimento	Quirografia	Não	(i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,00$
l)	Anual	Anual a partir de 2025	Quirografia	Não	
m)	Semestral	No vencimento	Quirografia	Não	(i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,00$
n)	Semestral	No vencimento	Quirografia	Não	(i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,75$
o)	Semestral	Anual a partir de 2024	Quirografia	Não	Não exige manutenção de índices
p)	Semestral	Semestral a partir de 2024	Alienação Fiduciárias de 100% das ações. Cessão Fiduciária de todos e quaisquer recursos recebidos pela Emissora decorrentes das distribuições oriundas da SPE. Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não	(i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,75$

**ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Os Diretores informam que a Companhia e suas controladas, até 31 de dezembro de 2022, não possuíam quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras, com exceção daquelas divulgadas nas demonstrações financeiras e no item f (i) acima.

**iii. Grau de subordinação de dívida**

Os Diretores informam que não existe subordinação entre as dívidas.

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Os Diretores informam abaixo os principais contratos financeiros da Companhia que possuem *convenants* financeiros e/ou cláusulas restritivas quanto à distribuição de dividendos, emissão de novos valores mobiliários, alienação de controle societário, havendo apenas restrições em parte dos nossos contratos com relação à alteração da composição do nosso capital e alienação de ativos.

**1. Ecosul**

Em 20 de maio de 2021, foi realizada a 4ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da Companhia. Foram emitidas 370.000 debêntures ao valor unitário de R\$1, totalizando R\$370.000. As referidas debêntures serão remuneradas a taxa de CDI + 1,65% a.a. O prazo de vencimento do principal será de 3 anos, contados da data da emissão e o pagamento da remuneração será realizado em duas parcelas anuais, e consecutivas devidas a partir do 2º ano contado da data de emissão. Em 02 de setembro de 2021, ocorreu a entrada de recursos das referidas debêntures. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2022 era de R\$373.955 mil.

Além disso, a Escritura de 4ª Emissão de Debêntures restringe, no item "G" da Cláusula 4.13.1., a ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Ecovias que venha a resultar na alienação do controle acionário a terceiros que não sejam controlados, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem prévia e expressa aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.

## 2. Ecovias dos Imigrantes

(i) Em 20 de março de 2013, a Ecovias e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("**Escritura de 2ª Emissão**"), no valor total de R\$ 681.000 mil e com vencimento em 15 de abril de 2020. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 126.793 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 819.410 mil.

Além disso, a Escritura de 2ª Emissão de Debêntures restringe, no item "xv" da Cláusula 7.1., a ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Ecovias que venha a resultar na alienação do controle acionário a terceiros que não sejam controlados, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem prévia e expressa aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.

(ii) Em 06 de maio de 2021, a Ecovias e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("**Escritura de 3ª Emissão**"), no valor total de R\$ 600.000 mil e com vencimento em 10 de maio de 2022. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 606.935 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 0.

Além disso, a Escritura de 3ª Emissão de Debêntures restringe, no item "g" da Cláusula 4.13., a ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Ecovias que venha a resultar na alienação do controle acionário a terceiros que não sejam controlados, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem prévia e expressa aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.

(iii) Em 22 de fevereiro de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, aprovou a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, no valor total de R\$950.000, com vencimento em 25 meses. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2022 era de R\$975.301.

Consta no item "f" da Cláusula 6.1.1, da referida Escritura de 4ª Emissão que a Companhia não pode ocorrer qualquer alteração na composição societária da Ecopistas, exceto nos casos em que houver manutenção da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. como controladora direta ou indireta da Ecovias.

### 3. Ecopistas

(i) Em 07 de fevereiro de 2011, a Ecopistas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e a Planner Trustee DTVM Ltda. celebraram a Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real representada por penhor de ações e cessão fiduciária de direitos creditórios, em quatro séries, da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("**Escritura de 1ª Emissão**"), no valor total de R\$ 370.000 mil e com vencimento final em 15 de janeiro de 2023. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 126.793 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 23.015 mil.

Consta no item "u" da Cláusula 7.1., da referida Escritura de 1ª Emissão que a Companhia não pode deixar de ser a controladora direta ou indireta da Ecopistas.

(ii) Em 12 de julho de 2017, a Ecopistas e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. celebraram o Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Cinco Séries, da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("**Escritura de 2ª Emissão**"), no valor total de R\$ 300.000 mil e com vencimento final em 14 de julho de 2026. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 364.689 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 412.365 mil.

Consta no item "h" da Cláusula 6.1., da referida Escritura de 2ª Emissão que a Companhia não pode ocorrer qualquer alteração na composição societária da Ecopistas, exceto nos casos em que houver manutenção da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. como controladora direta ou indireta da Ecopistas.

### 4. Ecoponte

(i) Em 05 de setembro de 2017, a Ecoponte e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, celebraram o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0357.1 ("**Contrato de Financiamento**"), no valor total de R\$ 417.000 mil e com vencimento em junho de 2034. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 239.910 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 238.134 mil.

Consta no referido Contrato de Financiamento que não pode ocorrer a alteração do controle acionário da Ecoponte, sem a prévia e expressa anuência do BNDES.

(ii) Em 01 de outubro de 2019, a Ecoponte, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte ("**Escritura de Debênture Ecoponte**"), no valor total de R\$ 230.000 mil e com vencimento em 15 de outubro de 2034. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 257.708 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 267.506 mil.

Consta na referida Escritura de Debênture Ecofonte que a Companhia não pode deixar de ser a controladora direta ou indireta da Ecofonte.

## 5. Eco050

(i) Em 08 de dezembro de 2017, a Eco050 e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás – S.A. ("**Escritura de 1ª Emissão Eco050**"), no valor total de R\$ 90.000 mil e com vencimento em 15 de dezembro de 2029. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 100.897 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 106.309 mil.

Consta no item "w" da Cláusula 5.1. da referida Escritura de Debênture Eco050 que não poderá ocorrer mudança do controle acionário direto ou indireto da Eco050, por qualquer meio, exceto (i) se o adquirente do controle acionário (ou a sociedade controladora do referido adquirente, se este não detiver rating próprio) detiver rating igual ou superior a AA – em escala local ou classificação equivalente em escala global; ou (ii) tenha a prévia aprovação de 2/3 das debêntures em circulação em primeira convocação e 2/3 das debêntures em circulação presente em segunda convocação.

(ii) Em 15 de dezembro de 2015, a Eco050 e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, celebraram o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0656.1 ("Contrato de Financiamento"), no valor total de R\$ 432.675 mil e com vencimento em dezembro de 2038. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 272.008 e 31 de dezembro de 2022 era de R\$349.807 mil.

## 6. Eco135

(i) Em 27 de dezembro de 2019, a Eco135 e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, celebraram o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0738.1 ("Contrato de Financiamento"), no valor total de R\$ 996.350 mil e com vencimento em junho de 2043. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 209.655 e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$487.643 mil.

## 6. Ecovias do Cerrado

(i) Em 18 de agosto de 2022, a Ecovias do Cerrado e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Ecovias do Cerrado – S.A. ("**Escritura de 1ª Emissão Ecovias do Cerrado**"), no valor total de R\$ 180.000 mil e com vencimento em 14 de setembro de 2023. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 187.216 mil.

Consta no item “vi” da Cláusula 6.1.2, da referida Escritura de 4ª Emissão que a Companhia não pode ocorrer qualquer alteração na composição societária da Ecopistas, exceto nos casos em que houver manutenção da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. como controladora direta ou indireta da Ecovias do Cerrado.

## **7. Ecovias do Araguaia**

(i) Em 15 de junho de 2022, a Ecovias do Araguaia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Ecovias do Araguaia – S.A. (**“Escritura de 1ª Emissão Ecovias do Araguaia”**), no valor total de R\$ 600.000 mil e com vencimento em 15 de julho de 2051. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2022 era de R\$609.000 mil.

Consta na Escritura de 1ª Emissão que não é permitido a transferência de controle acionário da Ecorodovias exceto se previamente aprovada pelo debenturista ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

## **8. Holding do Araguaia**

(i) Em 13 de outubro de 2021, a Holding do Araguaia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Holding do Araguaia S.A. (**“Escritura de Emissão”**), no valor total de R\$ 1.400.000 mil e com vencimento em 15 de outubro de 2036. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 1.390.070 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 1.525.391 mil.

Consta na Escritura de 1ª Emissão que não é permitido a transferência de controle acionário da Ecorodovias exceto se previamente aprovada pelo debenturista ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

## **9. Ecorodovias Concessões e Serviços**

(i) Em 03 de setembro de 2012, a Ecorodovias Concessões e Serviços e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. celebraram o Instrumento Particular de Escritura de 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (**“Escritura de 2ª Emissão Ecorodovias”**), no valor total de R\$ 400.000 mil e com vencimento final em 15 de outubro de 2022. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 232.708 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 0..

Consta no item “xv”, da Cláusula 8.1. da referida Escritura de 2ª Emissão Ecorodovias que não poderá ocorrer qualquer alteração na composição societária da Ecorodovias Concessões e Serviços a terceiros

que não sejam controlados, direta ou indiretamente, pela Companhia sem a prévia e expressa aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.

(ii) Em 07 de abril de 2017, a Ecorodovias Concessões e Serviços e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., celebraram o Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("**Escritura de 4ª Emissão Ecorodovias**"), no valor total de R\$ 300.000 mil e com vencimento em 12 de abril de 2025. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 391.317 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 442.565 mil.

Consta no item "g", da Cláusula 4.12. da Escritura de 4ª Emissão Ecorodovias, que não é permitida a transferência de controle acionário da Ecorodovias exceto se previamente aprovada pelo debenturista ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

(iii) Em 23 de maio de 2018, a Ecorodovias Concessões e Serviços e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. celebraram o Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("**Escritura de 7ª Emissão Ecorodovias**"), no valor total de R\$ 350.000 mil e com vencimento em 15 de junho de 2025. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 441.944 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 466.760 mil.

Consta no item "g", da Cláusula 4.12. da Escritura de 7ª Emissão Ecorodovias, que não é permitida a transferência de controle acionário da Ecorodovias exceto se previamente aprovada pelo debenturista ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

(iv) Em 09 de abril de 2019, a Ecorodovias Concessões e Serviços e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures da Ecorodovias ("**Escritura de 8ª Emissão Ecorodovias**"), no valor total de R\$ 833.675 mil e com vencimento em 15 de abril de 2026. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 847.532 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 942.334 mil.

A Escritura de 8ª Emissão Ecorodovias não permite a transferência de controle acionário da Ecorodovias exceto se previamente aprovada pelo debenturista ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

(v) Em 05 de maio de 2020, a Ecorodovias Concessões e Serviços e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários celebraram o Instrumento Particular de Escritura da Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("**Escritura de 9ª Emissão Ecorodovias**"), no valor total de R\$ 300.000 mil e com vencimento em 13 de maio de 2021. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$329.021 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 0.

Consta no item “g”, da Cláusula 4.15. da Escritura de 9ª Emissão Ecorodovias, que não é permitida a transferência de controle acionário da Ecorodovias exceto se previamente aprovada pelo debenturista ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

(vi) Em 08 de julho de 2020, a Ecorodovias Concessões e Serviços e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. celebraram o Instrumento Particular de Escritura da Décima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“**Escritura de 10ª Emissão Ecorodovias**”), no valor total de R\$ 1.000.000 mil e com vencimento em 13 de julho de 2023. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2021 era de R\$1.039.287 mil e em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 1.076.121 mil.

Consta no item “g”, da Cláusula 4.13. da Escritura de 10ª Emissão Ecorodovias, que não é permitida a transferência de controle acionário da Ecorodovias exceto se previamente aprovada pelos debenturistas ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

(vii) Em 11 de Agosto de 2022, a Ecorodovias Concessões e Serviços e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. celebraram o Instrumento Particular de Escritura da Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“**Escritura de 11ª Emissão Ecorodovias**”), no valor total de R\$ 1.050.000 mil e com vencimento em 22 de agosto de 2027. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2022 era de R\$1.094.460 mil.

Consta no item “f”, da Cláusula 6.1.1. da Escritura de 11ª Emissão Ecorodovias, que não é permitida a transferência de controle acionário da Ecorodovias exceto se previamente aprovada pelos debenturistas ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

## **10. Ecorodovias Infraestrutura e Logística**

Em 07 de março de 2022, a Ecorodovias Infraestrutura e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários celebraram o Instrumento Particular de Escritura da Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“**Escritura de 6ª Emissão Ecorodovias Infraestrutura**”), no valor total de R\$ 950.000 mil e com vencimento em 07 de março de 2027. O saldo devedor do referido contrato em 31 de dezembro de 2022 era de R\$991.387 mil.

Consta no item “f”, da Cláusula 6.1.1 da Escritura de 6ª Emissão Ecorodovias Infraestrutura, que não é permitida a transferência de controle acionário da Ecorodovias Infraestrutura exceto se previamente aprovada pelos debenturistas ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

Mais detalhes poderão ser encontrados na escritura de debêntures disponível no website: [www.ecorodovias.com.br/ri](http://www.ecorodovias.com.br/ri).

***g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados***

Os Diretores informam que na data deste Formulário de Referência, o financiamento do BNDES para as concessionárias Eco101, Eco ponte, Eco050 e Eco135 ainda possuíam créditos não utilizados no valor total de R\$457.152 mil, R\$153.769 mil, R\$266.282 mil e R\$ 115.486 mil, respectivamente.

***h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras***

A Diretoria apresenta a seguir os resultados e as variações percentuais (análise vertical representa a participação percentual dos itens sobre a receita de venda de bens e/ou serviços no mesmo período e a análise horizontal representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

**COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2022	A.V.	31/12/2021	A.V	2022 x2021
<b>Receita Líquida</b>	<b>6.061.329</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.651.761</b>	<b>100,0%</b>	<b>30,3%</b>
Custos dos serviços prestados	(4.134.658)	-68,2%	(2.811.871)	-60,4%	47,0%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.926.671</b>	<b>31,8%</b>	<b>1.839.890</b>	<b>39,6%</b>	<b>4,7%</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(384.288)</b>	<b>-6,3%</b>	<b>(271.962)</b>	<b>-5,8%</b>	<b>41,3%</b>
Despesas Gerais e administrativas	(310.954)	-5,1%	(278.582)	-6,0%	11,6%
Resultado de equivalência patrimonial	-	0,0%	(20)	0,0%	n.m.
Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	-	0,0%	(4.208)	-0,1%	n.m.
<i>Impairment</i> de ativos	(81.012)	-1,3%	-	0,0%	n.m.
Outras Receitas (Despesas Líquidas)	7.678	0,1%	10.848	0,2%	-29,2%
<b>Resultado antes do Resultado financeiro/ IR e CS</b>	<b>1.542.383</b>	<b>25,4%</b>	<b>1.567.928</b>	<b>33,7%</b>	<b>-1,6%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(1.032.092)</b>	<b>-17,0%</b>	<b>(915.454)</b>	<b>-19,7%</b>	<b>12,7%</b>
Receitas Financeiras	347.062	5,7%	247.697	5,3%	40,1%
Despesas Financeiras	(1.379.154)	-22,8%	(1.163.151)	-25,0%	18,6%
<b>Resultado antes do IR e CS</b>	<b>510.291</b>	<b>8,4%</b>	<b>652.474</b>	<b>14,0%</b>	<b>-21,8%</b>

<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(268.890)</b>	<b>-4,4%</b>	<b>(285.212)</b>	<b>-6,1%</b>	<b>-5,7%</b>
IR e CS sobre o lucro corrente	(331.556)	-5,5%	(287.003)	-6,2%	15,5%
IR e CS sobre o lucro diferido	62.666	1,0%	1.791	0,0%	n.m.
<b>Lucro do Exercício Operações Continuadas</b>	<b>241.401</b>	<b>4,0%</b>	<b>367.262</b>	<b>7,9%</b>	<b>-34,3%</b>
Resultado de operações descontinuadas	(7.342)	-0,1%	-	0,0%	n.m.
<b>Lucro Líquido do exercício</b>	<b>234.059</b>	<b>3,9%</b>	<b>367.262</b>	<b>7,9%</b>	<b>-36,3%</b>
Participação dos acionistas controladores	245.695	4,1%	372.042	8,2%	-34,0%
Participações dos acionistas não controladores	(11.636)	n.m.	(4.780)	n.m.	143,4%

### ***Receita operacional líquida***

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 6.061.329, enquanto a receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 4.651.761 mil, representando um aumento de 30,3%.

### ***Custo dos serviços prestados***

O custo dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 4.134.658, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 2.811.871 mil, representando um aumento de 47,0 % pelos seguintes fatores:

- i. Concessões Rodoviárias:** Tal aumento se deu principalmente pelo início das operações na Ecovias do Araguaia e na EcoRioMinas, ao incremento em pessoal em função da provisão de participação nos resultados (PPR) e pelos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia prestados pela ECS.
- ii. Portuário:** Tal aumento se deu principalmente pelo fato das provisões para rescisões trabalhistas, mão de obra avulsa, transporte e gastos com Poder Concedente referentes às taxas para liberação de contêineres em função do crescimento das operações.
- iii. Logística:** Tal aumento se deu em função de maiores custos com serviços de terceiros pelo incremento nas receitas.
- iv. Holdings e Serviços:** Tal aumento se deu principalmente pelo maior custo com mão de obra.

### ***Receitas (despesas) operacionais***

As receitas (despesas) operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$384.288, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 271.962 mil, o que representou um aumento de 41,3%. Este aumento é atribuído principalmente:

- i. Concessões Rodoviárias:** Tal aumento se deu pelo fato do maior custos com serviços de terceiros e pelos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia prestados pela ECS.
- ii. Portuário:** Tal aumento se deu pelo fato principalmente das provisões para rescisões trabalhistas.
- iii. Logística:** Redução em função principalmente pela diminuição dos custos com pessoal.
- iv. Holdings e Serviços:** Tal aumento se deu em função dos custos com pessoal e reajuste anual.

### ***Resultado antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social***

O resultado antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$1.542.383, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.567.928 mil, o que representou um redução de 1,6%.

### ***Resultado financeiro líquido***

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$1.032.092, enquanto o do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 915.454 mil, o que representou um aumento de 12,7%. Este aumento é atribuído principalmente:

- i. Concessões Rodoviárias:** Aumento se deu em função principalmente dos juros sobre novas emissões de debêntures e aumento do CDI.
- ii. Portuário:** Apresentou aumento em função principalmente da atualização monetária sobre as provisões para perdas.
- iii. Logística:** Apresentou redução em função do menor registro de receitas sobre aplicações financeiras
- iv. Holdings e Serviços:** Aumento se deu em função do aumento do CDI e dos juros sobre novas emissões de debêntures.

### ***Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social***

O lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 510.291, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 652.474, o que representou uma redução de 21,8%.

### ***Imposto de Renda e Contribuição Social***

A despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 268.890, enquanto o do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 285.212 mil, o que representou uma redução de 5,7%.

### ***Lucro líquido***

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 234.059, enquanto o do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 367.262 mil, o que representou uma redução de 36,3%.

**COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>Balço Patrimonial em milhares de R\$</b>	<b>2022</b>	<b>A.V.</b>	<b>A.H.</b>	<b>2021</b>	<b>A.V.</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>18.108.909</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,5%</b>	<b>16.393.894</b>	<b>100,0%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.066.402</b>	<b>11,4%</b>	<b>-20,3%</b>	<b>2.593.505</b>	<b>15,8%</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.379.459	7,6%	-33,4%	2.070.271	12,6%
Aplicações Financeiras	48.035	0,3%	-52,2%	100.541	0,6%
Clientes	325.537	1,8%	59,4%	204.197	1,2%
Tributos a Recuperar	96.401	0,5%	54,7%	62.323	0,4%
Despesas Antecipadas	26.175	0,1%	37,8%	18.994	0,1%
Aplicações Financeiras - conta reserva	71.256	0,4%	5,2%	67.731	0,4%
Partes relacionadas	334	0,0%	-8,2%	364	0,0%
Outros Créditos	101.929	0,6%	72,6%	59.066	0,4%
Venda de participação Elog S.A.	17.276	0,1%	72,4%	10.018	0,1%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.042.507</b>	<b>88,6%</b>	<b>16,2%</b>	<b>13.800.389</b>	<b>84,2%</b>
Tributos Diferidos	355.223	2,0%	36,9%	259.433	1,6%
Depósitos Judiciais	165.963	0,9%	-19,5%	206.283	1,3%
Aplicações Financeiras - conta reserva	113.728	0,6%	51,4%	75.101	0,5%
Outros Créditos	14.961	0,1%	-14,9%	17.585	0,1%

Outros créditos - Conta reserva - Ecovias do Araguaia	1.125.566	6,2%	4,9%	1.072.617	6,5%
Venda de participação Elog S.A.	20.156	0,1%	-51,2%	41.297	0,3%
Despesas Antecipadas	-	0,0%	-100,0%	1.645	0,0%
Tributos a Recuperar	15.857	0,1%	-2,2%	16.216	0,1%
Ativo sujeito à indenização	304.578	1,7%	33,8%	227.669	1,4%
Imobilizado	391.636	2,2%	-9,9%	434.860	2,7%
Intangível	13.534.839	74,7%	18,2%	11.447.683	69,8%
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>18.108.909</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,5%</b>	<b>16.393.894</b>	<b>100,0%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.300.389</b>	<b>18,2%</b>	<b>-19,1%</b>	<b>4.081.087</b>	<b>24,9%</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas	106.968	0,6%	22,5%	87.317	0,5%
Fornecedores	270.251	1,5%	31,4%	205.598	1,3%
Risco Sacado	11.523	0,1%	-24,2%	15.203	0,1%
Impostos, taxas e contribuições à recolher	75.056	0,4%	39,9%	53.649	0,3%
Debêntures	2.091.793	11,6%	13,8%	1.837.935	11,2%
Empréstimos e financiamentos	106.979	0,6%	n.m.	1.353.123	8,3%
Passivo de Arrendamento	51.252	0,3%	n.m.	17.568	0,1%
Débitos com partes relacionadas	96.857	0,5%	n.m.	36.080	0,2%
Obrigações com Poder Concedente	118.448	0,7%	17,5%	100.831	0,6%

Imposto de Renda e Contribuição Social	45.385	0,3%	n.m.	18.076	0,1%
Provisão para manutenção	94.792	0,5%	-0,4%	95.143	0,6%
Provisão para construção de obras futuras	18.971	0,1%	-49,2%	37.357	0,2%
Dividendos a pagar	58.352	0,00	43,24	1.319	0,00
Contas a Pagar pela aquisição da ECO101	8.222	0,0%	-17,4%	9.949	0,1%
Outras Contas a Pagar	100.393	0,6%	-4,9%	105.563	0,6%
Acordo de Leniência e Acordos	6.866	0,0%	n.m.	82.951	0,5%
Acordo de Não Persecução Civil - ANPC	38.281	0,2%	63,4%	23.425	0,1%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.289.840</b>	<b>67,9%</b>	<b>23,1%</b>	<b>9.982.769</b>	<b>60,9%</b>
Debêntures	7.403.938	40,9%	41,3%	5.238.418	32,0%
Empréstimos e financiamentos	1.888.302	10,4%	23,4%	1.530.145	9,3%
Passivo de Arrendamento	103.078	0,6%	n.m.	8.249	0,1%
Obrigações com Poder Concedente	1.979.600	10,9%	-20,9%	2.503.885	15,3%
Tributos Diferidos	39.613	0,2%	n.m.	6.489	0,0%
Provisões para perdas tribut., trab. e cíveis	273.913	1,5%	-2,9%	281.993	1,7%
Provisão para manutenção	228.905	1,3%	10,7%	206.728	1,3%
Provisão para construção de obras futuras	47.748	0,3%	n.m.	12.200	0,1%
Acordo de Leniência e Acordos	7.607	0,0%	-27,3%	10.459	0,1%

Acordo de Não Persecução Civil - ANPC	139.582	0,8%	n.m.	33.924	0,2%
Contas a Pagar pela aquisição da ECO101	13.651	0,1%	-35,3%	21.084	0,1%
Outras contas a pagar	163.903	0,9%	26,9%	129.195	0,8%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.518.680</b>	<b>13,9%</b>	<b>8,1%</b>	<b>2.330.038</b>	<b>14,2%</b>
Capital Social Intregalizado	2.054.305	11,3%	0,0%	2.054.305	12,5%
Reserva de capital-plano de opção c/base em ações	56.936	0,3%	0,0%	56.936	0,3%
Reserva de capital - alienação part. acionistas não controladores	14.219	0,1%	0,0%	14.219	0,1%
Orçamento de Capital	175.058	1,0%	n.m.	-	0,0%
Ações em tesouraria	(9.387)	-0,1%	0,0%	(9.387)	-0,1%
Reserva Legal	12.563	0,1%	n.m.	278	0,0%
Reserva de lucros-Dividendos adicionais propostos	-	0,0%	-100,0%	3.958	0,0%
Part. acionistas não controladores no patrimônio das controladas	214.986	1,2%	2,5%	209.729	1,3%

## **Ativo circulante**

### **Caixa e equivalentes a caixa**

O saldo de caixa e equivalente de caixa do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, era no montante de R\$ 1.379.459 mil e apresentou redução de 33,4 % em relação ao saldo apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A redução de R\$ 690.812 mil no saldo de caixa e equivalente de caixa resulta da geração líquida operacional de R\$ 1.885.829, da aplicação nas atividades de investimento no valor de R\$ 2.604.681 mil e da geração das atividades de financiamento de R\$ 28.040 mil, conforme apresentado na Demonstração de Fluxo de Caixa das Informações Financeiras da Companhia, onde essas movimentações poderão ser analisadas com maior nível de detalhe.

### **Clientes**

O valor a receber de clientes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 325.537 mil, apresentou aumento, de 59,4 % em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 em função, principalmente pelo aumento da arrecadação por meios eletrônicos, início das operações da Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas e aumento da receita dos serviços portuários.

### **Tributos a recuperar**

O valor dos impostos a recuperar no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 96.401 mil, apresentou aumento, de 54,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em função principalmente dos tributos com IR sobre Juros sobre capital próprio, IR sobre mútuos e IR sobre aplicações financeiras nas controladas Ecorodovias Concessões e Serviços e Ecovias do Araguaia.

### **Despesas antecipadas**

O montante de R\$ 26.175 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 representa aumento de 37,8 % em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devido principalmente a renovação de seguros e a novas contratações de seguros para as controladas Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas.

### **Aplicações Financeiras – conta reserva**

O saldo apresentado em aplicações financeiras – conta reserva do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 71.256 mil, aumento de 5,2 % comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devido ao aumento de títulos vinculados a debêntures e empréstimo do BNDES pelas controladas.

### **Outros créditos**

O saldo apresentado em outros créditos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 101.929 mil, aumento de 72,6 % em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 devido, principalmente, ao aumento do estoque na Eco050 e Ecovias do Araguaia, adiantamento a fornecedores e ao custo antecipado dos empréstimos do BNDES e BASA da controlada Ecovias do Araguaia, que serão reclassificados para Empréstimos e Financiamentos quando da emissão das referidas dívidas.

### **Ativo não circulante**

#### **Tributos Diferidos**

O valor apurado no exercício social encerrado em 2022 no valor de R\$ 355.223 mil, é 36,9 % superior aos R\$ 259.433 mil em 31 de dezembro de 2021 deve-se, substancialmente, a constituição de prejuízo fiscal das controladas.

#### **Aplicações Financeiras – conta reserva**

O montante de R\$ 113.728 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou aumento de 51,4 % em relação aos R\$ 75.101 mil de 31 de dezembro de 2021, devido ao aumento de títulos vinculados a debêntures e empréstimo do BNDES pelas controladas.

#### **Ativo sujeito à indenização**

O montante de R\$ 304.578 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou aumento de 33,8 % em relação aos R\$ 227.669 mil de 31 de dezembro de 2021, devido a atualização monetária do ativo.

#### **Imobilizado**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o valor de R\$ 391.636 mil apresentou redução de 9,9 % em relação aos R\$ 434.860 mil de 31 de dezembro de 2021, devido, principalmente ao *impairment* de ativos.

#### **Intangível**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o valor apresentado de R\$ 13.534.839 mil foi 18,2 % superior aos R\$ 11.447.683 mil de 31 de dezembro de 2021, devido ao grande volume de obras registradas na Ecovias do Araguaia, Ecovias dos Imigrantes e Eco135, compensado pela baixa do Ônus da Concessão da controlada Eco135, pela assinatura do 1º termo aditivo ao contrato de Concessão, com a substituição de outorga pelas obras do Contorno de Montes Claros.

## **Passivo circulante**

### **Obrigações sociais e trabalhistas**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o balanço patrimonial apresentou um saldo de obrigações sociais e trabalhistas de R\$ 106.968 mil, demonstrando um aumento de 22,5 % em relação aos R\$ 87.317 mil de 31 de dezembro de 2021, em virtude do aumento de provisões de pessoal (PPR e desmobilização pelo fim do contrato de concessão do Ecoporto Santos).

### **Fornecedores**

O montante de R\$ 270.251 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou aumento de 31,4 % em relação aos R\$ 205.598 mil de 31 de dezembro de 2021 em função principalmente, do início das operações da Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas.

### **Debêntures**

O montante de R\$ 2.091.793 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou aumento, de 13,8 % em relação aos R\$ 1.837.935 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devido à 4ª emissão da Ecovias dos Imigrantes, 1ª emissão da Ecovias do Araguaia e 1ª emissão Ecovias do Cerrado.

### **Empréstimos e financiamentos**

O valor de R\$ 106.979 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou redução, de R\$ 1.246.144 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Tal variação deve-se principalmente ao pagamento das notas promissórias na Ecorodovias Infraestrutura (sendo R\$1.100.000 mil de principal).

### **Débitos com Partes relacionadas**

O saldo de R\$ 96.857 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou aumento, de R\$ 60.777 mil em relação aos R\$ 36.080 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em função do aumento de serviços prestados e dos saldos a pagar com o Consórcio ICCR 153, Consórcio ICCR 135, Consórcio BR050 e Consórcio Binário Porto de Santos.

### **Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social**

O saldo de R\$ 45.385 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentou aumento, de R\$ 27.309 em relação aos R\$ 18.076 mil em 31 de dezembro de 2021, devido a maior base tributável registrada no exercício, principalmente pelo início da operação de arrecadação das controladas Ecovias do Araguaia e

EcoRioMinas.

### **Provisão para construção de obras futuras**

O valor de R\$ 18.971 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou redução, de 49,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 devido às reclassificações entre curto e longo prazo.

### **Acordo de Leniência**

O montante de R\$ 6.866 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma redução de 91,7% em relação aos R\$ 82.951 mil do exercício social encerrado em 2021, devido principalmente ao pagamento referente as obras do Paraná.

### **Acordo de Não Persecução Civil - ANPC**

O montante de R\$ 38.281 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aumento de 63,4% em relação ao exercício social encerrado em 2021, principalmente devido a constituição de obrigação a pagar na controlada Ecovias dos Imigrantes.

### ***Passivo não circulante***

#### **Debêntures**

O montante de R\$ 7.403.938 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou aumento, de 41,3% em relação aos R\$ 5.238.418 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devido à 4ª emissão da Ecovias dos Imigrantes, 6ª emissão da Ecorodovias Infraestrutura e Logística, 11ª emissão da Ecorodovias Concessões e Serviços e da 1ª emissão da Ecovias do Araguaia.

#### **Empréstimos e financiamentos**

O valor de R\$ 1.888.302 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou aumento, de 23,4% em relação aos R\$ 1.530.145 do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devido, principalmente, a liberações do BNDES.

#### **Obrigações com poder concedente**

O montante de R\$ 1.979.600 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou redução, de 20,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente em função da assinatura do 1º termo aditivo ao contrato de Concessão da controlada Eco135, com a substituição de outorga pelas obras do Contorno de Montes Claros e pela revisão da taxa de desconto da referida controlada.

### **Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias**

O montante de R\$ 273.913 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou redução, de 2,9% devido principalmente pela compensação do depósito judicial com a provisão do processo ambiental da controlada Ecovias dos Imigrantes (R\$68.798 mil).

### **Outras contas a pagar**

O montante de R\$ 163.903 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aumento de 26,9% em relação ao período de 2021, devido principalmente à retenção de caução de obras.

### **Provisão para manutenção**

Aumento de 10,7%, no saldo de R\$ 228.905 mil em comparação aos R\$ 206.728 do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, refere-se à constituição de provisão para realização de obras conforme o contrato de concessão.

### **Provisão para construção de obras futuras**

O valor de R\$ 47.748 mil apresentou aumento de R\$ 35.548 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 devido a reclassificação de valores de longo para curto prazo e da constituição da provisão para a controlada EcoRioMinas.

### **Acordo de Leniência**

O montante de R\$ 7.607 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou redução de 27,3% devido principalmente a reclassificações para o curto prazo.

### **Acordo de Não Persecução Civil - ANPC**

O montante de R\$ 139.582 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 refere-se aos passivos constituídos com o Acordo de Não persecução Cível da controlada Ecovias dos Imigrantes.

### **Patrimônio líquido**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido era de R\$ 2.518.680, em comparação com R\$ 2.330.038 do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de 8,1%, é decorrente do lucro líquido do exercício.

## **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

### **COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 2022 e 2021**

(em milhares R\$)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.885.829	1.873.082
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(2.604.681)	(3.468.200)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	28.040	2.323.170
Aumento (redução) líquido(a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(690.812)	728.052

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

#### **Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia foi de R\$ 1.885.829 mil, representando um aumento de R\$ 12.747 mil em relação ao período exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, quando houve geração de caixa de R\$ 1.873.082 mil. Tal variação decorreu de principalmente pelo aumento de clientes.

#### **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia foi de R\$2.604.681 mil, representando uma redução de R\$863.519 mil em relação ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2021. Tal variação decorreu principalmente pelo aumento das aquisições de intangível com obras nas concessionárias, compensado pelo efeito pontual em 2021 da do pagamento da Conta Garantia ANTT da Ecovias do Araguaia.

#### **Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento da Companhia foi de R\$28.040 mil, representando uma redução de R\$2.295.130 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Tal variação decorreu principalmente do aumento no pagamento de juros no ano de 2022, compensado pelo efeito pontual em 2021 do *follow-on* realizado pela Companhia.

## **2.2 - Resultado operacional e financeiro**

### **a. Resultados das operações do emissor**

#### **i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Os Diretores informaram que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as receitas da Companhia foram constituídas basicamente pela cobrança de pedágios, atividades de construção, receitas acessórias das concessões de rodovias administradas pela Companhia, pela prestação de serviços nos terminais portuários do Ecoporto Santos e pelas atividades do terminal intermodal e regulador do Ecopátio Cubatão. As tarifas de pedágio são anualmente corrigidas, conforme previsão contratual, com base em índices de inflação (IGP-M, IPCA ou cestas de índice de inflação). Segue descrição dos principais componentes da receita:

#### **Concessões Rodoviárias – Evolução do Tráfego**

O tráfego consolidado de veículos equivalentes pagantes apresentou uma redução de 2,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devido ao encerramento dos contratos de concessão da Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas em novembro de 2021, compensado pelo início da cobrança de pedágio das controladas EcoRioMinas em 22 de setembro de 2022, e da controlada Ecovias do Araguaia em 03 de outubro de 2022.

**Veículos Pesados:** redução de 4,3% em 2022, principalmente pelo encerramento dos contratos de concessão da Ecocataratas e Ecovia Caminho do Mar em novembro de 2021.

**Veículos Leves:** aumento de 1,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O aumento do tráfego de veículos leves deve-se a flexibilização das medidas de prevenção à disseminação do COVID-19.

O tráfego consolidado comparável apresentou crescimento de 4,7%, sendo que os veículos pesados apresentaram crescimento de 3,8% e os veículos leves de 5,8%, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela Ecovias do Cerrado, EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia, assim como, o encerramento dos contratos de concessão da Ecocataratas e Ecovia Caminho do Mar em novembro de 2021.

#### **Ecoporto Santos**

A operação de cais apresentou crescimento de 2,3% em 2022 e a operação de armazenagem, 22,5%

Em 2022, a movimentação de cais atingiu 23.346 contêineres, 2,3% superior ao ano de 2021 devido a retomada das exportações.

#### **RECEITA BRUTA**

Os diretores informam que:

A receita bruta consolidada atingiu R\$6.714.674 mil em 2022, aumento de 27,1% em relação ao ano anterior. Excluindo a Receita de Construção, a receita bruta atingiu R\$4.225.703 mil, aumento de 2,6% em relação a 2021, devido, principalmente, ao crescimento do tráfego, reajustes das tarifas de pedágio, início da cobrança de pedágio das controladas EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia, compensado pelo encerramento do contrato de concessão das controladas Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas e crescimento das operações do Ecoporto Santos.

### **Concessões Rodoviárias**

A Receita de Concessões rodoviárias é proveniente de: (i) receitas de pedágios; (ii) receitas acessórias (monitoramento de cargas especiais, painéis publicitários, ocupação de faixa de domínio e acessos, outros serviços de utilização e exploração da faixa de domínio das concessões rodoviárias) e (iii) Receita de Construção estabelecida pelo ICPC-01.

Em 2022, a receita bruta de concessões rodoviárias foi de R\$6.047.388 mil, 27,9% superior a 2021, que foi de R\$4.727.301 mil.

### **Portuário**

A receita bruta consolidada atingiu R\$622.855 mil em 2022, um aumento de 20,1% em relação a 2021 que foi de R\$518.730 mil.

### **ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais**

#### *Teste de impairment*

Em 31 de dezembro de 2022 as controladas da Companhia realizaram o teste de *impairment* e as administrações não identificaram impacto nos resultados. Adicionalmente, as administrações não identificaram outros potenciais efeitos nas demonstrações financeiras.

#### **Impactos COVID -19**

Desde o início da pandemia, em março de 2020, o Grupo EcoRodovias vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia, eventuais novas restrições impostas pelos governos estaduais e federal em que o Grupo atua. Neste cenário, o Grupo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia entende que não há outros impactos relevantes a serem comentados, uma vez que os principais indicadores impactos pela COVID-19, já apresentaram recuperação a níveis pré-pandemia, sendo eles: (i) o tráfego de veículos leves e pesados de suas controladas do segmento de Concessões Rodoviárias; e (ii) importação e exportação do Porto de Santos.

#### **Impairment de ativos**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia, através de sua controlada ELG-01 Participações Ltda, realizou avaliação de seus terrenos, denominados Glebas A, B, C e D, localizados na zona rural do município de São Bernardo do Campo – SP, para determinação dos correspondentes valores de mercado. Para a avaliação, foram utilizadas as determinações contidas nas Normas de Avaliações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, pelo método comparativo direto de dados de mercado, com homogeneização por fatores. Considerando o laudo elaborado, a Companhia reconheceu o impairment do montante excedente conforme demonstrado abaixo:

Em Mil R\$	Valor Contábil em 31/12/2022	Valor do Laudo de Avaliação	Ajuste de <i>Impairment</i> líquido no resultado do exercício
Terrenos (*)	101.572	20.560	81.012

(\*) Considera: (i) R\$63.828 contabilizados na rubrica “terrenos” nas controladas indiretas Paquetá Participações Ltda e Anish Empreendimentos e Participações Ltda; e (ii) R\$37.744 contabilizados na rubrica “Mais Valia – Anish” na Companhia, sendo que tal valor, para efeitos de consolidação, era reclassificado para a rubrica “terrenos”, conforme Nota Explicativa nº 12.b).

**b. Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Os Diretores informam que as receitas provenientes das tarifas de pedágio cobradas pelas concessionárias de rodovias são reajustadas anualmente, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.069/95 e com as disposições, mecanismos e índices de cada um dos contratos de concessão. A tarifa básica de pedágio de cada concessão é reajustada de acordo com a fórmula disposta no respectivo contrato de concessão. As fórmulas consideram os seguintes índices:

Empresa	Índice Aplicado
Ecosul	INCC, IGP-M e índices de OAE, Pavimentação, Terraplenagem e Consultoria da FGV
Ecovias dos Imigrantes	IPCA
Ecopistas	IPCA
Eco101	IPCA
Ecoponte	IPCA
Eco050	IPCA
Eco135	IPCA
EcoRioMinas	IPCA
Ecovias do Cerrado	IPCA

Ecovias do Araguaia	IPCA
---------------------	------

Além do mecanismo de reajuste periódico, as concessionárias de rodovias podem buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro nos Contratos de Concessão. Há mecanismos contratuais específicos que garantem o exercício deste direito e vinculam a atuação dos poderes concedentes.

As tarifas aplicadas pelo setor portuário nos procedimentos aduaneiros de importação e exportação são influenciadas pela taxa de câmbio e demanda por produtos.

***c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor***

Os Diretores informam que os empréstimos e financiamentos contraídos pela Companhia são indexados, principalmente, ao IPCA, CDI, TJLP e IGP-M. Apresentamos a seguir, uma análise de sensibilidade que foi desenvolvida considerando a exposição à variação destes indexadores pela Companhia e por suas controladas:

**Risco de variação nas taxas de juros**

Os Diretores informam que a análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no fim do exercício esteve em aberto durante todo o exercício.

Em atendimento à Resolução CVM 2, a Companhia e suas controladas estão apresentando o cenário provável definido com base na expectativa da Administração e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, apresentados, de acordo com a regulamentação, como cenário II e cenário III, respectivamente.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, da TJLP e do IPCA, principais indicadores das debentures e dos empréstimos e financiamentos, contratados pela Companhia e por suas controladas.

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses (valores expressos em milhares de reais), conforme tabela abaixo:

Valores apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Valores em mil R\$

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	140.582	175.727	210.873
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.040.126)	(1.164.531)	(1.287.435)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(439.319)	(467.983)	(496.363)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(947)	(1.183)	(1.420)
Juros sobre obrigações com o Poder Concedente (b)	Alta do IPCA	(132.514)	(164.801)	(197.089)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(32.047)	(33.016)	(33.986)
Juros a incorrer, líquidos		(1.504.371)	(1.655.787)	(1.805.420)

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	12,40%	15,50%	18,60%
IPCA (b)	5,21%	6,52%	7,82%
TJLP (c)	6,91%	8,64%	10,37%

Fonte: Relatório da Consultoria LCA – Dezembro/2022

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

## **2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor**

### **a. *mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2***

Os Diretores informam que nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia. A Companhia elabora suas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Embora o IASB tenha feito algumas alterações nas normas que se aplicam a partir de 1º de janeiro de 2022, elas são em grande parte, esclarecimentos. Dessa forma, nenhuma das referidas alterações exigiu alteração nas políticas contábeis da Companhia, tampouco gerou impactos materiais em mensurações, reconhecimentos ou divulgações.

### **b. *Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor***

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor independente referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

## **2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

### **a. *Introdução ou alienação de segmento operacional***

Os Diretores informam que não ocorreu a introdução ou alienação de segmento operacional que não estejam consideradas nas demonstrações financeiras.

### **b. *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária***

#### **Constituição**

Os diretores informam que não ocorreram Constituições de participação societária para o exercício social de 2022.

#### **Aquisição**

Os diretores informam que:

EcoRioMinas

Em maio de 2022 a companhia, através de sua controlada Ecorodovias Concessões e Serviços, venceu a Concorrência Internacional referente ao Edital de Concessão nº01/2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”). Em 19 de agosto de 2022 foi assinado o contrato de concessão para a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-

101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 20 de setembro de 2052.

#### Lote Noroeste Paulista

Em Setembro de 2022 a companhia, através de sua controlada Ecorodovias Concessões e Serviços, venceu a Concorrência Internacional referente ao Edital de Concessão nº 02/2022 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP), do Sistema Rodoviário Lote Noroeste Paulista, composto pelos trechos rodoviários atualmente operados pelas Concessionárias AB Triângulo do Sol (442,2 km), TEBE (158,2 km) e trecho adicional de 0,6km, totalizando 601 km de extensão, com previsão para assinatura do Contrato de Concessão em abril de 2023.

O Lote Noroeste Paulista é composto por cinco trechos de rodovias no interior do estado de São Paulo nas regiões de São José do Rio Preto, Araraquara, São Carlos e Barretos, incluindo a SP 310 (Rod. Washington Luis), importante corredor logístico para transporte de produtos agropecuários e fertilizantes. Adicionalmente os demais trechos caracterizam-se pelo transporte de combustíveis, máquinas e equipamentos e materiais de construção.

#### **Alienação**

Os diretores informam que não ocorreram Alienações para o exercício social de 2022..

#### **c. *Eventos ou operações não usuais***

Não houve, durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, quaisquer eventos ou operações não usuais que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas nossas demonstrações financeiras ou nossos resultados.

## 2.5 – Medições não contábeis

A Companhia entende que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento de sua atividade e de sua geração de caixa, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, uma das formas utilizadas pela administração da Companhia para avaliação de sua performance.

### a. Valor das medições não contábeis;

<b>EBITDA – em R\$ mil</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
EBITDA <sup>1</sup>	2.123.595	2.259.072
Margem EBITDA <sup>2</sup> (% da Receita Líquida)	25,0%	48,6%

(1) O EBITDA corresponde ao Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro (Prejuízo) Líquido do Período, Depreciação e Amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, segundo o IFRS ou BRGAAP, e não deve ser considerado como uma alternativa ao Lucro Líquido, como indicador de desempenho operacional ou como indicador de liquidez. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Resolução CVM 156. Entretanto, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

(2) A Margem EBITDA é o resultado da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

<b>EBITDA Ajustado<sup>1</sup> – em R\$ mil</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
EBITDA Ajustado <sup>1</sup>	2.305.050	2.326.983
Margem EBITDA Ajustado <sup>2</sup> (% da Receita Líquida)	64,5%	66,7%

(1) O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA ajustado pela adição da provisão para manutenção e do custo com construção e subtração da Receita de Construção. Em 2022, exclui *Impairment* de ativos e efeito retroativo não-recorrente do reajuste da Ecosul de 2021. Em 2021, exclui itens não recorrentes relativos ao Acordo de Não Persecução Cível – ANPC. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. “O EBITDA Ajustado é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações. O EBITDA Ajustado não tem uma definição única e outras empresas podem calcular de maneira diferente da calculada pela Companhia.

(2) A Margem EBITDA Ajustada é o resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida Ajustada.

<b>Lucro Líquido / (Prejuízo) - em R\$ mil</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Lucro Líquido Ajustado	322.319	381.253

<b>Endividamento - em R\$ mil</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Dívida Financeira Líquida <sup>1</sup>	9.878.534	7.645.977

<sup>1</sup> Exclui Obrigações com Poder Concedente e Passivo de Arrendamento

**b. Reconciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:**

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada e Receita Líquida Ajustada a partir do nosso lucro líquido:

**EBITDA e Margem EBITDA**

**EBITDA:** corresponde ao Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, segundo o IFRS ou Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("**BRGAAP**"), e não deve ser considerado como uma alternativa ao Lucro Líquido, como indicador de desempenho operacional ou como indicador de liquidez. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Resolução CVM 156. Entretanto, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

**Margem EBITDA:** é o resultado da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

**EBITDA e Margem EBITDA Ajustada e Receita Líquida Ajustada**

**O EBITDA Ajustado:** corresponde ao EBITDA ajustado pela adição da provisão para manutenção e do custo com construção e subtração da Receita de Construção. Em 2022, Em 2022, exclui Impairment de ativos e efeito retroativo não-recorrente do reajuste da Ecosul de 2021. Em 2021, , exclui itens não recorrentes relativos ao Acordo de Não Persecução Cível – ANPC. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA Ajustado é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações. O EBITDA Ajustado não tem uma definição única e outras empresas podem calcular de maneira diferente da calculada pela Companhia. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado representa uma informação adicional às suas demonstrações financeiras, mas não é uma medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, e não deve ser utilizado como substituto do lucro líquido do fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez e/ou como base de distribuição de dividendos. O valor do EBITDA Ajustado não pode ser comparado entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

**Margem EBITDA Ajustada:** é o resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida Ajustada.

**Receita Líquida Ajustada:** corresponde à Receita Líquida excluindo a Receita de Construção. A Receita Líquida Ajustada é utilizada pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas

operações. A Receita Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro segundo IFRS ou BRGAAP, não possui um significado padrão e a definição da Companhia pode não ser comparável com definições de Receita Líquida Ajustada utilizada por outras companhias. A Receita de Construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. A administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo essa prática de mercado das empresas de concessão rodoviária. Como a contabilização da Receita de Construção e custo de construção tem impacto nulo no resultado, a Companhia apresenta a Receita Líquida Ajustada excluindo a Receita de Construção para fins de comparabilidade da receita líquida operacional.

<b>Reconciliação EBITDA (Em R\$ mil)</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Var % 2022 vs 2021</b>
Lucro Líquido/(Prejuízo)	234.059	367.262	-36,3%
(+) Resultado das Operações Descontinuadas	7.342	-	n.m.
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	268.890	285.212	-5,7%
(+) Resultado financeiro	1.032.092	915.454	12,7%
(+) Depreciações e Amortizações	581.212	691.144	-15,9%
<b>EBITDA <sup>(1)</sup></b>	<b>2.123.595</b>	<b>2.259.072</b>	<b>-6,0%</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>6.061.329</b>	<b>4.651.761</b>	<b>30,3%</b>
<b>Margem EBITDA <sup>(2)</sup></b>	<b>35,0%</b>	<b>48,6%</b>	<b>-13,6 p.p.</b>
(+) Provisão manutenção	113.312	63.703	77,9%
(+) Custo construção	2.488.971	1.163.434	113,9%
(-) Receita construção	(2.488.971)	(1.163.434)	113,9%
(+) Acordo de Não Persecução Cível - ANPC <sup>(3)</sup>	-	4.208	-100,0%
(+) <i>Impairment</i> de ativos	81.012	-	n.m.
(-) Efeito retroativo não-recorrente do reajuste da Ecosul de 2021 registrado em 2022	(12.869)		
<b>EBITDA Ajustado <sup>(4)</sup></b>	<b>2.305.050</b>	<b>2.326.983</b>	<b>-0,9%</b>
Receita Líquida Ajustada <sup>(5)</sup>	3.572.358	3.488.327	2,4%
<b>Margem EBITDA Ajustada <sup>(6)</sup></b>	<b>64,5%</b>	<b>66,7%</b>	<b>-2,2 p.p.</b>

(1) O EBITDA corresponde ao Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício, Depreciação e Amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, segundo o IFRS ou BRGAAP, e não deve ser considerado como uma alternativa ao Lucro Líquido, como indicador de desempenho operacional ou como indicador de liquidez. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios

da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Resolução CVM 156. Entretanto, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

- (2) A Margem EBITDA é o resultado da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.
- (3) Em 2021 é composto por Acordo de Não Persecução Cível – ANPC.
- (4) O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA ajustado pela adição da provisão para manutenção e do custo com construção e subtração da Receita de Construção. Em 2022 exclui *Impairment* de ativos e efeito retroativo não-recorrente do reajuste da Ecosul de 2021 registrado em 2022. Em 2021 exclui itens não recorrentes relativos ao Acordo de Não Persecução Cível – ANPC.
- (5) A Receita Líquida Ajustada corresponde à Receita Líquida excluindo a Receita de Construção.
- (6) A Margem EBITDA Ajustada é o resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida Ajustada.

### **Dívida Financeira Líquida**

**Dívida Financeira Líquida:** corresponde à soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos e debêntures, registrados no passivo circulante e não circulante, diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes de caixa, bem como títulos e valores mobiliários vinculados ao pagamento de juros e principal de debêntures. A dívida financeira líquida não é uma medida de desempenho financeiro, segundo IFRS ou BRGAAP, não possui um significado padrão e a definição da Companhia pode não ser comparável com definições de dívida utilizadas por outras companhias.

<b>Endividamento (Em R\$ mil)</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.198.772</b>	<b>3.191.058</b>
Debêntures	2.091.793	1.837.935
Empréstimos e Financiamentos	106.979	1.353.123
<b>Não Circulante</b>	<b>9.292.240</b>	<b>6.768.563</b>
Debêntures	7.403.938	5.238.418
Empréstimos e Financiamentos	1.888.302	1.530.145
<b>Dívida Financeira Bruta <sup>1</sup></b>	<b>11.491.012</b>	<b>9.959.621</b>
Obrigações com Poder Concedente	2.098.048	2.604.716
Passivo de Arrendamento	154.330	25.817
<b>Endividamento Bruto</b>	<b>13.743.390</b>	<b>12.590.154</b>
(-) Caixas e Equivalentes Caixa e Aplicações Financeiras <sup>3</sup>	1.612.478	2.313.644
<b>Dívida Financeira Líquida <sup>1</sup></b>	<b>9.878.534</b>	<b>7.645.977</b>
<b>Dívida Líquida Ajustada</b>	<b>12.130.912</b>	<b>10.276.510</b>
<b>EBITDA</b>	<b>2.123.595</b>	<b>2.259.072</b>

<b>Dívida Financeira Líquida<sup>1</sup>/EBITDA</b>	<b>4,65x</b>	<b>3,38x</b>
<b>Dívida Líquida Ajustada/EBITDA</b>	<b>5,71x</b>	<b>4,55x</b>
<b>EBITDA Ajustado<sup>2</sup></b>	<b>2.305.050</b>	<b>2.326.983</b>
<b>Dívida Financeira Líquida<sup>1</sup>/EBITDA Ajustado<sup>2</sup></b>	<b>4,29x</b>	<b>3,29x</b>
<b>Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado<sup>2</sup></b>	<b>5,26x</b>	<b>4,42x</b>

(1) Não considera Obrigações com poder concedente e Passivo de Arrendamento.

(2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção. Exclui *Impairment* de ativos e efeito retroativo não-recorrente do reajuste da Ecosul de 2021 registrado em 2022. Em 2021 exclui Acordo de Não Persecução Cível - ANPC.

\* O EBITDA corresponde ao Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício, Depreciação e Amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, segundo o IFRS ou BRGAAP, e não deve ser considerado como uma alternativa ao Lucro Líquido, como indicador de desempenho operacional ou como indicador de liquidez. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Resolução CVM 156. Entretanto, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

\*\*\* O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA ajustado pela adição da provisão para manutenção e do custo com construção e subtração da Receita de Construção.

\*\*\*\*A Receita Líquida Ajustada correspondente a receita líquida excluindo a Receita de Construção.

(3) A rubrica Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras contempla os valores de aplicações financeiras vinculadas ao endividamento e são compostas inclusive pelas aplicações de longo prazo.

### **Lucro Líquido Ajustado**

**Lucro Líquido Ajustado:** corresponde ao Lucro Líquido excluindo: o Acordo de Não Persecução Cível – ANPC, Atualização monetária dos acordos de leniência e acordos com Ex-Executivos colaboradores, *impairment* de ativos, efeito retroativo não recorrente de reajuste tarifário da Ecosul de 2021 registrado em 2022 e do prejuízo líquido de operações descontinuadas.

<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO - em R\$ mil</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>234.059</b>	<b>367.262</b>

(+) Acordo de Não Persecução Cível	-	4.208
(+) Atualização Monetária - Acordos	8.400	9.783
(+) <i>Impairment</i> de Ativos	81.012	-
(-) Efeito retroativo não-recorrente do reajuste da Ecosul de 2021 registrado em 2022	(8.494)	-
(+) Prejuízo Líquido Operações Descontinuadas	7.342	-
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>322.319</b>	<b>381.253</b>

**c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:**

#### **EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

A Companhia entende que a utilização do EBITDA e EBITDA Ajustado como medida de desempenho pode ser mais apropriada para a correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações, além de permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta ou até mesmo não calcular.

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, segundo o IFRS ou BRGAAP, e não deve ser considerado como uma alternativa ao Lucro Líquido, como indicador de desempenho operacional ou como indicador de liquidez. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Resolução CVM 156. Entretanto, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA ajustado pela adição da provisão para manutenção e do custo com construção e subtração da Receita de Construção.

A Companhia acredita que a divulgação da Dívida Financeira Líquida visa complementar a análise do Balanço Patrimonial da Companhia, uma vez que não substituem as métricas contábeis divulgadas. A Companhia entende que a medição da Dívida Financeira Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Outras empresas podem calcular a Dívida Financeira Líquida de maneira diferente daquela utilizada pela sua administração.

Adicionalmente, nas escrituras de debêntures de emissão da Companhia e suas controladas e nos contratos financeiros, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinados Índices financeiros (covenants financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro nas formas definidas em instrumentos constitutivos da dívida. Para mais informações sobre tais contratos financeiros celebrados pela Companhia e suas controladas, bem como os Índices financeiros (covenants financeiros) a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas, vide item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

A Companhia entende que a utilização do Lucro líquido Ajustado como medida de desempenho pode ser mais apropriada para a correta compreensão do resultado de suas operações, pois expurga efeitos não recorrentes e operações descontinuadas.

## **2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente**

### **Decisão Supremo Tribunal Federal (STF)**

Em 08 de fevereiro de 2023, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie no sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir.

A Administração da Companhia e de suas controladas, realizou levantamento e análise das matérias e concluiu que as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) prolatadas nos Recursos Extraordinários 949297 (Tema 881) e 955227 (Tema 885), que relativizaram a coisa julgada, não impactam o cenário jurídico-tributário da Companhia e de suas controladas.

### **Cobrança de pedágio EcoRioMinas nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B)**

Em 01 de março de 2023, a controlada EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B), que representam, em conjunto, aproximadamente 32% da receita de pedágio total prevista da concessão. A controlada administra as rodovias BR-116/465/493/RJ/MG, incluindo o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro e o trecho de Serra de Teresópolis, totalizando 726,9 km de extensão.

### **Debêntures Ecopistas**

Em 02 de março de 2023, o Conselho de Administração da controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas, aprovou a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie de garantia real, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, registrada sob o rito automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022 no valor total de R\$1.180.000 (sendo R\$472.000 da primeira série e R\$708.000 da segunda série).

A emissão será realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, do Decreto nº 8.874 de 11 de outubro de 2016 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº 4.751 de 26 de setembro de 2019, tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário pelo Ministério de Estado dos Transportes, por meio da Portaria nº 168, expedida em 27 de fevereiro de 2023 e publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2023. A data de emissão será 15 de março de 2023.

As referidas debêntures serão remuneradas pelo IPCA + taxa a ser definida no procedimento de Bookbuilding, e o pagamento da remuneração será realizado semestralmente, a partir da data de emissão. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de março de 2030, sendo amortizadas em parcelas semestrais consecutivas. As debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 12 (doze) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2035, sendo também amortizadas em parcelas semestrais consecutivas.

### **Debêntures Ecovias dos Imigrantes**

Em 03 de março de 2023, o Conselho de Administração da controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., aprovou a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385/1976 e da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$900.000.

Sobre as referidas debêntures incidirão juros remuneratórios de CDI + 2,00%, sendo o pagamento da remuneração realizado semestralmente, a partir da data de emissão. As referidas debêntures terão prazo de vencimento de 2 (dois) anos, contados da data de emissão, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento.

## 2.7 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2022
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	Ao fim de cada exercício a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais compreenderão a proposta de destinação de lucro líquido do exercício. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento), serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, conforme alterada (" <b>Lei das Sociedades por Ações</b> "), se existente, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.
<b>a.i. Valores das retenções de lucros</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro líquido da Companhia foi de R\$245.695.185,29, cuja destinação está descrita abaixo:  (i) R\$12.284.759,26 para a constituição de Reserva Legal;  (ii) R\$58.352.606,51 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e  (iii) R\$175.057.819,52 para a constituição de Reserva de Orçamento de Capital.
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os percentuais das retenções em relação ao lucro líquido total declarado foram os seguintes:  (i) 5% para a constituição de Reserva Legal;  (ii) 25%, para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e  (iii) 70%, para a constituição de Reserva de Orçamento de Capital.
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	A política de distribuição de dividendos da Ecorodovias não afeta o direito dos seus acionistas receberem o dividendo obrigatório nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido do exercício, apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento), que serão destinados para a Reserva Legal até os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido ajustado, a Companhia destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas, que permanecerá constituindo o piso mínimo de remuneração. Por deliberação do

	<b>31/12/2022</b>
	<p>Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, observando-se os limites legais previstos na Lei das Sociedades por Ações, que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. A Ecorodovias poderá realizar distribuições de dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios, caso o Conselho de Administração entenda que essas distribuições levarão a uma estrutura de capital mais eficiente e apropriada e esteja alinhada com o planejamento financeiro e orçamento da Ecorodovias. A reserva de lucro para orçamento de capital, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, deverá ser baseada em orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas a partir de proposta da administração, a qual deverá contemplar a justificação da retenção de lucros e as fontes de recursos e aplicações de capital, podendo tal orçamento de capital ter duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. Nos termos do Estatuto Social, a Companhia poderá, mediante deliberação da maioria dos membros do Conselho de</p> <p>Administração, levantar balanços, intermediários ou intercalares, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, os quais serão levados à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos ao longo do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.</p>
<p><b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b></p>	<p>Dividendo mínimo obrigatório: anualmente.</p> <p>Dividendos intermediários: em períodos inferiores, levantar balanços, intermediários ou intercalares, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o previsto no Estatuto Social.</p>
<p><b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou</b></p>	<p>Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o pagamento de Dividendos não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral de Acionistas ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar o seu parecer sobre os documentos apresentados e situação econômica da Companhia e a Administração encaminhará à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada da informação transmitida à Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua</p>

	31/12/2022
arbitrais	realização.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de março de 2022 e entra em vigor a partir desta data. A política está disponível no endereço: <a href="https://ri.ecorodovias.com.br/">https://ri.ecorodovias.com.br/</a>

## 2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**iii. contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não

evidenciados no balanço patrimonial da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

## 2.10 - Plano de Negócios

**Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando**

### **a. investimentos**

#### **i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os Diretores estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2022, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

31 de dezembro de 2022 (até o fim do prazo de concessão)

Contratos de Concessões	Natureza dos custos (Em mil R\$)			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecosul	7.704	84.612	45.947	138.263
Ecovias	490.667	1.067.975	57.729	1.616.371
Ecopistas	45.910	503.514	280.346	829.770
ECO101	1.234.994	510.659	436.697	2.182.350
Ecoponte	177.654	186.030	104.948	468.632
Eco050	445.363	1.336.485	11.581	1.793.429
Eco135	804.592	1.198.214	59.879	2.062.685
Ecovias do Cerrado	633.321	1.589.123	68.652	2.291.096
Ecovias do Araguaia	3.644.806	3.525.280	585.711	7.755.797
<b>Total</b>	<b>7.485.011</b>	<b>10.001.892</b>	<b>1.651.490</b>	<b>19.138.393</b>

#### **ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Os Diretores informam que, quando da realização de investimentos, a fonte de financiamento é, preferencialmente, por meio de bancos de fomento (BNDES) e emissões de dívida no mercado local, de longo prazo, conjuntamente com capital próprio gerado pelas operações existentes.

#### **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Os Diretores informam que em 2022, não existiam desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

### **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Os Diretores informam que a Companhia não realizou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor em 2022.

**c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimentos já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Os Diretores informam que a Companhia não possui novos produtos, serviços ou projetos em desenvolvimento.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

A companhia mapeou e vem executando uma série de ações relacionadas à questões ESG, tais como:

**Geral:**

Estruturas de trabalho dedicadas aos temas de Sustentabilidade, Desenvolvimento Humano, Governança e Compliance que possuem como atribuição conduzir os temas relacionados à Agenda ESG;

Plano de Sustentabilidade/ESG com objetivos e metas definidos para o médio prazo (2030) com foco na redução das emissões de GEE, aumento na Diversidade especialmente Mulheres e Negros redução nos acidentes de trânsito e ocupacionais ao longo das operações;

**Ambientais**

**Mitigação:**

Equipamentos e programas de eficiência energética com foco na redução do consumo de combustíveis e consequente redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);

Implantação de Usinas Solares com capacidade de geração suficiente para suprir as nossas operações;

Compensação das emissões de GEE através da aquisição de créditos de carbono.

**Adaptação:**

Mapeamento, controle e execução de medidas mitigadoras relacionadas aos efeitos da mudanças climáticas – vulnerabilidades;

Implantação e expansão de tecnologias de cobrança e pesagem automáticas que permitem aos usuários reduzir as suas emissões de gases de efeito estufa;

Implantação de carregadores elétricos ao longo das rodovias com objetivo de apoiar a transição do perfil de frota Brasileiro.

**Sociais:**

Estrutura dedicada e programas de Diversidade de Inclusão para públicos internos;

Programas Sociais para desenvolvimento de comunidades no entorno das Rodovias;

Estrutura dedicada e programas de Segurança Viária com foco na redução dos acidentes nas rodovias;

Estrutura dedicada e programas de Segurança Ocupacional com foco no aumento de Cultura de Segurança e na redução dos acidentes ocupacionais.

**Governança:**

Estrutura de pessoal e processos alinhados as melhores práticas internacionais e do Novo Mercado da B3;

Programa de Ética e Integridade com equipe e ferramentas/sistemas dedicadas;

Programa Embaixadores de Compliance que objetiva capilarizar o conhecimento sobre a temática de Compliance em toda a Companhia;

Sustentação da Certificação ISO 37001;

Sistemas específicos para recebimento, segregação e controle de demandas de Compliance (canal de Ética);

**2.11 - Outros fatores com influência relevante no desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item**

Os Diretores informam que para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram fatores que influenciassem de maneira relevante o resultado operacional, bem como no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

## **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

### **ANEXO III**

## **ORÇAMENTO DE CAPITAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023**

### **PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL**

### **ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA 2023 (CONSOLIDADO)**

Senhores Acionistas,

Nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 27, §1º, inciso IV da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, apresentamos a Vossas Senhorias para análise e posterior aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, a ser realizada em 19 de abril de 2023, às 14:30 na sede da Companhia, a proposta de **Orçamento de Capital** para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.437.516.240,76 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme fontes de financiamento abaixo, aprovada e recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 15 de março de 2023.

#### ***Proposta de Orçamento de Capital: R\$ 4.437.516.240,76***

#### **Aplicações**

Investimento consolidado planejado para o exercício social 2023 nos projetos atualmente detidos pela Companhia	R\$ 4.437.516.240,76
--	----------------------

#### **Origens/Fontes de Financiamento**

Reserva para orçamento de capital, com base no lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	R\$ 175.057.819,52
--	--------------------

Outros Recursos Próprios e/ou de Terceiros	R\$ 4.262.458.421,24
--	----------------------

São Paulo, 17 de março de 2023.

**Marco Antônio Cassou**

Presidente do Conselho de Administração

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, FORMULADA PELA ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DO ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM 81**

*(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81)*

## **DESTINAÇÃO DO RESULTADO**

*(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81)*

### **1. Informar o lucro líquido do exercício.**

O resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 245.695.185,29 (duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Descontando-se a respectiva parcela de R\$ 12.284.759,26 (doze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) destinada à formação da reserva legal da Companhia, o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, é de R\$ 233.410.426,03 (duzentos e trinta e três milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos).

### **2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados.**

Caso seja aprovada a alocação submetida pela Proposta da Administração, o montante global de dividendos declarados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 será de R\$ 58.352.606,51 (cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O valor total dos dividendos a serem declarados corresponde ao valor de R\$ 0,0838856037294066 por ação, considerando-se a quantidade de ações em circulação existentes na data desta Proposta da Administração.

<b>Evento</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Valor do provento por ação</b>
Dividendos declarados	R\$ 58.352.606,51	R\$ 0,0838856037294066
<b>TOTAL</b>	R\$ 58.352.606,51	R\$ 0,0838856037294066

### **3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

A porcentagem do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 alocada para distribuição de dividendos, caso seja aprovada a distribuição submetida pela Proposta da Administração, será de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações da Companhia.

**4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.**

Não aplicável. A Companhia não distribuiu dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercício sociais anteriores, mas apenas com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

**a. O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.**

O valor bruto de R\$ 58.352.606,51 (cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos) declarados como dividendos, correspondem a R\$ 0,0838856037294066 por ação ordinária. Na Companhia não há ações preferenciais ou segregação de ações por classe.

Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia.

Não houve, conforme demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no dia 16 de março de 2023, destaque de juros sobre capital próprio, não havendo, portanto, qualquer deliberação a ser tomada na assembleia geral a esse respeito.

**b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Se aprovada a distribuição proposta na Proposta da Administração, a Companhia efetuará o pagamento dos dividendos até 31 de dezembro de 2023 conforme futura aprovação por meio de Reuniões do Conselho de Administração, de acordo com as seguintes instruções e observado o disposto no artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações:

1) Para os acionistas com ações custodiadas na Central Depositária B3, os valores serão pagos à mesma, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus respectivos Agentes de Custódia;

2) O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de Instituição Financeira Depositária das Ações;

3) Os acionistas que não informarem os dados bancários ou não mantiverem conta corrente em Instituição Financeira deverão se apresentar na Agência Itaú de sua preferência, munidos de documento de identificação e do "Aviso Para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais", a ser enviado via correio àqueles com endereço atualizado no cadastro

do Itaú Corretora de Valores S.A.

**c. *Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio***

Não aplicável.

**d. *Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento***

A data de declaração de pagamento dos dividendos considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento será oportunamente definida conforme aprovação(ões) em Reunião do Conselho de Administração.

**6. *Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores***

**a. *Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados***

Não aplicável.

**b. *Informar a data dos respectivos pagamentos***

Não aplicável.

**7. *Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:***

**a. *Lucro Líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores***

*Em milhares de R\$*

<b>Período</b>	<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>	<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>	<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2020</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado</b>	245.695	5.556	(423.988)
<b>Lucro/(Prejuízo) por ação (em R\$)</b>	0,35	0,01	(0,76)

**b. *Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores***

O lucro líquido ajustado da Companhia no exercício social encerrado em 2021 foi de R\$5.277.808,52 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e

cinquenta e dois centavos), dos quais: (i) R\$1.319.452,13 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) foram declarados como dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) R\$3.958.356,39 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), foram declarados como dividendos adicionais.

O valor total dos dividendos declarados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 corresponde ao valor de R\$ 0,007587187 por ação, considerando-se a quantidade de ações em circulação existentes em 28 de março de 2022.

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foram pagos valores a títulos de dividendos.

## **8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

### ***a. identificar o montante destinado à reserva legal***

O montante do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 destinado à reserva legal é de R\$ 12.284.759,26 (doze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

### ***b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.***

O cálculo da reserva legal é realizado no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

<b>Descrição</b>	<b>Valores</b>
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 245.695.185,29
<b>Base para Reserva Legal</b>	<b>5%</b>
Reserva Legal – 5%	R\$ 12.284.759,26

## **9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

### ***a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos***

Não aplicável.

### ***b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos***

***dividendos fixos ou mínimos.***

Não aplicável.

***c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.***

Não aplicável.

***d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.***

Não aplicável.

***e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.***

Não aplicável.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

***a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto***

Nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, é assegurado aos acionistas dividendo obrigatório de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

***b. Informar se ele está sendo pago integralmente***

A Companhia paga integralmente o dividendo mínimo obrigatório.

***c. Informar o montante eventualmente retido.***

Não aplicável.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

***a. Informar o montante da retenção***

Não aplicável.

***b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos***

Não aplicável.

***c. Justificar a retenção dos dividendos***

Não aplicável.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a. Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável.

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não aplicável.

**c. Explicar porque a perda foi considerada provável**

Não aplicável.

**d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não aplicável.

**b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Não aplicável.

**b. Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável.

**c. Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

**a. Identificar o montante da retenção**

Para o exercício social encerrado em 2022, o montante de R\$ 175.057.819,52 (cento e

setenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), será destinado a constituição de Reserva de Retenção de Lucros, conforme Orçamento de Capital previamente aprovado e nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

**b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

<b>Cálculo do dividendo obrigatório referente 2022 e destinação do lucro líquido</b>	<b>(R\$ mil)</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>245.695</b>
<b>(-) Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)</b>	12.285
<b>(+) Realização da Reserva de Reavaliação</b>	-
(+) Dividendos Prescritos	-
<b>(=) LL ajustado 2022</b>	<b>233.410</b>
<b>(-) Dividendo Obrigatório de 2022 (25% LL Ajustado)</b>	<b>58.353</b>
<b>(=) Saldo a Destinar de 2022</b>	<b>175.058</b>
(+) Lucros acumulados	-
<b>(-) Retenção de Lucros (Art. 196 – Orçamento de capital)</b>	<b>175.058</b>
<b>Saldo</b>	<b>-</b>

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

**a. Informar o montante destinado a reserva**

Não aplicável.

**b. Explicar a natureza da destinação**

Não aplicável.

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

**ANEXO V**

**INDICAÇÃO DE ADMINISTRADORES (CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES REQUERIDAS  
PELOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

*(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)*

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONFORME 'ANEXO K' DA RESOLUÇÃO CVM 80/22)**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>1</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>2</sup>		<b>X</b>

<sup>1</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>2</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>
IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**MARCO ANTÔNIO CASSOU**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>3</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>4</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>

<sup>3</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>4</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**BENIAMINO GAVIO**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>5</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>6</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>

<sup>5</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>6</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**UMBERTO TOSONI**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>7</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>8</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>

<sup>7</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>8</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**ALBERTO GARGIONI**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>9</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>10</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>

<sup>9</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>10</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>
IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**STEFANO MARIO GIUSEPPE VIVIANO**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>11</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>12</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>

<sup>11</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>12</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**STEFANO MION**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>13</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>14</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>

<sup>13</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>14</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>
IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**EROS GRADOWSKI JUNIOR**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>15</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>16</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>

<sup>15</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>16</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA LIMA**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>17</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>18</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>

<sup>17</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>18</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**SONIA APARECIDA CONSIGLIO**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>19</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>20</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>

<sup>19</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>20</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>
IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**LUIS MIGUEL DIAS DA SILVA SANTOS**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>21</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>22</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>

<sup>21</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>22</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**PAOLO PIERANTONI**

<b>Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		<b>X</b>
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		<b>X</b>
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		<b>X</b>
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		<b>X</b>
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal <sup>23</sup> ;		<b>X</b>
VI – possui interesse conflitante com a sociedade <sup>24</sup>		<b>X</b>
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		<b>X</b>
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		<b>X</b>

<sup>23</sup> A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

<sup>24</sup> Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		<b>X</b>
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		<b>X</b>
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		<b>X</b>

São Paulo, 19 de abril de 2023.

---

**JORGE LUIZ MAZETO**

### 7.3 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Em caso de mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador ?	Membro independente?
<b>Descrição de outro cargo/função</b>					
Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salle	20/07/1975	Pertence apenas à Diretoria	28/07/2022	29/04/2023	N/A
289.381.938-96	Advogado	19 – Outros Diretores	28/07/2022	Sim	Não
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídicos					
Marcello Guidotti	14/04/1970	Pertence apenas à Diretoria	03/02/2022	29/04/2023	N/A
837.310.750-91	Economista	13 – Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	03/02/2022	Sim	Não
Diretor de Relações com Investidores					
Andréa Paula Fernandes	19/10/1969	Pertence apenas à Diretoria	28/07/2022	29/04/2023	N/A
098.222.028-65	Administradora de Empresas	19 – Outros Diretores	28/07/2022	Sim	Não
Diretora de Finanças Corporativas					
Roberto Borges Paiva	12/11/1965	Pertence apenas à Diretoria	28/07/2022	29/04/2023	N/A

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Em caso de mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador ?	Membro independente?

**Descrição de outro cargo/função**

825.864.707-53 Engenheiro Civil 19 – Outros Diretores 28/07/2022 Sim Não

Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Fabio Trugillo 29/06/1974 Pertence apenas à Diretoria 28/07/2022 29/04/2023 N/A

194.811.628-69 Administrador de Empresas 19 – Outros Diretores 28/07/2022 Sim Não

Diretor de Planejamento, Riscos e Controles

Marco Antônio Cassou 28/05/1957 Pertence apenas ao Conselho de Administração. 19/04/2023 Até a AGO de 2025 01/07/2002

348.548.359-15 Engenheiro Civil 20 – Presidente do Conselho de Administração 19/04/2023 Sim Não

Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança e Membro do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos

Beniamino Gavio 13/10/1965 Pertence apenas ao Conselho de Administração. 19/04/2023 Até a AGO de 2025 28.04.2016

239.357.708-47 Empresário 22 – Conselho de Administração (Efetivo) 19/04/2023 Sim Não

Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança e Membro do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos

Umberto Tosoni 04/04/1975 Pertence apenas ao Conselho de Administração. 19/04/2023 Até a AGO de 2025 16/11/2021

000.000.000-00 Engenheiro Civil 22 – Conselho de Administração (Efetivo) 19/04/2023 Sim Não

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Em caso de mandatos consecutivos , data de início do primeiro de tais mandatos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador ?	Membro independente?

**Descrição de outro cargo/função**

Membro do Comitê Gestão de Pessoas Governança e Membro do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos

Alberto Gargioni	11/07/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração.	19/04/2023	Até a AGO de 2025	16/11/2021
------------------	------------	---	------------	-------------------	------------

000.000.000-00	Administrador	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	19/04/2023	Sim	Não
----------------	---------------	--	------------	-----	-----

Membro do Comitê Gestão de Pessoas e Governança e Membro do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos

Stefano Mario Giuseppe Viviano	21/06/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração.	19/04/2023	Até a AGO de 2025	16/11/2021
--------------------------------	------------	---	------------	-------------------	------------

000.000.000-00	Administrador Financeiro	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	19/04/2023	Sim	Não
----------------	--------------------------	--	------------	-----	-----

Stefano Mion	29/11/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração.	19/04/2023	Até a AGO de 2025	N/A
--------------	------------	---	------------	-------------------	-----

000.000.000-00	Administrador de Empresas	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	19/04/2023	Sim	Não
----------------	---------------------------	--	------------	-----	-----

Ricardo Bisordi de Oliveira Lima	05/09/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração.	19/04/2023	Até a AGO de 2025	13.09.2019
----------------------------------	------------	---	------------	-------------------	------------

<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Órgão administração</b>	<b>Data de eleição</b>	<b>Prazo do mandato</b>	<b>Em caso de mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>
<b>CPF</b>	<b>Profissão</b>	<b>Cargo eletivo ocupado</b>	<b>Data de posse</b>	<b>Foi eleito pelo controlador ?</b>	<b>Membro independente?</b>
<b>Descrição de outro cargo/função</b>					
085.277.488-51	Engenheiro Civil	22 – Conselho de Administração Independente (Efetivo)	19/04/2023	Sim	Sim
Coordenador do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos e Coordenador do Comitê de Auditoria					
Sonia Aparecida Consiglio	16/05/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração.	19/04/2023	Até a AGO de 2025	N/A
091.199.808-09	Jornalista	22 – Conselho de Administração Independente (Efetivo)	19/04/2023	Sim	Sim
Eros Gradowski Junior	31/05/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração.	19/04/2023	Até a AGO de 2025	16/11/2021
446.765.229-91	Advogado	23 – Conselho de Administração (Suplente)	19/04/2023	Não	Não
Membro do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança					
Luis Miguel Dias da Silva Santos	07/12/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração.	19/04/2023	Até a AGO de 2025	16/04/2019
061.148.077-82	Administração e Gestão de Empresas	23 – Conselho de Administração (Suplente)	19/04/2023	Sim	Não
Paolo Pierantoni	09/12/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração.	19/04/2023	Até a AGO de 2025	16/12/2022
239.314.748-95	Administração e Gestão de Empresas	23 – Conselho de Administração (Suplente)	19/04/2023	Sim	Não

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Em caso de mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador ?	Membro independente?
<b>Descrição de outro cargo/função</b>					
Jorge Luiz Mazeto	04/07/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração.	19/04/2023	Até a AGO de 2025	N/A
	Advogado				
Sérgio Tuffy Sayeg	30/03/1954	Conselho Fiscal	19/04/2023	Até a AGO de 2024	18/04/2018
935.221.858-20	Administração de Empresas	40 – Pres. C.F. Eleito p/ Controlador	19/04/2023	Sim	Não
Paulo Sergio Aldrighi	03/01/1995	Conselho Fiscal	19/04/2023	Até a AGO de 2024	18/04/2018
032.144.798-06	Engenheiro Mecânico	43 – C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador	19/04/2023	Sim	Não
José Boeing	20/05/1966	Conselho Fiscal	19/04/2023	Até a AGO de 2024	21/04/2022
571.997.799-68	Contador	43 – C.F. (Efetivo) Eleito p/ Minor.Ordinaristas	19/04/2023	Não	Não
Eduardo Georges Chehab	14/02/1955	Conselho Fiscal	19/04/2023	Até a AGO de 2024	18/04/2018
013.810.648-76	Engenheiro Civil	46 – C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador	19/04/2023	Sim	Não
José Dimas Gurgel	24/04/1954	Conselho Fiscal	19/04/2023	Até a AGO de 2024	16/04/2019

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Em caso de mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador?	Membro independente?
<b>Descrição de outro cargo/função</b>					
651.320.848-34	Administrador de Empresas	46 – C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador	19/04/2023	Sim	Não
José Adalberto Gomes Bernacchio	04/04/1956	Conselho Fiscal	19/04/2023	Até a AGO de 2024	27/04/2022
859.699.318-53	Administrador de Empresas	46 – C.F. (Suplente) Eleito p/ Minor.Ordinarista	19/04/2023	Não	Não

## Experiência profissional

Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - 289.381.938-96

Brasileiro, nascido em 20 de julho de 1975. Advogado, formado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do São Paulo, MBA pelo IBMEC-SP e AMP pelo INSEAD. Atuou como advogado nos escritórios de advocacia Pinheiro Neto e Davis Polk. Entre 2003 e 2019 foi executivo de empresas do Grupo Novonor e membro do conselho de administração da Braskem e da OTP. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Executivo Jurídico da Ecorodovias.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Marcello Guidotti - 837.310.750-91

Italiano, nascido em 14 de abril de 1970. Formado em Economia pela Università degli Studi di Bologna, com MBA Executivo pelo Insper. Já atuou (ou atua) (i) nas áreas de administração e finanças em vários projetos de infraestrutura e concessões em países da América Latina (Guatemala, República Dominicana, Peru) no período entre 1997 até 2005, como Gerente Administrativo Financeiro e Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores; (ii) como Diretor de Finanças da Elog S.A. (holding controladora de unidades de logística) no período entre maio de 2009 a dezembro de 2010; (iii) como Diretor Presidente da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) no período entre março de 2008 até junho de 2012 e é membro do seu Conselho de Administração desde fevereiro de 2008; (iv) como membro do Conselho de Administração da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) desde fevereiro de 2007; (v) como (v.a) Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores de outubro de 2012 a junho de 2007, e (v.b) como membro do Conselho de Administração desde março de 2007, da Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias, cujo registro de companhia aberta perante a CVM foi cancelado em 2010). Atualmente ocupa os seguintes cargos em empresas de capital aberto do Grupo EcoRodovias: (i) como Diretor Executivo de Finanças desde maio de 2006 da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("EIL") (holding controladora de negócios de logística e concessões rodoviárias) e da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") (holding controladora de concessões rodoviárias), (ii) como Diretor de Relações com Investidores desde maio de 2012 da EIL e do ECS, (iii) como Diretor Executivo de Gestão de Pessoas desde abril de 2016 da EIL; (iv) como membro efetivo do Conselho de Administração (iv.a) do ECS desde janeiro de 2013, (iv.b) da Ecovias dos Imigrantes S.A. (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) desde fevereiro de 2007, e (iv.c) da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) desde abril de 2009.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

---

Andréa Paula Fernandes - 098.222.028-65

A Srta. Andrea, está na Companhia há 9 anos, tendo ocupado as posições de Diretora de Relações com Investidores e Captações e de Gerente Relações com Investidores, além de ter atuado na área financeira de empresas com Suzano Papel e Celulose, AES Eletropaulo (Atual Enel) e Santander. É formada em Administração de Empresas e possui Pós-Graduação em finanças pela Fundação Getulio Vargas e MBA em finanças pelo Ibmecc – SP.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Roberto Borges Paiva - 825.864.707-53

O Sr. Roberto atua no setor de infraestrutura desde 1983, assumindo cargos Executivos em empresas como Via Engenharia e Techint E&C a partir de 2002, além de ocupar o cargo de CEO na Itinera Construções entre 2016 e 2022. Possui formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Veiga de Almeida do Rio de Janeiro, Especialização em Engenharia de Produção pela FV/USP em 1994 e MBA Executivo pela FIA/FEA/USP com imersão internacional pela Vanderbilt University (EUA).

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Fabio Trugillo - 194.811.628-69

O Sr. Trugillo está na Companhia há 13 anos, tendo ocupado as posições de Diretor de Planejamento Estratégico e de Riscos e de Gerente de Planejamento Financeiro, além de ter atuado na área financeira de empresas com BHG, AES Eletropaulo (Atual Enel) e Philip Morris. É formado em Administração de Empresas e possui MBA em finanças e controle pela Fundação Getulio Vargas e MBA em Planejamento pela FIA – Fundação Instituto de Administração.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Marco Antonio Cassou - 348.548.359-15

Brasileiro, tem formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com mestrado em Administração pela Stanford University (Califórnia, EUA). Foi gerente de Produção da Alusan Indústrias Químicas; gerente de Produção da EBEC Engenharia Brasileira de Construções; engenheiro civil, co-responsável técnico, diretor comercial e presidente da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções; diretor

---

---

administrativo e financeiro e presidente da Britanite Indústrias Químicas; diretor administrativo e financeiro da Rochesa Tintas e Vernizes e presidente do Sindicato das Indústrias Químicas do Estado do Paraná. Membro do conselho de administração do Grupo CR Almeida.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Beniamino Gavio - 239.357.708-47

Beniamino Gavio, formação acadêmica em Economia pela Universidade de Kensington, Califórnia. O Sr. Beniamino é diretor das seguintes empresas: Cerri Cantieri Navali S.p.A.; Flaminia di Gavio Beniamino & C. S.a.s.; Gavio e Torti Casa di Spedizione S.p.A.; IMCO Progetti e Costruzioni S.r.l.; PCA S.p.A. e Interstrade S.p.A. É presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Argo Finanziaria S.p.A.; Aurelia S.r.l.; Baglietto S.p.A.; Interstrade S.p.A.; e SEA Segnaletica Stradale S.p.A., empresas dos setores de infraestrutura, logística, financeiro e náutico.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Umberto Tosoni – 000.000.000-00

Umberto Tosoni, formação acadêmica em Engenharia pela Universidade de Engenharia de Roma Tor Vergata e Especialização em Planejamento de Transportes. O Sr. Umberto é atualmente Diretor Presidente da ASTM S.p.A. e Vice-presidente do Conselho de Administração da Sinelec S.p.A. Anteriormente, o Sr. Umberto foi Diretor Presidente de várias concessionárias de rodovias, incluindo Autostrada dei Fiori, Autostrada Torino-Savona, A21 Torino-Piacenza, SATAP A4 Torino-Milão, SAV e SITAF.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Alberto Gargioni - 000.000.000-00

Alberto Gargioni, formação acadêmica em Administração e Negócios (Business & Administration) pela Bocconi University na Itália em 1996 e MBA pela Management School of the Politecnico (MIP) na Itália em 1999.

Ocupou a posição de Conselheiro e Sócio da Leonardo & Co. entre junho de 2006 e setembro de 2015, Head de M&A na Europa Continental (Itália, França e Alemanha) do Santander Corporate and Investment Banking entre dezembro de 2015 e maio de 2019, e Diretor Financeiro (CFO) da Nuova Argo Finanziaria S.p.A. entre

---

---

maio de 2019 e setembro de 2020. Desde setembro de 2020, ocupa a posição de Diretor Financeiro (CFO) do Grupo ASTM.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Stefano Mario Giuseppe Viviano - 000.000.000-00

Graduado em Administração e Negócios (Business & Administration) pela Bocconi University na Itália em 2000. Ocupou a posição de Auditor da KPMG S.p.A. entre setembro de 2000 e março de 2002, Auditor Sênior Interno da Mediaset S.p.A. entre março de 2002 e setembro de 2005, Administrador do Grupo Argo Finanziaria S.p.A. entre setembro de 2005 e julho de 2013 e Diretor Financeiro (CFO), Conselheiro de Administração do Grupo Argo Finanziaria S.p.A. entre julho de 2013 e abril de 2018, Conselheiro de Administração do Grupo ASTM entre abril de 2013 e novembro de 2018 e Diretor Financeiro (CFO) da SIAS S.p.A. entre abril de 2018 e dezembro de 2019. Desde janeiro de 2020, ocupa a posição de Head of Finance do Grupo ASTM e desde agosto de 2016, ocupa a posição de Diretor Presidente (CEO) da Igli S.p.A.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Stefano Mion – 000.000.000-00

Graduado em Administração na Università Commerciale Luigi Bocconi na Itália em 2000 e pós-graduado em MBA em administração de empresas pela The Wharton School of Business. Stefano foi/é membro do conselho de administração de empresas como a Autopista Vespucio, Norte Tunnel San Cristobal, Skyline Renewables, ASTM, 2i Rete Gas, SEA Aeroporto de Milão e Ardian. Anteriormente, trabalhou na Merrill Lynch na European Leveraged Finance Team em Londres, no UBS Investment Bank em Milão na Corporate Finance Team após 3 anos passados no J.P. Morgan em Londres.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Ricardo Bisordi de Oliveira Lima - 085.277.488-51

Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Controladoria, Contabilidade e Administração Financeira na EPGE da FGV-RJ e em Administração de Empresas pela Universidade da Califórnia (Berkeley, EUA). O Sr. Ricardo Bisordi tem mais de 25 anos de experiência como executivo em companhias dos setores de infraestrutura (rodovias, aeroportos e portos), óleo e gás, e varejo. O Sr. Bisordi foi Diretor de Negócios da CCR (de 2015 a 2018), Diretor não

---

---

Estatutário de Negócios da CCR (de 2013 a 2015) e atuou como Sócio-Presidente da Gestora de Fundos Angra Infraestrutura (de 2008 a 2012).

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Sonia Aparecida Consiglio – 091.199.808-09

Jornalista e Radialista, atua com sustentabilidade, comunicação e investimento social privado há mais de vinte anos, com passagens por BankBoston, Febraban, Itaú Unibanco e B3. Foi reconhecida em 2016 pelo Pacto Global da ONU como "SDG Pioneer", uma das dez pessoas do mundo que trabalham pelo avanço dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foi Diretora da B3 e Presidente do Conselho Deliberativo do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial por dez anos, Presidente do Board da Rede Brasil do Pacto Global da ONU e do Conselho Consultivo da GRI Brasil e membro do Stakeholder Council da GRI – Global Reporting Initiative, Amsterdam.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Eros Gradowski Junior - 446.765.229-91

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba em 1986, com habilitação específica em criminologia, Direito Penal Executivo e Direito Penal Econômico, pós-graduado pela PUC-PR em 1990, didática do ensino superior de direito, professor de direito civil e comercial na PUC-PR de 1989/2001, professor da Escola Paranaense de Magistratura de 1995/1997 nas mesmas cadeiras, advogado militante na Justiça Estadual e Federal do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pará e Amapá. É membro do Conselho de Administração Primav Construções e Comércio S/A, acionista minoritária indireta da EcoRodovias, e entre abril de 2014 e junho de 2021, ocupou a posição de membro suplente do Conselho de Administração da EcoRodovias.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Luís Miguel Dias da Silva Santos - 061.148.077-82

Formação acadêmica em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, de Lisboa (Portugal). Foi Conselheiro e diretor Financeiro (CFO) do Grupo Somague em Portugal e diretor financeiro adjunto da Sacyr (Deputy CFO), na Espanha, até 2007. De 2007 a 2016 foi Conselheiro e diretor financeiro do grupo português SGC, tendo sido igualmente nesse período, após 2011, Presidente do Conselho de Administração da locadora Unidas, SA, no Brasil. Foi Conselheiro desde 2016 e é Presidente desde 2007 da Ascendi, SGPS, SA e suas subsidiárias, sociedade portuguesa controladora de 6 concessões de rodovias

---

---

em Portugal (a Ascendi SGPS, SA é controlada pela Ardian/França que detém indiretamente uma participação na Ecorodovias). Em Portugal, atua ainda em outras em empresas do terceiro setor, como membro do conselho de administração ou gerente: na B4A Consultoria e Gestão S A; na Santa Casa Misericórdia Da Vila Da Chamusca; na Pbss - Gestão De Activos e Consultoria Administrativa e de Gestão Lda; e ainda na Galeria Arte S Mamede Ltda.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Paolo Pierantoni - 239.314.748-95

Graduado em Engenharia pela Universidade de Gênova, Itália em 1982. Ocupou a posição de CEO nas empresas Autostrada Torino Savona S.p.A. (entre novembro de 2012 e abril de 2017), Autocamionale della Cisa S.p.A. (entre março de 2001 e abril de 2017); e SALT p.a. (entre janeiro de 2002 e abril de 2017) e de Vice-Presidente na empresa AISCAT (entre abril de 2009 e dezembro de 2018). Ocupou a posição de conselheiro na Primav Infraestrutura S.A, Igli S.p.A. e Argo Finanziaria S.p.A. até abril de 2019, e na SIAS S.p.A (sendo, como CEO entre abril de 2009 e 2018 e como Chairman de 2018 a dezembro de 2019).

Atualmente, ocupa a posição de CEO nas empresas Tangenziale Esterna S.p.A. e Tangenziali Esterne di Milano S.p.A; e Chairman nas empresas SAV S.p.A. e SINA S.p.A.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Jorge Luiz Mazeto - 514.550.809-34

Graduado em ciências contábeis pela Faculdade Católica de Administração e Economia – FAE e bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Participou de Conselhos Fiscais e de Conselhos de Auditoria Forense de empresas, dentre elas do Grupo C.R. Almeida e do Grupo Zugman; e Ouro Verde S.A. Atualmente, participa em projetos de M&A, realiza trabalho de consultoria empresarial nas áreas contábil, tributária e jurídica comercial, societária e cível, e assessora empresas em processo de cisão e incorporação, diluição parcial ou total de sociedade, tanto na área jurídica societária e tributária quanto nas questões contábeis.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Sérgio Tuffy Sayeg - 935.221.858-20

Formado em administração de empresas e pós-graduado em mercado de capitais pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Professor em cursos de MBA, pós-graduação e educação executiva da FIA Business School, do Insper, do Ibmecc e de entidades do mercado

---

---

financeiro e de capitais. Qualificado com Certificações por Experiência para Conselheiro de Administração, Conselheiro Fiscal e Comitê de Auditoria pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e, anteriormente, CNPI - Certificação Nacional do Profissional de Investimentos pela APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais e Certificação Profissional ANBIMA – série 20. Desde 1976, atua nos mercados financeiro, de capitais e corporativo, tendo trabalhado como executivo e diretor no Unibanco, Banco London Multiplic, Banco Safra, Seller DTVM, Banco Fibra, Dresdner Asset Management, Bolsa de Valores de São Paulo, SABESP – Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e FIRB – Financial Investor Relations. Membro Independente do Conselho de Administração da Oliveira Trust S.A. desde julho de 2021. Conselheiro Fiscal da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (2018 - atual) e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (2018 - atual). Membro dos Comitês de Auditoria Estatutários da Enauta Participações S.A. (2022), da São Paulo Turismo S.A. e da Companhia de Engenharia de Tráfego (2018 - atual) e do Grupo Educacional Multivix (2021 – atual). Conselheiro de Administração da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (2017) e da Lojas Salfer S.A. (2007 – 2009). Membro especializado do Comitê de Auditoria do Banco GM S.A. - Chevrolet Serviços Financeiros (2012 – 2018). Conselheiro Fiscal da CSU CardSystem S.A. (2008 – 2016, 2018 - 2021), da Enauta Participações S.A. (2014 – 2019, 2021), da Linx S.A. (2018 - 2021), da Eldorado Brasil Celulose S.A. (2017), da Cia. Providência Indústria e Comércio (2012 – 2015), da Marfrig Global Foods S.A. (2010 e 2012) e da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções (2011– 2015). Membro do Audit Committee Institute da KPMG, do EY Board Members Program e das Comissões de Comunicação e Mercado de Capitais e dos Certificados do IBGC. Conselheiro de Administração (2003 – 2008) e vice-presidente da Comissão Internacional do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Paulo Sergio Aldrighi - 032.144.798-06

Engenheiro mecânico formado pela Faculdade de Engenharia Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP em 1980, com pós-graduação em Administração Financeira pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana em 1982 e especialização em gestão esportiva pela Faculdade Trevisan e Brunoro & Cocco em 2002. Foi assessor do Departamento de Underwriting do Banco Itaú de Investimento S.A. de setembro de 1983 a maio de 1984, onde assessorou a divisão de contratação de operações e, posteriormente, até dezembro de 1985, Gerente de Underwriting. Posteriormente, até dezembro de 1991, atuou como Diretor Adjunto do Banco Multiplic S.A. e, de fevereiro de 1992 a janeiro de 1993, como Diretor Adjunto de Investimentos do Banco Investcorp S.A. Entre maio de 1993 a dezembro de 1994, atuou como Diretor Adjunto de Investimentos do Banco Atlantis S.A. Foi Diretor Adjunto de Mercado de Capitais no Banco Fibra S.A. entre janeiro de 1995 e fevereiro de 1999. Entre setembro de 1999 e novembro de 2001, foi Gerente de Corporate Finance no Bank of America Liberal S.A. Em dezembro de 2001, tornou-se consultor independente atuando em consultorias específicas para clubes de futebol profissional, com trabalhos desenvolvidos para a Ponte Preta, como Assessor da Presidência (planejamento e implementação de estratégias de negócios nas áreas de receitas potenciais), para o Coritiba Football Clube (análise do projeto de abertura de capital de empresa esportiva) e o Botafogo Futebol e Regatas (Business Plan das empresas esportivas idealizadas). Entre janeiro de 2004 e janeiro de 2006, foi Superintendente Geral/Liquidante da Bolsa de Valores Regional. Foi Gerente Regional da BM&FBOVESPA entre fevereiro de 2006 e janeiro de 2010. Tornou-se sócio da IGD Express Gráfica Digital Ltda. em março de 2011, permanecendo até julho de 2014. Foi Diretor Superintendente da Dentalmaster Comércio de Planos Odontológicos Ltda. de dezembro de 2014 a setembro de 2017. Foi Superintendente Administrativo da JN Maxi Corretora de Câmbio Ltda. de março de 2018 a setembro de 2019.

---

---

Atualmente, é consultor na Paldrx Consultoria Ltda. Membro do Conselho Fiscal (suplente) da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções de 2011 a 2015 e do Conselho Fiscal da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. desde 2018.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

José Boeing - 571.997.799-68

Formação acadêmica em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Foi trainee de auditoria, Diretor de Auditoria, foi Sócio Fundador da MOORE CWB Auditores Independentes S/S.

Atualmente é titular da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, atua, preponderantemente, como consultor contábil e tributário em sociedades dos mais variados ramos de atividade.

Atua também em assuntos relacionados com reorganizações societárias na FLUSS Assessoria e Consultoria Contábil.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Eduardo Georges Chehab - 013.810.648-76

Engenheiro civil formado pela Escola Politécnica-USP, pós-graduado em administração pela FGV e com MBA Finanças pelo Insper, tem atuado nos últimos oito anos em conselhos de administração e fiscal de empresas de capital aberto e fechado. Anteriormente, trabalhou durante mais de 30 anos no mercado financeiro, dos quais por 20 anos como executivo da área de crédito para pessoas jurídicas nos bancos ABN AMRO Real e WestLB e diretor de ratings e do score de governança corporativa na S&P.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

José Dimas Gurgel - 651.320.848-34

Formado em Tecnologia de Projetos pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com graduação em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie e especialização em Controladoria pela FGV-SP.

Atuou nas áreas de Custos e Controladoria de algumas divisões do Grupo Degussa, multinacional alemã e, ao longo de 30 anos, participou de mais de vinte incorporações, cisões, aberturas e fechamentos de empresas

---

---

do grupo, entre elas a Cerdec, Asta Medica, Dental, Coimpa, Clarex e Icomeq. Processos que ajudaram o grupo a crescer e fortalecer sua posição no Brasil nos segmentos de metalurgia de metais nobres, química, farmacêutica e Dental. Em 2000, participou ativamente na cisão da unidade de metais preciosos da Degussa-Hulls com a criação da DMC2, Degussa Metais Catalisadores e Cerdec Ltda., que passou rapidamente pelo grupo americano, OMG. Com mais uma cisão da atividade cerâmica, o controle da empresa passou para o multinacional belga, Umicore, que o desenho inicial, previa a concentração nas unidades de metalurgia e metaloquímica de metais preciosos, catalisadores automotivos, reciclagem, recuperação e refino de metais preciosos. Na Umicore atuou por mais 15 anos nas áreas de Custos & Controladoria e por algum período responsável pelas áreas de Orçamento, Planejamento e Logística do Brasil das unidades de Guarulhos e Manaus com suporte para a planta de Americana (SP), Joinville e da Argentina. Em 2017 e 2018, dedicou-se exclusivamente no complexo projeto de mudança da planta de Guarulhos para Americana (SP). É membro suplente do Conselho Fiscal da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., Enauta Participações S.A. e Locaweb S.A.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

João Alberto Gomes Bernacchio - 859.699.318-53

Formação acadêmica em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP. Foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., do Ecoporto Santos S.A e da Primav Infraestrutura S.A. É Diretor Presidente da Concessionária do Monotrilho da Linha 18 Bronze S.A. Foi Presidente da ABAMEC – Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais-SP e Vice Presidente da ABAMEC – Nacional; Membro do Conselho de Ética do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores; Membro do Conselho Superior de Auto Regulação da ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimentos; Diretor de Mercado de Capitais do IBEF-SP Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças; Membro do Subgrupo de trabalho – 4 do Banco Central do Brasil para assuntos financeiros do Mercosul; Membro do Comitê de Abertura de Capital da BOVESPA - Mais. Foi membro do Conselho de Administração da Cambuci S.A - Penalty; Conselho de Administração da IBQ – Indústrias Químicas S.A.; Conselho Fiscal da Lacta S.A. Industria de Chocolates. É membro do Conselho Fiscal da Locaweb Serviços de Internet S.A. Atuou como executivo em vários bancos e empresas, como Itaú, First Chicago-Denasa, Citibank N.A., Schahin Cury, Ford do Brasil, Ecorodovias e Grupo CR Almeida.

Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - 289.381.938-96	N/A
N/A	
Marcello Guidotti - 837.310.750-91	N/A
N/A	
Andréa Paula Fernandes - 098.222.028-65	N/A
N/A	
Roberto Borges Paiva - 825.864.707-53	N/A
N/A	
Fabio Trugillo - 194.811.628-69	N/A
N/A	
Marco Antonio Cassou - 348.548.359-15	N/A
N/A	
Beniamino Gavio - 239.357.708-47	N/A
N/A	
Umberto Tosoni - 000.000.000-00	N/A
N/A	
Alberto Gargioni - 000.000.000-00	N/A
N/A	
Stefano Mario Giuseppe Viviano - 000.000.000-00	N/A
N/A	

---

Stefano Mion – 000.000.000-00	N/A
N/A	
Ricardo Bisordi de Oliveira Lima - 085.277.488-51	N/A
N/A	
Sonia Aparecida Consiglio	N/A
N/A	
Eros Gradowski Junior - 446.765.229-91	N/A
N/A	
Luís Miguel Dias da Silva Santos - 061.148.077-82	N/A
N/A	
Paolo Pierantoni - 239.314.748-95	N/A
N/A	
Jorge Luiz Mazeto - 514.550.809-34	N/A
N/A	
Sérgio Tuffy Sayeg - 935.221.858-20	N/A
N/A	
Paulo Sergio Aldrighi - 032.144.798-06	N/A
N/A	
José Boeing - 571.997.799-68	N/A
N/A	
Eduardo Georges Chehab - 013.810.648-76	N/A
N/A	
José Dimas Gurgel - 651.320.848-34	N/A
N/A	

---

---

João Alberto Gomes Bernacchio - 859.699.318-53      N/A

N/A

---

#### 7.4 - Composição dos comitês

Nome	Data de Nascimento	Tipo comitê	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador ?
CPF	Profissão	Tipo de Auditoria	Data de eleição	Prazo do mandato	Em caso de mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
<b>Descrição de outro cargo/função</b>					
Umberto Tosoni	04/04/1975	Comitê de Gestão de Pessoas e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	29/09/2022	Sim
717.936.361-84	Engenheiro Civil	N/A	29/09/2022	Até AGO de 2023	N/A
Umberto Tosoni	04/04/1975	Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos	Membro do Comitê (Efetivo)	29/09/2022	Sim
717.936.361-84	Engenheiro Civil	N/A	29/09/2022	Até AGO de 2023	N/A
Alberto Gargioni	11/07/1972	Comitê de Gestão de Pessoas e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	29/09/2022	Sim
000.000.000-00	Administrador	N/A	29/09/2022	Até AGO de 2023	N/A
Marco Antônio Cassou	28/05/1957	Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos	Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2022	Sim
348.548.359-15	Engenheiro Civil	N/A	25/05/2022	Até AGO de 2023	N/A
Presidente do Conselho de Administração					

Nome	Data de Nascimento	Tipo comitê	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador ?
CPF	Profissão	Tipo de Auditoria	Data de eleição	Prazo do mandato	Em caso de mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos

**Descrição de outro cargo/função**

Marco Antônio Cassou	28/05/1957	Comitê de Gestão de Pessoas e Governança	Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança	25/05/2022	Até AGO de 2023	Sim
348.548.359-15	Engenheiro Civil	N/A		25/05/2022	Até AGO de 2023	N/A

Presidente do Conselho de Administração

Ricardo Bisordi de Oliveira Lima	05/09/1966	Outros Comitês	Coordenador do Comitê	25/05/2022	Até AGO de 2023	Sim
085.277.488-51	Engenheiro Civil	Comitê de Auditoria		25/05/2022	Até AGO de 2023	N/A

Membro do Conselho de Administração (Membro Efetivo e Independente) e Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos

Ricardo Bisordi de Oliveira Lima	05/09/1966	Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos	Coordenador do Comitê	25/05/2022	Até AGO de 2023	Sim
085.277.488-51	Engenheiro Civil	N/A		25/05/2022	Até AGO de 2023	N/A

Membro do Conselho de Administração (Membro Efetivo e Independente) e Coordenador do Comitê de Auditoria

o Franco	04/03/1974	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2022		Sim
992.398-78	Advogado	Comitê de Auditoria		25/05/2022	Até AGO de 2023	N/A

Nome	Data de Nascimento	Tipo comitê	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador ?
CPF	Profissão	Tipo de Auditoria	Data de eleição	Prazo do mandato	Em caso de mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
Descrição de outro cargo/função					

a Scaglione	15/04/1975	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2022	Sim
000.000-00	Engenheiro Civil	Comitê de Auditoria	25/05/2022	Até AGO de 2023	N/A

## Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Umberto Tosoni - 717.936.361-84

Umberto Tosoni, formação acadêmica em Engenharia pela Universidade de Engenharia de Roma Tor Vergata e Especialização em Planejamento de Transportes. O Sr. Umberto é atualmente Diretor Presidente da ASTM S.p.A. e Vice-presidente do Conselho de Administração da Sinelec S.p.A. Anteriormente, o Sr. Umberto foi Diretor Presidente de várias concessionárias de rodovias, incluindo Autostrada dei Fiori, Autostrada Torino-Savona, A21 Torino-Piacenza, SATAP A4 Torino-Milão, SAV e SITAF. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Alberto Gargioni - 000.000.000-00

Alberto Gargioni, formação acadêmica em Administração e Negócios (Business & Administration) pela Bocconi University na Itália em 1996 e MBA pela Management School of the Politecnico (MIP) na Itália em 1999. Ocupou a posição de Conselheiro e Sócio da Leonardo & Co. entre junho de 2006 e setembro de 2015, Head de M&A na Europa Continental (Itália, França e Alemanha) do Santander Corporate and Investment Banking entre dezembro de 2015 e maio de 2019, e Diretor Financeiro (CFO) da Nuova Argo Finanziaria S.p.A. entre maio de 2019 e setembro de 2020. Desde setembro de 2020, ocupa a posição de Diretor Financeiro (CFO) do Grupo ASTM. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Marco Antônio Cassou - 348.548.359-15

Brasileiro, tem formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com mestrado em Administração pela Stanford University (Califórnia, EUA). Foi gerente de Produção da Alusan Indústrias Químicas; gerente de Produção da EBEC Engenharia Brasileira de Construções; engenheiro civil, co-responsável técnico, diretor comercial e presidente da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções; diretor administrativo e financeiro e presidente da Britanite Indústrias Químicas; diretor administrativo e financeiro da Rochesa Tintas e Vernizes e presidente do Sindicato das Indústrias Químicas do Estado do Paraná. Membro do conselho de administração do Grupo CR Almeida. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Ricardo Bisordi de Oliveira Lima - 085.277.488-51

Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Controladoria, Contabilidade e Administração Financeira na EPGE da FGV-RJ e em

---

Administração de Empresas pela Universidade da Califórnia (Berkeley, EUA). O Sr. Ricardo Bisordi tem mais de 25 anos de experiência como executivo em companhias dos setores de infraestrutura (rodovias, aeroportos e portos), óleo e gás, e varejo. O Sr. Bisordi foi Diretor de Negócios da CCR (de 2015 a 2018), Diretor não Estatutário de Negócios da CCR (de 2013 a 2015) e atuou como Sócio-Presidente da Gestora de Fundos Angra Infraestrutura (de 2008 a 2012). Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Flávio Franco - 254.992.398-78

Flávio Franco é Coordenador e Professor do Curso de Gestão Jurídica Corporativa da Saint Paul e co-fundador do "Instituto Jurídico sem Gravata". Apontado como o "3º Executivo Jurídico mais Admirado" do país em 2020 (Análise Editorial), foi também o vencedor do "Deal-Making Award", premiação promovida pela LACCA – Latin America Corporate Counsel Association (2017). Formado pela PUC/SP, onde se graduou como "Especialista em Direito Empresarial", possui um MBA pela FGV/SP, completou o "Leadership in Corporate Counsel" da Harvard Law School, e o "Programa de Desenvolvimento de Executivos" da Fundação Dom Cabral, além de ser certificado internacionalmente em Ética e Compliance. Com experiência nas áreas de tecnologia, logística, varejo e telecomunicações, sua vivência profissional de +20 anos inclui passagens pelas empresas Compuware, FedEx, Walmart, Netshoes, Nextel e EY. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

Lucia Scaglione - 000.000.000-00

Lucia Scaglione é formada em Economia e Negócios pela Università degli Studi di Torino, na cidade de Turim, Itália, com especialização em Auditoria e Gestão de Riscos, Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) e gestão de processos administrativos e contábeis. Atualmente, é Gerente de Administração Corporativa e Consolidação da ASTM S.p.A. e Membro do Conselho Fiscal da SATAP S.p.A. e da SITAF S.p.A. Anteriormente, Lucia Scaglione atuou como Gerente Sênior de Auditoria na Deloitte & Touche S.p.A. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

---

<b>Tipo de Condenação</b>	<b>Descrição da Condenação</b>
Umberto Tosoni - 717.936.361-84 N/A	N/A
Alberto Gargioni - 000.000.000-00 N/A	N/A
Marco Antônio Cassou - 348.548.359-15 N/A	N/A
Ricardo Bisordi de Oliveira Lima - 085.277.488-51 N/A	N/A
Flávio Franco - 254.992.398-78 N/A	N/A
Lucia Scaglione - 000.000.000-00 N/A	N/A

**7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores**

Não aplicável.

**7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores, controladas, controladores e outros**

Exercício Social 31/12/2022			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b>Nosso Administrador:</b> Marcello Guidotti Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores	837.310.750-91	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa relacionada:</b> Holding do Araguaia S.A. Membro do Conselho de Administração	18.903.785/0001-78		
<b>Nosso Administrador:</b> Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico	289.381.938-96	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa relacionada:</b> Holding do Araguaia S.A. Membro do Conselho de Administração	18.903.785/0001-78		

<p><b>Nosso Administrador:</b> Beniamino Gavio Membro do Conselho de Administração</p> <p><b>Pessoa relacionada:</b> IGLI S.p.A Membro do Conselho de Administração</p>	239.357.708-47	Prestação de serviço	Controlador Indireto
	24.025.589/0001-40		
<p><b>Nosso Administrador:</b> Beniamino Gavio Membro do Conselho de Administração</p> <p><b>Pessoa relacionada:</b> Nuova Argo Finanziaria S.p.A. Presidente do Conselho de Administração</p>	239.357.708-47	Subordinação	Controlador Indireto
<p><b>Nosso Administrador:</b> Umberto Tosoni Membro do Conselho de Administração</p> <p><b>Pessoa relacionada:</b> Igli do Brasil Participações Ltda Membro do Conselho de Administração</p>	717.936.361-84	Subordinação	Controlador Direto
	39.290.153/0001-56		

<p><b>Nosso Administrador:</b> Stefano Mario Giuseppe Viviano Membro do Conselho de Administração</p> <p><b>Pessoa relacionada:</b> IGLI S.p.A Membro do Conselho de Administração</p>	717.908.241-41	Subordinação	Controlador Indireto
<p><b>Nosso Administrador:</b> Stefano Mario Giuseppe Viviano Membro do Conselho de Administração</p> <p><b>Pessoa relacionada:</b> Igli do Brasil Participações Ltda Membro do Conselho de Administração</p>	24.025.589/0001-40		
<p><b>Nosso Administrador:</b> Umberto Tosoni Membro do Conselho de Administração</p> <p><b>Pessoa relacionada:</b> IGLI S.p.A Membro do Conselho de Administração</p>	717.908.241-41	Subordinação	Controlador Indireto
<p><b>Nosso Administrador:</b> Umberto Tosoni Membro do Conselho de Administração</p> <p><b>Pessoa relacionada:</b> IGLI S.p.A Membro do Conselho de Administração</p>	717.936.361-84		

<p><b>Nosso Administrador:</b> Alberto Gargioni Membro do Conselho de Administração</p> <p><b>Pessoa relacionada:</b> ASTM S.p.A. Diretor Financeiro</p>		Subordinação	Controlador Indireto
<p><b>Nosso Administrador:</b> Umberto Tosoni Membro do Conselho de Administração</p> <p><b>Pessoa relacionada:</b> ASTM S.p.A. Diretor Presidente</p>	717.936.361-84		

Exercício Social 31/12/2021			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<p><b>Nosso Administrador:</b> Beniamino Gavio</p>	239.357.708-47	Prestação de serviço	Controlador Indireto

Exercício Social 31/12/2021			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Membro do Conselho de Administração  <b>Pessoa relacionada:</b> IGLI S.p.A Membro do Conselho de Administração	24.025.589/0001-40		
<b>Nosso Administrador:</b> Marcello Guidotti  Diretor Executivo de Finanças, Diretor Executivo de Relações com Investidores e Diretor Executivo de Gestão de Pessoas  <b>Pessoa relacionada:</b> Holding do Araguaia S.A. Membro do Conselho de Administração	837.310.750-91	Subordinação	Controlada Direta
	18.903.785/0001-78		
<b>Nosso Administrador:</b> Beniamino Gavio Membro do Conselho de Administração  <b>Pessoa relacionada:</b>	239.357.708-47	Subordinação	Controlador Indireto

Exercício Social 31/12/2021			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Nuova Argo Finanziaria S.p.A. Presidente do Conselho de Administração			
<b>Nosso Administrador:</b> Umberto Tosoni Membro do Conselho de Administração	717.936.361-84	Subordinação	Controlador Direto
<b>Pessoa relacionada:</b> Igli do Brasil Participações Ltda Membro do Conselho de Administração	39.290.153/0001-56		
<b>Nosso Administrador:</b> Stefano Mario Giuseppe Viviano Membro do Conselho de Administração	717.908.241-41	Subordinação	Controlador Indireto
<b>Pessoa relacionada:</b> IGLI S.p.A Membro do Conselho de Administração	24.025.589/0001-40		

Exercício Social 31/12/2021			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b>Nosso Administrador:</b> Umberto Tosoni Membro do Conselho de Administração	717.936.361-84	Subordinação	Controlador Indireto
<b>Pessoa relacionada:</b> IGLI S.p.A Membro do Conselho de Administração	24.025.589/0001-40		
<b>Nosso Administrador:</b> Alberto Gargioni Membro do Conselho de Administração		Subordinação	Controlador Indireto
<b>Pessoa relacionada:</b> ASTM S.p.A. Diretor Financeiro			
<b>Nosso Administrador:</b> Umberto Tosoni	717.936.361-84	Subordinação	Controlador Indireto

Exercício Social 31/12/2021			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Membro do Conselho de Administração  <b>Pessoa relacionada:</b>  ASTM S.p.A. Diretor Presidente			

Exercício Social 31/12/2020			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b>Nosso Administrador:</b> Beniamino Gavio Membro do Conselho de Administração  <b>Pessoa relacionada:</b> IGLI S.p.A Membro do Conselho de Administração	239.357.708-47    24.025.589/0001-40	Prestação de serviço	Controlador Indireto

Exercício Social 31/12/2020			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b>Nosso Administrador:</b> Marcello Guidotti Diretor Executivo de Finanças, Diretor Executivo de Relações com Investidores e Diretor Executivo de Gestão de Pessoas	837.310.750-91	Subordinação	Controlada Direta
	<b>Pessoa relacionada:</b> Holding do Araguaia S.A. Membro do Conselho de Administração		
<b>Nosso Administrador:</b> Beniamino Gavio Membro do Conselho de Administração	239.357.708-47	Subordinação	Controlador Indireto
	<b>Pessoa relacionada:</b> Nuova Argo Finanziaria S.p.A. Presidente do Conselho de Administração		

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

**ANEXO VI**

**ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**(REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES)**

*(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)*

## **8. Remuneração dos Administradores**

A política de remuneração adotada pela companhia, está pautada sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal (caso instalado), e aos membros do Comitê de Auditoria e demais comitês de assessoramento estatutários ou não estatutários, e segue a versão aprovada e divulgada em 24 de março de 2022, conforme divulgação do site de R.I. da Ecorodovias.

### **8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

#### ***a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser consultado***

Em 24 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a política de remuneração ("**Política de Remuneração**"). A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal (caso instalado), e aos membros do Comitê de Auditoria e demais comitês de assessoramento estatutários ou não estatutários ("**Pessoas Sujeitas à Política**").

O objetivo da Política de Remuneração é garantir consonância com normas, legislação e regulamentos que disciplinam o assunto, tendo como base: (i) responsabilidades do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária, considerando suas respectivas abrangências de atuação; (ii) nas competências e reputação dos executivos, tendo em vista sua qualificação e experiência profissional; (iii) no tempo dedicado às suas atividades e (iv) no valor dos seus serviços no mercado.

A remuneração das Pessoas Sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

#### *Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento*

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês de Assessoramento, efetivos ou suplentes, fazem jus a uma remuneração fixa relativa ao desempenho da respectiva função, independentemente do número de reuniões em que participam. Esta remuneração será definida considerando a prática de mercado, com dados obtidos por meio de pesquisas anuais realizadas por consultorias especializadas e deverá ser proporcional às atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

Os membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento não fazem jus a nenhum tipo de benefício direto ou indireto ou a remunerações variáveis de curto e longo prazo.

## *Diretoria Estatutária*

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é composta por: (i) Remuneração fixa; (ii) Remuneração variável de curto prazo (“**PPR**” ou “**Programa de Participação nos Resultados**”); (iii) Remuneração variável de longo prazo (“**PSO**” ou “**Phantom Stock Options**” e “**PRS**” “**Phantom Restricted Stock**”); (iv) Benefícios (i.e. Assistência Médica, Assistência Odontológica, Seguro de Vida em Grupo, Check-up bianual e Previdência Privada. Em casos excepcionais, poderá ser concedido Auxílio Moradia ou outros benefícios específicos, com a recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança, e posterior aprovação do Conselho de Administração); e (v) Eventuais pagamentos extraordinários, decorrentes de eventos excepcionais ou não previstos, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração.

A remuneração fixa dos diretores é determinada considerando a complexidade e responsabilidades da função exercida, práticas de mercado analisadas por meio de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas e reajustes anuais, conforme o mercado, desempenho individual, potencial do Executivo, experiência/conhecimento adquirido e necessidade de retenção.

O Programa de Participação nos Resultados (“**PPR**”) é a distribuição de uma parcela do resultado econômico-financeiro gerado, que é executado desde que exista resultado econômico-financeiro positivo e de acordo com a meta estabelecida para cada ano. O integrante tem que contribuir com a formação desse resultado através do cumprimento de suas respectivas metas. Nos últimos anos, o tema ESG avançou significativamente na Empresa, estando presente como meta no incentivo de curto prazo de todos os diretores participantes do programa, com evolução nos desafios estabelecidos e aumento dos pesos atribuídos relacionados à pauta de sustentabilidade, diversidade e inclusão.

O inteiro teor da Política de Remuneração poderá ser consultado no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.ecorodovias.com.br/>) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), na categoria Política de Remuneração.

***b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:***

***i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam***

O Conselho de Administração fixa a remuneração individual dos membros da administração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral e o Comitê de Gestão de Pessoas e Governança participa do processo decisório através de reuniões para recomendação da remuneração.

***ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os***

### ***critérios de comparação e a abrangência desses estudos***

São realizadas pesquisas salariais de mercado com abrangência nacional através de consultorias especializadas no tema. A partir das pesquisas, são realizadas análises comparativas e de equidade interna, que subsidiam a recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança, para posterior aprovação do Conselho de Administração.

### ***iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor***

A adequação à política de remuneração é realizada anualmente comparando com as práticas de mercado, recomendada pelo Comitê de Gestão de Pessoas e Governança e aprovada pelo Conselho de Administração.

### ***c. composição da remuneração, indicando:***

#### ***i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles***

#### ***• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor***

Em 27 de abril de 2022, foi realizada Assembleia Geral Ordinária que fixou o valor total de R\$ 13.444.809,56 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), composto por remuneração Fixa, Remuneração Variável de Curto Prazo, Remuneração Variável de Longo Prazo, Benefícios e Encargos, a remuneração anual global dos nossos administradores para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

#### **Conselho de Administração**

Os membros do Conselho da Administração (efetivos e suplentes) possuem a seguinte remuneração:

- i.*** remuneração mensal fixa (12x), relativa ao desempenho da respectiva função, independentemente do número de reuniões e/ou presença do Conselheiro;
- ii.*** remuneração mensal fixa por Comitê (12x), relativa à participação em Comitês Estatuários, independentemente do número de reuniões e/ou presença do Conselheiro.

#### **Diretoria Estatutária**

Os membros da Diretoria da Companhia possuem as seguintes remunerações:

- i.*** remuneração mensal fixa por 13 (treze) salários, pagos mensalmente e abono de férias;
- ii.*** remuneração variável de curto prazo (anual), i.e. Programa de Participação nos Resultados, vinculada ao cumprimento de metas empresariais e individuais, de acordo com o contrato de

metas estabelecido;

- iii. remuneração variável de longo prazo de acordo com os Planos Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stock (desde de 2015 são realizadas outorgas anuais);
- iv. benefícios diretos/indiretos: assistência médica, seguro de vida em grupo, previdência privada;
- v. remuneração extraordinária em razão de fato ou resultado excepcional favorável à Companhia, alcançado pela diretoria conjunta ou individualmente, desde que avaliado pelo Comitê de Gestão de Pessoas e Governança e aprovado pelo Conselho de Administração.

#### Conselho Fiscal

Os membros do Conselho da Fiscal (efetivos e suplentes) possuem a seguinte remuneração:

- i. remuneração mensal fixa (12x), relativa ao desempenho da respectiva função, independentemente do número de reuniões e/ou presença do Conselheiro;
- ii. remuneração mensal fixa por Comitê (12x), relativa à participação em Comitês Estatuários, independentemente do número de reuniões e/ou presença do Conselheiro.

#### Comitês de Assessoramento

Os membros dos Comitês de Assessoramento possuem remuneração mensal fixa por Comitê (12x), relativa à participação em Comitês Estatuários, independentemente do número de reuniões e/ou presença do Conselheiro.

#### Alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A política de Remuneração da Companhia se alinha com os interesses de curto, médio e longo prazo na medida em que atrela a Diretoria a metas financeiras, metas internas de resultados de Companhia e metas individuais, todas voltadas ao plano de negócios.

A remuneração baseada ou referenciadas em ações permitem o alinhamento de interesses dos administradores em a longo prazo.

• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:<sup>25</sup>

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>				
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Comitês</b>
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Salário e Pró Labore)</i>	66%	36%	83%	100%
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Benefícios diretos e indiretos)</i>	-	5%	-	-
<b>Remuneração por Participação em Comitês</b>	17%	-	-	-
<b>Outros<sup>1</sup></b> <i>(Remuneração Fixa)</i>	17%	11%	17%	
<b>Remuneração Variável</b> <i>(Bônus Anual)</i>	-	36%	-	-
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	-	-5%	-	-
<b>Participação nos Resultados</b>	-	18%	-	-
<b>Outros<sup>2</sup></b> <i>(Remuneração Variável)</i>				

<sup>1</sup> Salário ou Pró Labore + INSS.

<sup>2</sup> Incentivo de Longo Prazo + INSS.

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>				
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Comitês</b>
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Salário e Pró Labore)</i>	68%	39%	83%	100%
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Benefícios diretos e indiretos)</i>	-	2%	-	-
<b>Remuneração por Participação em Comitês</b>	16%	-	-	-
<b>Outros<sup>1</sup></b>	17%	4%	17%	

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>				
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Comitês</b>
<i>(Remuneração Fixa)</i>				
<b>Remuneração Variável</b> <i>(Bônus Anual)</i>	-	19%	-	-
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	-	13%	-	-
<b>Participação nos Resultados</b>	-	21%	-	-
<b>Outros<sup>2</sup></b> <i>(Remuneração Variável)</i>				

<sup>1</sup> Salário ou Pró Labore + INSS.

<sup>2</sup> Incentivo de Longo Prazo + INSS.

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020</b>				
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Comitês</b>
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Salário e Pró Labore)</i>	70%	47%	83%	100%
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Benefícios diretos e indiretos)</i>	-	3%	-	-
<b>Remuneração por Participação em Comitês</b>	13%	-	-	-
<b>Outros<sup>1</sup></b> <i>(Remuneração Fixa)</i>	17%	4%	17%	
<b>Remuneração Variável</b> <i>(Bônus Anual)</i>	-	6%	-	-
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	-	11%	-	-
<b>Participação nos Resultados</b>	-	28%	-	-
<b>Outros<sup>2</sup></b> <i>(Remuneração Variável)</i>				

<sup>1</sup> Salário ou Pró Labore + INSS.

<sup>2</sup> Incentivo de Longo Prazo + INSS.

• **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O montante global da remuneração da administração da Companhia (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria) é fixado em Assembleia Geral Ordinária, cabendo ao Conselho de Administração individualizar o valor destinado à Diretoria.

Todos os elementos da remuneração de Conselheiros e Diretores, bem como as políticas que os determinam, são propostos e gerenciados pela área de Recursos Humanos da Companhia e são submetidos à avaliação do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança e deliberados pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Pessoas e Governança e o Conselho Administrativo são os órgãos responsáveis pela avaliação dos administradores da Companhia e a consequente remuneração devida a cada um deles nos termos da Política de Remuneração da Companhia. Os parâmetros utilizados para a definição da remuneração dos administradores são baseados nas práticas de mercado. Além disso, anualmente reajustamos os salários conforme o índice de inflação definido pelo sindicato regulador do setor.

A área de Recursos Humanos apoia-se em consultoria de remuneração especializada e de atuação global, tanto para definir o valor relativo das posições (avaliação do cargo) quanto para buscar valores de referência de mercado. O mercado que define os valores de referência é composto de companhias brasileiras de porte semelhante à da Companhia, com atuação nacional ou global e por companhias de outros países, também com porte semelhante ao da Companhia, atuantes na atividade de concessões e correlatas, ou ainda, concorrentes potenciais pelos mesmos profissionais.

Em caráter excepcional, poderá ocorrer remuneração extraordinária em razão de fato ou resultado excepcional favorável à Companhia desde que avaliado pelo Comitê de Gestão de Pessoas e Governança e aprovado pelo Conselho de Administração.

No ciclo anual do planejamento estratégico são definidas as metas e desafios para os anos subsequentes que, por sua vez, são desdobrados por toda a organização sob forma de metas financeiras das operações de negócios, das unidades e individuais. As metas são desafiadoras e estimulam a melhoria contínua dos resultados gerais da empresa. A remuneração está estruturada de tal forma que parte significativa é composta de parcela variável, cujo pagamento está vinculado à geração de EBITDA e Lucro Líquido e à realização das metas e dos desafios individuais.

A Remuneração Variável de Curto Prazo (anual) dos diretores é estruturada como segue:

- Metas Empresariais (EBITDA, LUCRO LÍQUIDO e ESG): 60% ou 70%
- Metas Específicas (Operacionais, Financeiras, Projetos, entre outras): 40% ou 30%

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e Comitês é definida considerando desempenho da respectiva função, independentemente do número de reuniões em que participam. Esta remuneração será definida considerando a prática de mercado, com dados obtidos por meio de pesquisas anuais realizadas por consultorias especializadas e deverá ser proporcional às atribuições, responsabilidades e demanda de tempo

A determinação da remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária considera a complexidade e responsabilidades da função exercida, práticas de mercado analisadas por meio de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas e reajustes anuais, conforme o mercado, desempenho individual, potencial do Executivo, experiência/conhecimento adquirido e necessidade de retenção.

O incentivo de curto prazo é determinado pela geração de caixa (EBITDA), Lucro Líquido e pelo resultado da avaliação de desempenho individual, que leva em consideração as metas individualmente traçadas de acordo com as responsabilidades e atribuições de cada executivo bem como a forma como são alcançadas.

Remuneração Variável de Longo Prazo: o indicador de desempenho é a valorização da ação da Companhia (ECOR3), em razão dos Planos Phantom Stock Options e do Phantom Restricted Stock.

Remuneração Extraordinária: o indicador é o resultado excepcional favorável à Companhia, conforme reconhecido pelo Conselho de Administração.

## **ii. razões que justificam a composição da remuneração**

Esta composição equilibra o foco no curto (fixo), médio (incentivo de curto prazo) e longo prazo (incentivo de longo prazo). Ao mesmo tempo que a remuneração fixa busca seguir as práticas de mercado, o peso relativo dos incentivos de curto e longo prazo visam estimular a geração de resultados sustentáveis. Boa parte dos ganhos está vinculada à entrega de resultados e à valorização da Companhia, alinhando os interesses dos administradores aos dos acionistas.

Conforme exposto no item (i) acima, a composição da remuneração nesse modelo visa:

Remuneração Fixa, conforme o caso: Reconhecer o valor do cargo internamente e no mercado, atrair profissionais com o perfil desejado.

Remuneração Variável (Bônus): Vincular uma parcela da remuneração a superação de objetivos e resultados do negócio, promover a cultura de remuneração por desempenho.

Remuneração baseada em Ações: Alinhamento de interesses na criação de valor no longo prazo, retenção de executivos de qualidade

## **iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram a respectiva remuneração devida em razão de não serem residentes no Brasil: (i) JUAN ANGOITIA GRIJALBA; (ii) LUIS MIGUEL DIAS DA SILVA SANTOS.

## **d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Conforme previsto no item 8.2, há um rateio da remuneração dos administradores entre a Companhia e sua subsidiária integral – a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. até o ano de 2022. O rateio não será realizado em 2023.

***e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia***

Exceto pelos eventos descritos no item 8.4, não há qualquer outra remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários na Companhia.

## **8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Item 8.2, quadro de remuneração segregado entre Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal e suas respectivas remunerações

<b>Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	13,00	5,00	6,00	24,00
Nº de membros remunerados	13,00	5,00	6,00	24,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	4.767.785,82	7.625.198,54	723.803,77	13.116.788,14
Benefícios direto e indireto	-	429.126,74	-	429.126,74
Participações em comitês	1.195.686,65	-	-	1.195.686,65
Outros	1.192.694,49	2.432.926,53	144.760,75	3.770.381,78
Descrição de outras remunerações fixas	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + INSS
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	5.673.920,63	-	5.673.920,63
Participação em	-	-	-	-

reuniões				
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	2.042.069,14	-	2.042.069,14
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Incentivo de Longo Prazo + INSS	-	Incentivo de Longo Prazo + INSS
Pós-emprego	-	671.944,58	-	671.944,58
Cessaçãodo cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	7.156.166,97	18.875.186,16	868.564,53	26.899.917,65

ão			
----	--	--	--

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Nota 2: Em 2023, não há rateio entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística e Ecorodovias Concessões e Serviços.

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	11,50	3,33	6,00	20,83
Nº de membros remunerados	9,50	3,33	6,00	18,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.235.163,50	1.954.357,83	659.232,00	5.848.753,33
Benefícios direto e indireto	0,00	94.345,92	0,00	94.345,92
Participação	819.441,33	0,00	0,00	819.441,33

es em comitês				
Outros	810.920,97	608.553,56	131.846,40	1.551.320,92
Descrição de outras remunerações fixas	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + INSS
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.949.099,23	0,00	1.949.099,23
Participação de resultados	0,00	982.782,00	0,00	982.782,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	-287.022,02	0,00	-287.022,02
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Incentivo de Longo Prazo + INSS	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	138.326,41	0,00	138.326,41
Cessaçãodo cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
	Total da remuneração	4.865.525,80	5.440.442,92	791.078,40

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Nota 2: Rateio no valor de R\$ 6.977.835,19 entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística e Ecorodovias Concessões e Serviços. Valor a reconhecer na Empresa Ecorodovias Concessões e Serviços.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

Nº total de membros	9,92	2,92	6,00	18,83
Nº de membros remunerados	6,33	2,92	6,00	15,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.106.936,72	3.157.582,66	653.220,10	5.917.739,49
Benefícios direto e indireto	0,00	169.076,88	0,00	169.076,88
Participações em comitês	493.543,73	0,00	0,00	493.543,73
Outros	520.096,09	352.219,73	130.644,02	1.002.959,84
Descrição de outras remunerações fixas	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + Encargos	Salário ou Pró-labore + INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.486.458,82	0,00	1.486.458,82
Participação de resultados	0,00	1.688.288,50	0,00	1.688.288,50
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.059.961,97	0,00	1.059.961,97
Descrição de outras remunerações		Incentivo de Longo Prazo + INSS		

ões variáveis				
Pós- emprego	0,00	90.652,50	0,00	90.652,50
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observaçã o	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o  número de membros foi apurado de  acordo com a média anual do  número de membros de cada órgão  apurado mensalmente, com duas  casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o  número de membros foi apurado de  acordo com a média anual do  número de membros de cada órgão  apurado mensalmente, com duas  casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o  número de membros foi apurado de  acordo com a média anual do  número de membros de cada órgão  apurado mensalmente, com duas  casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o  número de membros foi apurado de  acordo com a média anual do  número de membros de cada órgão  apurado mensalmente, com duas  casas decimais.
Total da remuneraç ão	3.120.576,54	8.004.241,06	783.864,12	11.908.681,72

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Nota 2: Rateio no valor de R\$ 3.761.150,10 entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística e Ecorodovias Concessões e Serviços. Valor a reconhecer na Empresa Ecorodovias Concessões e Serviços.

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	11,75	3,00	6,00	20,75
Nº de membros remunerados	7,75	3,00	6,00	16,75
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.441.832,60	3.167.830,88	619.012,59	6.228.676,07
Benefícios direto e indireto	0,00	179.873,08	0,00	179.873,08
Participações em comitês	451.706,92	0,00	0,00	451.706,92
Outros	578.707,90	264.585,02	123.802,52	967.095,44
Descrição de outras remunerações fixas	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + INSS	Salário ou Pró-labore + INSS
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	390.271,07	0,00	390.271,07
Participação de resultados	0,00	1.851.262,55	0,00	1.851.262,55

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	763.088,34	0,00	763.088,34
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivo de Longo Prazo + INSS		
Pós-emprego	0,00	76.809,05	0,00	76.809,05
Cessaçãodo cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Total da remuneração	3.472.247,42	6.693.719,98	742.815,11	10.908.782,51
----------------------	--------------	--------------	------------	---------------

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Nota 2: Rateio no valor de R\$ 3.639.367, 59 entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística e Ecorodovias Concessões e Serviços. Valor reconhecido na Empresa Ecorodovias Concessões e Serviços.

### 8.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal

<b>Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 (estimado)</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	13,00	5,00	6,00	24,00
Nº total de membros remunerados	13,00	5,00	6,00	24,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.402.212,20	-	2.402.212,20
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	12.011.061,00	-	12.011.061,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	8.007.374,00	-	8.007.374,00

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Nota 2: Em 2023, não há rateio entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística e Ecorodovias Concessões e Serviços.

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros <sup>1</sup>	11,50	3,33	6,00	20,83
Nº total de membros remunerados	9,50	3,33	6,00	18,83
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.949.099,23	-	1.949.099,23
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.949.099,23	-	1.949.099,23
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.949.099,23	-	1.949.099,23
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais	-	1.949.099,23	-	1.949.099,23
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	219.025,50	-	219.025,50
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.095.127,50	-	1.095.127,50

Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	730.085,00	-	730.085,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais <sup>2 e 3</sup>	-	982.782,00	-	982.782,00

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Nota 2: PPR 2022: R\$ 2.507.862,00 (Rateio entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística/Ecorodovias Concessões e Serviços, lançado R\$ 982.782,00 na Ecorodovias Infraestrutura e Logística e lançado R\$ 1.525.080,00 na Ecorodovias Concessões e Serviços).

Nota 3: No Item: "Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", foi incluído o valor previsto em 2022, uma vez que os demais quadros constam os anos anteriores.

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros <sup>1</sup>	9,92	2,92	6,00	18,83
Nº total de membros remunerados	6,33	2,92	6,00	15,25
<b>Bônus</b>				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.486.458,82	-	1.486.458,82
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.486.458,82	-	1.486.458,82
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.486.458,82	-	1.486.458,82
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais	-	1.486.458,82	-	1.486.458,82
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	815.760,39	-	815.760,39
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.078.801,95	-	4.078.801,95
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.719.201,30	-	2.719.201,30
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	1.688.288,50	-	1.688.288,50

Valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais <sup>2 e 3</sup>				
---	--	--	--	--

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Nota 2: PPR 2021: R\$ 2.869.195,87 (Rateio entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística/Ecorodovias Concessões e Serviços, lançado R\$ 1.688.288,50 na Ecorodovias Infraestrutura e Logística e lançado R\$ 1.180.907,38 na Ecorodovias Concessões e Serviços).

Nota 3: No Item: "Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", foi incluído o valor realizado em 2021, uma vez que os demais quadros constam os anos anteriores.

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	11,75	3,00	6,00	20,75
Nº total de membros remunerados <sup>1</sup>	7,75	3,00	6,00	16,75
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	390.271,07	-	390.271,07
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	390.271,07	-	390.271,07
Valor previsto no plano de remuneração caso as	-	390.271,07	-	390.271,07

metas estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais	-	390.271,07	-	390.271,07
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	669.107,09	-	669.107,09
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.345.535,44	-	3.345.535,44
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.230.356,96	-	2.230.356,96
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos últimos 3 exercícios sociais <sup>2 e 3</sup>	-	1.851.262,55	-	1.851.262,55

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais

Nota 2: PPR 2020: R\$3.083.609,83 (Rateio entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística/Ecorodovias Concessões e Serviços, lançado R\$1.851.262,55 na Ecorodovias Infraestrutura e Logística e lançado R\$1.232.347,28 na Ecorodovias Concessões e Serviços).

Nota 3: No Item: "Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", foi incluído o reconhecido em 2020, uma vez que os demais quadros constam os anos anteriores.

**8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

#### **Stock Options**

As outorgas realizadas em 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 tiveram seu prazo máximo para exercícios das opções vencidos. Dessa forma, as opções não exercidas foram automaticamente canceladas e as outorgas encerradas em 29 de abril de 2020.

#### **a. termos e condições gerais**

#### **Plano de Incentivo de Longo Prazo – Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stocks**

O Plano de Incentivo de Longo Prazo – Phantom Stock Options (“**Plano de Incentivo PSO**”) e o Plano de Incentivo de Longo Prazo – Phantom Restricted Stock (“**Plano de Incentivo PRS**”) e, em conjunto com o Plano de Incentivo PSO, simplesmente “**Planos**”) estabelecem os termos e condições de outorga de unidades de natureza de prêmio financeiro lastreadas em cotações de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Opções**”).

Os Planos não têm natureza de plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou um plano de ações restritas nos termos praticados pelo mercado e, conseqüentemente, não haverá entregas de ações da Companhia e/ou compensações financeiras por compra e venda de ações da Companhia aos Beneficiários.

#### **Administração dos Planos**

Ambos os Planos são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, auxiliado pelo Comitê de Gestão de Pessoas e Governança (“**Comitê**”) da Companhia, com competência exclusiva para:

- escolher os Beneficiários, determinar e outorgar as Opções a cada Beneficiário e aprovar o modelo padrão do respectivo contrato de outorga de opções, a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário, com os ajustes necessários caso a caso (“**Contrato de Outorga**”);
- definir os termos e condições gerais e particulares para cada Opção outorgada, tais como o preço do exercício ou de outorga das Opções, formas de pagamento, prazos e demais condições para o exercício das Opções e pagamento dos valores nelas previstos;
- modificar as condições das Opções outorgadas aos Beneficiários quando necessário para adequá-las aos termos da legislação aplicável, normas ou regulamentos supervenientes, podendo o Comitê recomendar ao Conselho de Administração a alteração do Plano de Incentivo ou o Conselho de Administração fazê-la diretamente;
- tomar todas as medidas necessárias e adequadas à administração do Plano de Incentivo, inclusive quanto à sua interpretação e resolução de dúvidas ou conflitos entre os Planos, os Contratos de Outorga e as opções outorgadas aos Beneficiários, decidindo ainda sobre casos omissos,

detalhando e aplicando as diretrizes estabelecidas em cada um dos Planos; e

- outorgar poderes para que o Diretor Presidente e/ou Diretor Executivo de Gestão de Pessoas da Companhia, conforme o caso, operacionalizem todos os documentos e instrumentos necessários para a implementação dos Planos, dos Contratos de Outorga e das Opções a serem outorgadas, exercidas ou canceladas durante a vigência dos Planos, autorizando os diretores estatutários da Companhia a firmar os Contratos de Outorga com os Beneficiários, realizar o pagamento de quantias em dinheiro para satisfazer os exercícios das Opções.

O Conselho de Administração deverá sempre observar, previamente à outorga de qualquer Opção a qualquer Beneficiário, se os acionistas da Companhia aprovaram (ou aprovarão) em Assembleia Geral um valor de remuneração global para os administradores da Companhia que compreenda também, além de outras verbas e benefícios a serem pagos, no mínimo, o valor de exercício das Opções a serem exercidas pelos diretores estatutários no respectivo exercício social. A outorga de qualquer Opção pelo Conselho de Administração a qualquer diretor estatutário estará, desta forma, vinculada diretamente a sua respectiva parcela de remuneração global aprovada (ou a ser aprovada) em Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

Adicionalmente, qualquer Opção a ser outorgada (ou exercida) a qualquer outro Beneficiário que não um diretor estatutário não estará limitada à remuneração global dos administradores aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, e o Conselho de Administração estará livre para outorgar Opções aos demais Beneficiários que não sejam diretores estatutários, nos termos das políticas internas da Companhia para seus empregados e colaboradores que não sejam diretores estatutários.

Nenhuma disposição dos Planos ou dos Contratos de Outorga conferirá direitos a qualquer Beneficiário relativos à garantia de permanência até o término do seu mandato como administrador ou executivo da Companhia, ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia em destituí-lo(a) do cargo, nem assegurará o direito a sua reeleição para o cargo ou garantirá sua relação empregatícia com a Companhia. Nada que esteja previsto nos Planos ou nos Contratos de Outorga deve ou deverá interferir no direito de a Companhia, sujeito às condições legais e àquelas da nomeação ou do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, conforme o caso, rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o Beneficiário.

***b. data de aprovação em órgão responsável***

Em 31 de março de 2015, o Conselho de Administração aprovou ambos os Planos, que vigorarão por tempo indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração.

***c. número máximo de ações abrangidas***

Não aplicável para ambos os Planos.

**d. número máximo de opções a serem outorgadas**

Não aplicável para ambos os Planos.

**e. condições de aquisição de ações**

A outorga das Opções reguladas pelos Planos consistem na outorga de prêmios financeiros lastreados em cotações de ações ordinárias de emissão da Companhia aos diretores estatutários e diretores não estatutários, além de outros executivos-chave, eleitos pelo Conselho de Administração, da EcoRodovias e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente com base em critérios relacionados às suas funções, suas importâncias e essencialidades para a Companhia, na avaliação de suas performances em conjunto com as performances da Companhia, na necessidade de retenção, no potencial de colaboração e envolvimento em projetos estratégicos, cujo exercício se dará por um prazo de até 6 (seis) anos contados da celebração do Contrato de Outorga.

A outorga das Opções é uma prerrogativa do Conselho de Administração da Companhia.

**f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

**Plano de Incentivo de Longo Prazo – Phantom Stock Options**

O valor que cada Beneficiário receberá em razão do exercício de Opções será definido conforme fórmula abaixo ("**Valor Final PSO**"):

Valor Final = (Preço de Exercício - Preço de Outorga) x Opções Exercidas

Onde:

(i) o "**Preço de Exercício**" significa o valor da cotação de 01 (uma) Ação apurada no fechamento do pregão da B3 na data de assinatura de cada Notificação de Exercício;

(ii) o "**Preço de Outorga**" significa o valor médio das cotações de 01 (uma) Ação nos pregões da B3 nos 2 (dois) meses consecutivos imediatamente anteriores ao mês de envio da Oferta de Outorga das Opções que estão sendo exercidas; e

(iii) "**Opções Exercidas**" significa o número de Opções Exercidas pelo Beneficiário por meio da Notificação de Exercício, conforme confirmado na Comunicação de Confirmação.

**Plano de Incentivo de Longo Prazo – Phantom Restricted Stock**

O valor que cada Beneficiário receberá em razão do exercício de Opções será definido conforme fórmula abaixo ("**Valor Final PRS**"):

Valor Final = Preço de Exercício x Opções Exercidas

Onde:

(i) o “**Preço de Exercício**” significa o valor da cotação de 01 (uma) Ação apurada no fechamento do pregão da B3 na data de assinatura de cada Notificação de Exercício; e

(ii) “**Opções Exercidas**” significa o número de Opções Exercidas pelo Beneficiário por meio da Notificação de Exercício, conforme confirmado na Comunicação de Confirmação.

**g. critérios para fixação de prazo de exercício**

**Plano de Incentivo de Longo Prazo – Phantom Stock Options**

As opções outorgadas conforme os termos do Plano de Incentivo PSO podem ser exercidas pelos beneficiários, respeitados os seguintes Prazos de Carência: (i) até 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas após 01 (um) ano contado da celebração do Contrato de Outorga; (ii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e até 50% das opções poderão ser exercidas após 02 (dois) anos contados da celebração do Contrato de Outorga; (iii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e até 75% das opções poderão ser exercidas após 03 (três) anos contados da celebração do Contrato de Outorga; e (iv) os 25% restantes das opções tornar-se-ão disponíveis e até 100% das opções poderá ser exercido pelo beneficiário após 04 (quatro) anos contados da celebração do Contrato de Outorga.

O Beneficiário poderá exercer, ao final do quarto ano, as opções disponíveis, ou, se assim o desejar, poderá postergar este exercício para o momento que julgar mais adequado, desde que, no entanto, seja respeitado o prazo máximo de 06 (seis) anos a contar da celebração do Contrato de Outorga.

**Plano de Incentivo de Longo Prazo – Phantom Restricted Stock**

As Opções PRS outorgadas conforme os termos do Plano de Incentivo PRS podem ser exercidas pelos Beneficiários, respeitados os seguintes Prazos de Carência: (i) até 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas após 02 (dois) anos contados da celebração do Contrato de Outorga PRS; (ii) mais 30% das opções tornar-se-ão disponíveis e até 50% das opções poderão ser exercidas após 03 (três) anos contados da celebração do Contrato de Outorga PRS; e (iii) mais 50% das opções tornar-se-ão disponíveis e até 100% das opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário após 04 (quatro) anos contados da celebração do Contrato de Outorga PRS.

O Beneficiário poderá exercer, ao final do quarto ano, as opções disponíveis, ou, se assim o desejar, poderá postergar este exercício para o momento que julgar mais adequado, desde que, no entanto, seja respeitado o prazo máximo de 06 (seis) anos a contar da celebração do Contrato de Outorga PRS.

**h. forma de liquidação**

Em ambos os Planos, o Beneficiário deverá enviar a Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas uma notificação de exercício, e dentro dos prazos e termos estabelecidos pelos Planos, serão realizados os cálculos referentes às opções a serem exercidas, para posterior crédito do valor a favor do Beneficiário.

**i. restrições à transferência das ações**

Não aplicável para ambos os Planos.

**j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Ambos os Planos preveem que:

*Reestruturação Societária com Extinção da Companhia*

Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que resulte em sua extinção, caberá à sociedade sucessora da Companhia, optar por: (i) antecipar os Prazos de Carência, de forma que todas as Opções cujos períodos de carência ainda não tenham sido completados serão antecipadas e todas as Opções poderão ser exercidas em até 30 (trinta) dias contados da deliberação que aprovou a referida reestruturação societária, devendo o ônus do pagamento do Valor Final relacionado a tais Opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável; ou (ii) instituir um novo plano que mantenha substancialmente as mesmas condições dos Planos, ocasião na qual os Beneficiários serão automaticamente considerados como Beneficiários do novo plano.

*Reestruturação Societária com a Sobrevivência da Companhia*

Nos casos de fusão, cisão, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, deverão ser respeitados os direitos dos Beneficiários no âmbito dos Planos e dos Contratos de Outorga.

*Dissolução / Liquidação*

Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidação, os Prazos de Carência serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 (trinta) dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas Opções.

**k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

De acordo com o item 8 de ambos os Planos, nas hipóteses de desligamento, com ou sem justa causa, voluntário ou aposentadoria, licença não remunerada por invalidez ou voluntária, ou falecimento do beneficiário, os direitos a ele conferidos poderão ser extintos ou modificados, conforme abaixo:

## **Desligamento**

Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Prazos de Carência na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Outorga, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento; e (ii) demissão voluntária ou demissão sem justa causa: (a) as Opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Outorga, poderão ser exercidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento; e (b) as Opções que ainda não tiverem completado seus Prazos de Carência na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento.

## **Remuneração por Invalidez**

Durante uma licença não-remunerada em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os Prazos de Carência ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo período da licença legal, e as Opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos dos Planos e dos Contratos de Outorga. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as Opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 (doze) meses a contar da declaração oficial de invalidez.

## **Licença Não-Remunerada Voluntária ou Aposentadoria**

No caso de uma licença não remunerada voluntária ou aposentadoria do Beneficiário: (a) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Outorga, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento; e (b) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Outorga, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, após o que tais Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio e sem direito à indenização ou ressarcimento.

## **Falecimento**

Diante do falecimento do Beneficiário, todas as Opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 (doze) meses contados a partir da data de falecimento do

Beneficiário. Após 12 (doze) meses contados a partir da data do falecimento, todas as Opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio e sem direito à indenização ou ressarcimento.

Não obstante o disposto nos itens acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério e sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, estipular condições específicas adicionais no caso de desligamento de determinados Beneficiários, estabelecendo critérios específicos relacionados à manutenção ou não das Opções, conforme o caso, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário ou situação.

**8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Tendo em vista que a última outorga do plano de *Stock Options* ocorreu em 28 de abril 2014 e seu prazo de cumprimento foi encerrado em 29 de abril de 2020, não serão realizadas outorgas no exercício social corrente de 2023 e tampouco foram realizadas outorgas nos exercícios sociais findo de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021.

Ademais, faz parte do Plano de Remuneração da Companhia o Plano de Incentivo de Longo Prazo - *Phantom Stock Options*, aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2015 e com prazo de vigência indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração.

Desta forma, segue abaixo a tabela do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 referente a última outorga:

<b>Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2020</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	-	2
<b>Nº de membros remunerados</b>	-	2
Preço médio ponderado do exercício:	-	N/A
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 16,43
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 16,60
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,5%

**8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Tendo em vista que a última outorga do plano de *Stock Options* ocorreu em 28 de abril 2014 e seu prazo de cumprimento foi encerrado em 29 de abril de 2020, não serão realizadas outorgas no exercício social corrente de 2023 e tampouco foram realizadas outorgas nos exercícios sociais findo de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021.

Ademais, faz parte do Plano de Remuneração da Companhia o Plano de Incentivo de Longo Prazo - *Phantom Stock Options*, aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2015 e com prazo de vigência indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração.

Desta forma, segue abaixo a tabela do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 referente a última outorga:

<b>Outorga de opções de compra de ações - Exercício social encerrado em 31/12/2020</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	-	2
Número de membros remunerados	-	2
Data de outorga	-	28/04/2014
Quantidade de opções outorgadas	-	794.711
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	25% após 1 ano da outorga; 25% após 2 anos da outorga; 25% após 3 anos da outorga; 25% após 4 anos da outorga
Prazo máximo para exercício das opções	-	6 anos a partir da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	-	2015: R\$ 1,51 2016: R\$ 1,51 2017: R\$ 1,85 2018: R\$ 2,10

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	N/A
--	---	-----

**8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não aplicável, uma vez que não houve opções em aberto no final do último exercício social de 31 de dezembro de 2022, conforme descrito nos itens 8.5 e 8.6 acima.

**8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Tendo em vista que a última outorga do plano de *Stock Options* ocorreu em 28 de abril 2014 e seu prazo de cumprimento foi encerrado em 29 de abril de 2020, não serão realizadas outorgas no exercício social corrente de 2023 e tampouco foram realizadas outorgas nos exercícios sociais findo de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021.

Ademais, faz parte do Plano de Remuneração da Companhia o Plano de Incentivo de Longo Prazo - *Phantom Stock Options*, aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2015 e com prazo de vigência indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração.

Desta forma, segue abaixo a tabela do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 referente a última outorga:

<b>Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2020</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	-	2
<b>Nº de membros remunerados</b>	-	2
Número de ações	-	764.711
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 16,60
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	N/A

**8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de ações restritas.

**8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de ações restritas.

**8.11 - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de ações restritas.

**8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções:**

**a. modelo de precificação**

Tendo em vista que a última outorga do plano de Stock Options ocorreu em 28 de abril 2014 e seu prazo de cumprimento foi encerrado em 29 de abril de 2020, não serão realizadas outorgas no exercício social corrente de 2023 e tampouco foram realizadas outorgas nos exercícios sociais findo de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021.

O modelo de precificação adotado na época era o modelo de Black Scholes. A Companhia contratou a Towers Watson, para calcular o *fair value* (valor justo) das opções para a 4º Outorga (abril 2013) e 5º Outorga (abril 2014).

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Tendo em vista que a última outorga do plano de *Stock Options* ocorreu em 28 de abril 2014 e seu prazo de cumprimento foi encerrado em 29 de abril de 2020, não serão realizadas outorgas no exercício social corrente de 2023 e tampouco foram realizadas outorgas nos exercícios sociais findo de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021.

Ademais, faz parte do Plano de Remuneração da Companhia o Plano de Incentivo de Longo Prazo - *Phantom Stock Options*, aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2015 e com prazo de vigência indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração.

Desta forma, segue abaixo a tabela do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 referente a última outorga:

	<b>5ª Outorga</b>	<b>Premissas</b>
Data da Outorga	Abril/2014	-
Prazo máximo para exercício	6 anos contados da outorga	-
Premissas de inflação	2014: 6,43% a.a. 2015: 6,00% a.a. 2016: 4,50% a.a. 2017: 4,50% a.a.	Boletim Focus/Banco Central do Brasil
Preço de mercado	R\$ 12,18	Conforme proposta do Conselho de Administração
Preço de exercício	R\$ 12,18 + inflação	Curva de juros ajustada ao vencimento de títulos públicos disponíveis (NTN-F)
Taxa de juros livre de risco	2014: 11,80% 2015: 11,87% 2016: 11,94%	Elaborada curva de juros ajustada ao vencimento conforme títulos públicos disponíveis (NTN-F)

	2017: 12,01%	
Volatilidade	23,94%	Média da volatilidade da CCR, OHL, Triunfo, Tegma, Log-in, Santos Brasil e ALL nos últimos 36 meses
Dividendos	5,02%	Dividendos ECOR3 pagos entre Abril/2013 e Abril/2014

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

O valor justo (*fair value*) da opção é determinado por meio de uma fórmula que contempla os seguintes parâmetros:

- Preço da ação na data da outorga, ajustado para recebimento de dividendos;
- Preço de exercício da opção;
- Vigência esperada da opção (termo);
- Taxa de juros livre de risco ajustada para a vigência esperada da opção;
- Volatilidade histórica da ação;
- Dividendos (*yield*).

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Considerada a média da volatilidade das ações das empresas CCR, OHL, Triunfo, Tegma, Log-in, Santos Brasil e ALL (benchmarks do setor) nos últimos 36 meses ou desde as respectivas Ofertas Públicas Iniciais de Ações ("IPO").

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções foram descritos anteriormente.

**8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão**

<b>EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>			
	<b>Valor Mobiliário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>% do capital social</b>
Conselho de Administração	Ações	23.603.930	3,39%
Diretoria Executiva	Ações	700.001	0,10%
Conselho Fiscal	Ações	0	0,00%
<b>Total</b>	-	24.303.931	3,49%

<b>Termares – Terminais Marítimos Especializados Ltda. – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>			
	<b>Valor Mobiliário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>% do capital social</b>
Conselho de Administração	Quotas	-	0,00%
Diretoria Executiva	Quotas	1	<0,01%
Conselho Fiscal	Quotas	-	0,00%
<b>Total</b>	-	1	<0,01%

**8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros <sup>1</sup>	[9,92]	[2,92]
Nº de membros remunerados	[6,33]	[2,92]
Nome do plano	[Previdência Privada EcoRodovias (PGBL ou VGBL)]	
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	0
Condições para se aposentar antecipadamente	-	[Não há]
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$ mil)	-	2.467.773
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$ mil)	-	434.154
Possibilidade de resgate antecipado e condições	[O segurado poderá, a qualquer momento, respeitando a carência mínima de 60 dias, efetuar resgate de até 100% da conta segurado. Sempre que ocorrer resgate da conta segurado, este perderá o direito aos valores aportados pela Companhia.]	

Nota1: Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais

**8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
<b>Número total de membros<sup>1</sup></b>	3,33	2,92	3,00	11,50	9,92	11,75	6,00	6,00	6,00
<b>Número de membros remunerados</b>	3,33	2,92	3,00	9,50	6,33	7,75	6,00	6,00	6,00
<b>Valor da maior remuneração (Reais)</b>	2.871.549,07	5.062.209,73	4.152.693,00	687.998,40	638.899,43	579.552,46	175.795,20	174.192,03	165.070,02
<b>Valor da menor remuneração (Reais)</b>	230.410,08	1.423.501,23	823.755,46	12.294,00	196.704,48	293.092,70	29.299,20	87.096,01	82.535,01
<b>Valor médio da remuneração (Reais) (total da remuneração dividido pelo número de</b>	3.725.483,43	2.744.311,22	2.231.239,99	512.160,61	492.722,61	448.031,93	131.846,40	130.644,02	123.802,52



**Diretoria Estatutária**

<b>31/12//2022</b>	Nota 2: O valor da maior remuneração individual Total R\$ 5.743.098,5 (rateio entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística/Ecorodovias Concessões e Serviços, lançado R\$ 2.871.549,07 na Ecorodovias Infraestrutura e Logística, e R\$ 2.871.549,07 na Ecorodovias Concessões e Serviços).
<b>31/12/2021</b>	O valor da menor remuneração individual Total R\$ 2.847.002,00 (rateio entre Ecorodovias Infraestrutura e Logística/Ecorodovias Concessões e Serviços, lançado R\$ 1.423.501,23 na Ecorodovias Infraestrutura e Logística, e R\$ 1.423.501,23 na Ecorodovias Concessões e Serviços).
<b>31/12/2020</b>	Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/2023, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

**Conselho de Administração**

<b>31/12//2022</b>	Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/2023, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
<b>31/12/2021</b>	Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/2023, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

**Conselho Fiscal****31/12//2022**

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/2023, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

**31/12//2021**

Nota 1: Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/2023, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

**8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia**

Não há arranjos contratuais até a presente data deste Formulário de Referência, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**8.17 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

<b>Órgão</b>	<b>Previsto para o exercício corrente (2023)</b>
Conselho de Administração	59,56%
Diretoria Estatutária	-
Conselho Fiscal	-

<b>Órgão</b>	<b>2022</b>
Conselho de Administração	76,97%
Diretoria Estatutária	-
Conselho Fiscal	-

<b>Órgão</b>	<b>2021</b>
Conselho de Administração	52,2%
Diretoria Estatutária	-
Conselho Fiscal	-

<b>Órgão</b>	<b>2020</b>
Conselho de Administração	53,2%
Diretoria Estatutária	-
Conselho Fiscal	-

**8.18 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, os nossos administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

<b>Exercício Social 2023</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
Valor por órgão da remuneração (R\$)	-	-	-	-

<b>Exercício Social 2022</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	7	-	7
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-

<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
Valor por órgão da remuneração (R\$)	-	6.977.835,19	-	6.977.835,19

<b>Exercício Social 2021</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	2	-	2
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
Valor por órgão da remuneração	-	3.639.367,59	-	3.639.367,59

<b>Exercício Social 2020</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	2	-	2
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-

<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
Valor por órgão da remuneração (R\$)	-	5.640.264,97	-	5.640.264,97

## **8.20 – Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.